



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de setembro de 2004

SÉRIE 2 ANO VII N° 177

Caderno Único

Preço: R\$ 2,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº27.556, de 13 de setembro de 2004

REGULAMENTA A LEI Nº13.513, DE 19 DE JULHO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR JUNTO ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, que dispõe sobre o processo de escolha e indicação para provimento do Cargo em Comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico; CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão escolar é forma de atendimento ao preceito constitucional de gestão democrática e caminho efetivo para a melhoria na qualidade de ensino; CONSIDERANDO ser a escola ponto de partida, para tomada das decisões e encaminhamentos pedagógicos na consecução e aplicação do PROJETO "ESCOLA MELHOR, VIDA MELHOR", DECRETA:

Art.1º O processo de escolha e indicação para provimento do cargo em comissão de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, será desenvolvido de acordo com a Lei nº13.513, de 19 de julho de 2004, com este Decreto e com as demais normas complementares a serem fixadas pela Secretaria da Educação Básica – SEDUC.

Art.2º A primeira etapa da escolha para o provimento dos cargos em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Escolar de Gestão, Coordenador Escolar Administrativo Financeiro e Secretário Escolar junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, terá caráter eliminatório, constando de avaliação escrita e exame de títulos, realizada por uma instituição credenciada pela SEDUC.

Parágrafo único. O candidato ao cargo em comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, somente poderá participar da 2ª etapa (eleição direta e secreta) se obtiver na etapa anterior média igual ou superior a 6,0 (seis) numa escala de zero a 10,0 (dez).

Art.3º O candidato para concorrer ao cargo em comissão de Diretor, Coordenador Pedagógico, Coordenador Escolar de Gestão, Coordenador Escolar Administrativo Financeiro e Secretário Escolar, deverá atender às seguintes exigências:

I - O candidato ao provimento do cargo em Comissão de Diretor:

- a) ser graduado em nível de Licenciatura Plena ou bacharelado com pós-graduação na área de educação;
- b) ter experiência mínima de 2 (dois) anos de efetivo exercício no magistério;
- c) não ter sofrido penalidade, por força de procedimentos administrativos disciplinares, cíveis ou criminais no quadriênio anterior ao pleito.

II. O candidato ao provimento do cargo em comissão de Coordenador Pedagógico:

- a) ser graduado em nível de Licenciatura Plena ou bacharelado com pós-graduação na área de educação;
- b) ter experiência mínima de 2 (dois) de efetivo exercício no magistério;
- c) não ter sofrido penalidade, por força de procedimentos administrativos disciplinares, cíveis ou criminais no quadriênio anterior ao pleito.

III. O candidato ao provimento do cargo de Coordenador Escolar Administrativo Financeiro:

- a) ter graduação plena;
- b) documento comprobatório de efetivo exercício na área administrativo-financeira de, pelo menos 2 (dois) anos;
- c) não ter sofrido penalidade, por força de procedimentos administrativos disciplinares, cíveis ou criminais no quadriênio anterior ao pleito.

IV. O candidato ao provimento do cargo em comissão de Coordenador Escolar de Gestão:

- a) possuir licenciatura plena ou bacharelado em Serviço Social, Ciências Sociais, Direito, Comunicação Social, Filosofia, Ciências Religiosas e Psicologia;
- b) ter experiência mínima de dois anos em projetos e programas de mobilização e organização popular, associação e/ou conselhos comunitários e escolares;
- c) não ter sofrido penalidade, por força de procedimentos administrativos disciplinares, cíveis ou criminais no quadriênio anterior ao pleito.

V. Os candidatos ao provimento do Cargo em Comissão de Secretário Escolar:

- a) possuir Licenciatura em Pedagogia ou ter formação em nível médio;
- b) comprovada experiência de 2 (dois) anos em atividade de secretariado ou de administração;
- c) não ter sofrido penalidade, por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal no quadriênio anterior ao pleito.

§1º No ato da nomeação o candidato indicado para o cargo em comissão de Secretário Escolar deverá apresentar a habilitação específica em Secretariado Escolar e, em não o fazendo, terá um ano para concluir a referida habilitação, sob pena de exoneração.

§2º Não será nomeado o candidato ao cargo de provimento em comissão de Diretor das Unidades Escolares da Rede Pública de ensino que não estiver em dia com a prestação de contas, junto à Secretaria da Educação Básica - SEDUC.

§3º Os professores da rede estadual de ensino não poderão ser admitidos para ocupar o cargo de Coordenador Administrativo-Financeiro ou Secretário Escolar, exceto aqueles com função readaptada.

§4º No ato de nomeação o candidato ao cargo de provimento em Comissão do Núcleo Gestor das Unidades Escolares da Rede Pública de Ensino deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares.

Art.4º Poderão votar no processo de escolha e indicação de Diretor das Escolas Públicas os seguintes eleitores:

- a) alunos regularmente matriculados na escola, que tenham pelo menos 12 (doze) anos de idade ou que estejam cursando, no mínimo, a 5ª Série ou 3º ciclo do ensino fundamental;
- b) professores e servidores com seis meses de efetivo exercício, lotados na Escola;
- c) professores contratados na conformidade da Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000;
- d) pais ou mães ou responsáveis pelo aluno matriculado na Escola, com direito a um único voto por família, independentemente do número de filhos matriculados na Unidade Escolar.

§1º Os alunos regularmente matriculados na escola, com frequência regular, os professores e os servidores, estão automaticamente cadastrados como eleitores.

§2º Os pais ou mães ou responsáveis por aluno deverão cadastrar-se como eleitores, no prazo previsto em Edital.

§3º O servidor em exercício em mais de uma Unidade Escolar, terá direito a voto em cada uma das respectivas Unidades.

§4º Só haverá eleição nas escolas em que estiverem cadastrados, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pais ou mães ou responsáveis por aluno, menor de 16 (dezesesseis) anos.

§5º Será anulada a eleição na Escola em que não comparecerem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos eleitores cadastrados.

§6º É vedado o voto por representação.

§7º Ninguém poderá votar mais de uma vez na mesma Unidade Escolar, ainda que represente segmentos diversos ou acumule mais de um cargo ou função.

Art.5º Os candidatos aos cargos em comissão de Coordenador e Secretário Escolar, dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino Público Estadual de que trata o artigo 3º deste Decreto, somente participarão da segunda etapa (entrevista) se obtiverem perfil mínimo de 60% na primeira etapa (avaliação escrita e exame de títulos) e estiverem classificados no limite do dobro do número de vagas por CREDE.

Governador

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA

Vice – Governador

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Governador

AFONSO CELSO MACHADO NETO

Secretário do Governo

JOSÉ LUIZ LINS DOS SANTOS

Procurador Geral do Estado

WAGNER BARREIRA FILHO

Chefe da Casa Militar

CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO

Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social

MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO

Secretário da Ação Social

RAIMUNDO GOMES DE MATOS

Secretário da Administração

CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretário da Agricultura e Pecuária (em exercício)

JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO

Secretário da Ciência e Tecnologia

HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS

Secretária da Controladoria

MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE

Secretária da Cultura

CLÁUDIA SOUSA LEITÃO

Secretário do Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional

ALEX ARAÚJO

Secretária da Educação Básica

SOFIA LERCHE VIEIRA

Secretário do Esporte e Juventude

ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA

Secretário da Fazenda

JOSÉ MARIA MARTINS MENDES

Secretário da Infra-Estrutura

LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES

Secretário da Justiça e Cidadania

JOSÉ EVÂNIO GUEDES

Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente

JOSÉ VASQUES LANDIM

Secretário do Planejamento e Coordenação

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretário dos Recursos Hídricos

EDINARDO XIMENES RODRIGUES

Secretário da Saúde

JURANDI FRUTUOSO SILVA

Secretário da Segurança Pública e Defesa Social

FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO

Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

ROBERTO EDUARDO MATOSO

Secretário do Turismo

ALLAN PIRES DE AGUIAR

Defensora Pública Geral

MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA

Art.6º Não poderá compor a equipe integrante do Núcleo Gestor da mesma unidade escolar, cônjuge ou companheiro(a), parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou na colateral, até o 3º grau, dos membros do Núcleo Gestor nomeado.

Art.7º Os Coordenadores e Secretários Escolares aprovados na primeira etapa, a que se refere o artigo 5º deste Decreto, serão submetidos a entrevista, por Comissões específicas para cada CREDE, designadas pelo(a) Secretário(a) da Educação Básica.

Parágrafo único. Os Coordenadores e Secretários Escolares classificados na primeira etapa e que não forem para a entrevista de que trata este artigo, ficarão compondo um banco de dados à disposição da Secretaria da Educação Básica.

Art.8º O processo de escolha de Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico será organizado por Comissões de âmbito Estadual, Regional, Municipal e Escolar.

§1º A Comissão Estadual será composta por membros designados por Portaria do(a) Secretário(a) da Educação Básica do Estado, com atribuição de coordenar o processo de escolha de Diretor no âmbito estadual.

§2º A Comissão Regional tem como missão organizar o processo de escolha para o cargo de Diretor das Escolas Públicas Estaduais, sendo composta conforme discriminação abaixo:

- a) 05 (cinco) servidores do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação, indicados pelo Orientador do Centro Regional;
- b) 01 (um) representante dos Secretários Municipais de Educação da região, escolhido por seus pares, convidado para esse fim;
- c) 01 (um) representante dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente escolhido pelos Conselheiros, convidados para esse fim;
- d) 01 (um) professor da Rede Pública Estadual de Ensino, sede do CREDE, indicado pelos seus pares;
- e) 01 (um) representante do Ministério Público, designado pelo(a) Procurador(a) Geral de Justiça do Estado do Ceará.

§3º Somente haverá Comissão Municipal nos Municípios que participarem do processo de seleção técnica e eleição, tendo como missão: organizar, coordenar e acompanhar as escolas que estejam dentro da sua jurisdição e será composta conforme discriminação abaixo:

- a) 05 (cinco) representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- b) 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- c) 01 (um) representante do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE;
- d) 01 (um) representante dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino;
- e) 01 (um) representante dos alunos, maior de 14 (catorze) anos, indicado pelos grêmios.

§4º Os recursos interpostos perante a Comissão Municipal, serão

julgados pela Comissão Regional, e, em última instância, pela Comissão Estadual.

§5º A Comissão Escolar será constituída por representantes do Conselho Escolar e formada no mínimo por:

- a) 02 (dois) professores;
- b) 01 (um) funcionário;
- c) 01 (um) pai/mãe;
- d) 01 (um) aluno maior de 14 (catorze) anos.

§6º Nas Escolas que ainda não esteja implementado o processo de formação do Conselho Escolar, será formada uma Comissão Eleitoral, escolhida em assembléia da comunidade escolar, coordenada pela Comissão Regional.

§7º A Comissão Escolar terá as seguintes atribuições:

I – providenciar o cadastramento de, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pais ou mães ou responsáveis por aluno;

II – divulgar os nomes dos candidatos que concorrerão à 2ª etapa do processo de escolha e indicação para o provimento do Cargo em Comissão de Diretor, junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico;

III. proporcionar condições para a realização de assembléias, em que os candidatos irão apresentar suas propostas para execução do Projeto Político Pedagógico – PPP e do Plano de Desenvolvimento da Escola – PDE, garantido-lhes o mesmo espaço de tempo e igualdade de condições;

IV. estabelecer em conjunto com os candidatos, o cronograma das atividades de divulgação de suas propostas;

V. convocar a comunidade escolar para participar do processo de escolha do Diretor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, em primeiro e em segundo turno, se for o caso, no prazo previsto no calendário a ser afixado na Escola e em locais públicos;

VI. receber e decidir sobre as solicitações, devidamente fundamentadas e assinadas por pessoas qualificadas, concernente ao processo de escolha, inclusive quanto à impugnação dos candidatos, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do pleito;

VII. credenciar fiscais, os quais serão identificados por crachás;

VII. atribuir, através de sorteio, um número para cada candidato, que constará da cédula de votação ou da urna eletrônica;

IX. após o encerramento da votação e da escrutinação, acondicionar em envelopes lacrados e rubricados por todos os membros da comissão, as cédulas, fichas e as listagens dos votantes;

X. registrar na ata de escrutinação, a soma dos votos válidos, por candidato, bem como os votos brancos e nulos;

XI. apurar e divulgar o resultado final no mesmo dia da votação;

XII. encaminhar à Comissão Regional, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, as atas de votação, de escrutinação e o resultado final da votação;

XIII. registrar em ata todas as ocorrências importantes.

§8º A mesa receptora, indicada pela Comissão Escolar, será composta por 5 (cinco) membros, estruturada da seguinte forma: presidente, 1º e 2º secretários e 2 (dois) mesários.

Art.9º Não poderão compor as Comissões Regionais, Estadual, Municipal e Escolar, os candidatos, seu cônjuge ou companheiro(a), parentes consanguíneos ou afim, em linha reta ou na colateral, até o 3º grau, nem os servidores que estejam em exercício nos cargos de direção e assessoramento dos Estabelecimentos Oficiais de Ensino da Rede Estadual.

Art.10 O processo eleitoral restringir-se-á, única e exclusivamente, à comunidade escolar.

§1º É vedada a participação de quaisquer organizações partidárias, sindicais, associativas, religiosas, empresariais e de qualquer natureza externa à comunidade escolar.

§2º É vedado ao candidato a utilização de publicidade procedente de recursos de órgão da Administração Pública..

Art.11 O não atendimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do Art.10 deste Decreto, poderá acarretar a impugnação da candidatura respectiva, pela Comissão Regional.

Art.12 O voto secreto será manifestado em cédula, previamente carimbada, rubricada e numerada pelo Presidente e Secretário da Mesa ou através da urna eletrônica.

Art.13 Os eventuais pedidos de impugnação formulados por membros da Mesa, fiscais, candidatos ou qualquer eleitor, serão apresentados, por escrito, à Comissão Escolar, que de imediato apreciará o(s) pedido(s) antes de ser autorizada a votação.

Art.14 Cada candidato indicará um fiscal, que solicitará ao Presidente da Mesa Receptora, o registro em ata de eventuais irregularidades ocorridas durante o processo.

Art.15 O servidor que estiver na direção da Escola, deverá cooperar com o processo de escolha, garantindo a infra-estrutura física, lista de alunos, professores e servidores e os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades relativas ao processo.

Parágrafo único. O servidor estadual que por ação ou omissão, dificultar a normalidade do processo, será responsabilizado administrativamente, após apuração do fato pelas Comissões Escolar, Regional e Estadual.

Art.16 Quando da transmissão do cargo, o Núcleo Gestor deverá entregar ao novo Diretor o balanço financeiro, o acervo documental e o inventário do material e dos bens móveis existentes na Escola, entregando-os devidamente protocolados e assinados, após conferência, pelo novo Diretor e pelo Presidente do Conselho Escolar.

Parágrafo único. No caso de recondução, o Diretor e demais membros do Núcleo Gestor deverão encaminhar ao Conselho Escolar, para aprovação, o balanço financeiro, o acervo documental e o inventário do material e dos bens móveis existentes na Escola.

Art.17 Não haverá eleição nas Unidades Escolares com menos

de 02 (dois) anos de funcionamento ou transferidas para os Municípios, e naquelas em que não houver candidato ao cargo de Diretor.

§1º Nas escolas mencionadas neste artigo, os Núcleos Gestores serão constituídos por candidatos aprovados na primeira etapa e submetidos à entrevista, por uma Comissão designada pelo CREDE/SEDUC.

§2º Nas Escolas Anexas, ou com matrícula abaixo de 300 (trezentos) alunos, haverá um Coordenador Pedagógico que irá integrar o Núcleo Gestor da Unidade Escolar de origem.

§3º A indicação de que trata o §2º deste artigo, recairá sobre o candidato aprovado em entrevista e análise da proposta na sua área de atuação, tendo como referência o Projeto Político Pedagógico - PPP e o Plano de Desenvolvimento da Escola -PDE.

Art.18 A Secretaria da Educação Básica baixará Normas Complementares com vistas à execução do processo de escolha para provimento do cargo em comissão de Diretor e demais membros do Núcleo Gestor junto às Escolas Públicas Estaduais de Ensino Básico, podendo, quando conveniente para a Política Educacional do Estado, dispor sobre a não realização da eleição em Unidades Escolares que vierem a ser indicadas.

Art.19 O desempenho do Diretor e dos demais membros do Núcleo Gestor serão avaliados, anualmente, através de procedimento institucional definido pela Secretaria da Educação Básica, com base nas seguintes dimensões:

I – gestão de resultados;

II – gestão participativa;

III –gestão pedagógica;

IV –gestão de pessoas;

V – gestão de serviços de apoio e recursos físicos e financeiros.

Parágrafo único. O processo de avaliação de que trata o caput deste artigo será regulamentado através de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art.20 As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Educação Básica.

Art.21 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, o Decreto nº26.364 de 03 de setembro de 2001.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2004.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

GOVERNADORIA

SECRETARIADO GOVERNO

PORTARIA Nº175/2004 - O COORDENADOR DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DO GOVERNO, CONFORME PORTARIA Nº155/2004, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades em eventos oficiais do Governo do Estado, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Governo. SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Carlos Ernesto Vieira Cavalcante

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº175/2004, DE 13 DE SETEMBRO DE 2004.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Aírton do Nascimento	Motorista	V	14 a 15.09.2004	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
Neteroberto Mesquita da Silveira	Motorista	V	14 a 15.09.2004	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
José Ribamar C. do Nascimento	Motorista	V	14 a 15.09.2004	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
Raimundo Geraldo da Silva	Operador de Recursos Audiovisuais	V	14 a 15.09.2004	Quixadá	1 1/2	35,00	52,50
TOTAL							210,00

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/04/CPL/SEGOV

A SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e sua equipe de apoio, comunica aos interessados que no dia 28 de Setembro de 2004, às 14:00 horas, na Av. General Afonso de Albuquerque Lima s/n, Cambéba, 1º andar realizar-se-á o supracitado PREGÃO PRESENCIAL, destinado a **contratação de**

serviços de locação de aeronave tipo Helicóptero. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao endereço acima citado, no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, ou pelo fone: (85) 277.3055 ou ainda, pelo site www.ceará.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Pregoeira da SEGOV e informar através do Fax: (85) XX 277.3064, os seguintes dados: Nº do PREGÃO

PRESENCIAL, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone, Fax e e-mail. SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2004.

Joana D'arc Cristino Belchior Lima
PREGOEIRA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO GOVERNO; CONTRATADA: **JOÃO CARLOS FERNANDES - ME**; OBJETO: **Prestação de serviços de locação de toldos, arquibancadas e divisórias**, incluindo transporte, montagem e desmontagem, destinados aos eventos oficiais do Governo do Estado, no Interior do Estado do Ceará, conforme especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, do contrato original; PRAZO: 06 (seis) meses, à contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério da Contratante; VALOR GLOBAL: R\$174.831,00 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais); VERBA ORÇAMENTÁRIA: SEGOV nº33.90.39-00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica da SEGOV; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº8.666/93, Lei nº10.520/02, Decreto Estadual nº26.972/03, PREGÃO PRESENCIAL nº013/04, e CONTRATO SEGOV Nº2004/033-2; DATA DA ASSINATURA: 13.09.2004; ASSINANTES: Dr. José Luiz Lins dos Santos, Secretário do Governo em exercício, e o Sr. João Carlos Fernandes, Proprietário da Contratada.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº85/2004 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar os valores da Gratificação** prevista no art.132, inciso IV, combinado com o art.135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de R\$600,00 (seiscentos reais) para R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais) dos **SERVIDORES**, Ana Cristina Craveiro Barreira Ximenes, matrícula nº137246.1.X, Josane Botelho Vieira Wirtzbiki, matrícula nº126919.2.0, Guilherme Soares Quinderê Moura, matrícula nº000079.2.7 e de R\$400,00 (quatrocentos reais) para R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais) da servidora, Rosa Maria Sousa de Almeida, matrícula nº100155.1.0, concedida por meio da portaria nº16/2004 de 17 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de fevereiro de 2004, a partir da data da publicação desta portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2004.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

PORTARIA Nº86/2004 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **alterar o valor da Gratificação** prevista nos artigos 132, inciso IV e 135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de R\$300,00 (trezentos reais) para R\$340,00 (trezentos e quarenta reais), concedida as **SERVIDORAS**, Antônia Nilda de Saboia Canuto Silveira, matrícula nº096157.3.3, Alba Maria Soares Batista, matrícula nº105507.1.8, Teresa Cristina da Silva, matrícula nº105118.1.X, Hercília Girão Nogueira, matrícula nº000215.1.2, Maria do Socorro Pinto Soares e Silva, matrícula nº200233.2.5, Maria Rosa Ferreira de Sousa, matrícula nº075196.2.1, Matilde Bandeira Aires, matrícula nº087306.2.8, por meio da portaria nº65/2004 de 24 de junho de 2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de julho de 2004, e incluir na mesma portaria, NA CONSULTORIA GERAL o servidor, José Carneiro Soares Júnior, Agente de Administração, matrícula nº091851.3.5, PROCURADORIA FISCAL a servidora Rita Maria Teobaldo Bazerra, Agente de Administração, matrícula nº065245.1.6, NA PROCURADORIA JUDICIAL a servidora Maria Braz Paula, Auxiliar de Administração, matrícula nº031939.2.6, e atribuir-lhes a Gratificação prevista nos artigos 132, inciso IV e 135, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, no valor R\$de 340,00 (trezentos e quarenta reais), a partir da data da publicação desta portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2004.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2004

I - ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº03/2004 firmado entre a Procuradoria Geral do Estado e a empresa Comercial Nobre de Petróleo Ltda; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III -

ENDEREÇO: Av. Washington Soares 707 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL NOBRE DE PETRÓLEO LTDA**; V - ENDE-REÇO: Av. Monsenhor Tabosa, 810 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula 4.1 do contrato original** reduzindo o seu valor global em função da redução de preço do óleo diesel, observando a mesma variação ocorrida na base de preços de aquisição do fornecedor; IX - DA VIGÊNCIA: a partir de 01 de agosto de 2004; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original; XI - DATA: 09.08.2004; XII - SIGNATÁRIOS: Wagner Barreira Filho-Procurador Geral do Estado e Francisco Helis Lima Nobre - Sócio Gerente da empresa Comercial Nobre de Petróleo Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o processo nº04025901-3 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea "b", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º, parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851 de 12 de abril de 2000, autorizar a PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO do Dr. **GILVAN LINHARES LOPES**, Procurador do Estado 2ª Categoria, matrícula nº111973.1.0, folha 0081, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, para conclusão do Curso de Doutorado em Direito Público, da Universidade de Frankfurt, na República Federal da Alemanha, a partir de 24 de setembro de 2004 até 23 de setembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº311/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o empregado **PAULO ALCÂNTARA SARAIVA LEÃO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, matrícula 000449.1.1, para **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ., no período de 02 e 03 de setembro de 2004, a fim de participar, como Coordenador, da Reunião dos Diretores Administrativos e Financeiros das Empresas Estaduais de Processamento de Dados - ABEP, com diárias sem ônus para o Estado e concedendo-lhe a passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.465,74 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º §3º, artigos 8º e 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº322/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº037960.2.7, desta Secretaria da Administração, a **viajar** à cidade de Brasília - DF., no período de 1º a 2 de setembro de 2004, a fim de participar de reunião com a Caixa Econômica, Ministério do Planejamento e com o Grupo de Trabalho dos Estados do PNAGE, concedendo-lhe 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.674,30 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$2.065,80 (dois mil, sessenta e

cinco reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº333/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - DESIGNAR **MARIA VICENTINA ARAÚJO PIMENTEL RIELLO**, matrícula nº00053.2.0, para **exercer a função de OUVIDOR da Secretaria da Administração**.

Art.2º - Compete ao OUVIDOR:

I - receber e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da Secretaria da Administração;

II - providenciar o encaminhamento das manifestações enviadas ao serviço de Ouvidoria;

III - acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento do serviço de Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas;

IV - providenciar para que a Ouvidoria da Secretaria da Administração funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a Secretaria da Administração e a sociedade;

V - providenciar para que a Ouvidoria esteja estruturada satisfatoriamente, com vistas ao atendimento às manifestações apresentadas, seja pessoalmente, por telefone, cartas ou quaisquer outros meios eficientes de comunicação;

VI - garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre Secretaria da Administração e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão;

VII - manter estreito relacionamento com os segmentos sociais, de quem poderá colher subsídios para estimular a contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Administração;

VIII - exercer todas as atividades próprias de Ouvidor com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que lhe forem apresentados;

IX - observar, atentamente, os princípios constitucionais e a legislação vigente no País, aplicáveis às suas atividades de Ouvidor;

X - manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este;

XI - representar este Órgão junto à Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente - SOMA, integrando o Programa "Ouvidores da Casa" e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.2º, item I, alínea "c" e art.3º inciso IV, alínea "d", do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta nos processos nº03440799-5 e 03464663-9/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2003, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da servidora **JOSELEIDE MAGALHÃES SOUZA**, que exerce a função de Técnico em Assuntos Educacionais, classe III, referência 16, matrícula nº300067-1-2, folha nº2847, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços naquele Tribunal, com alocação da despesa, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº336/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.2º, item I, alínea "c" e art.3º inciso IV, alínea "d", do Decreto nº26.905, de 27 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº03440800-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Contas do Estado, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2003, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da empregada **SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA**, Analista de Sistema, classe V, referência 20, matrícula nº297-1-8, folha nº0005, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará - ETICE, para prestar serviços naquele Tribunal, com alocação da despesa, até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº338/2004 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CONSTITUIR**, em conformidade com o art.4º, §3º da Instrução Normativa nº006/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de agosto de 2004, fundamentada no art.4º, do Decreto nº27.304, de 18 de dezembro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2003, a **COMISSÃO SETORIAL** composta pelos **SERVIDORES**: EGBERTO COSTA BRITO - ORIENTADOR DE CÉLULA (Gestor da Área de Recursos Humanos), MARIA VICENTINA ARAÚJO PIMENTEL RIELLO - ORIENTADOR DE CÉLULA (Ouvidor), LÊDA MARIA CRUZ FEITOSA - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - (Representante dos Servidores) e MARIA SOLANGE LINHARES MARTINS - ARTICULADOR (Gestor de Desenvolvimento de Pessoas), para sob a presidência do primeiro, realizar o processo de seleção no âmbito desta Secretaria da Administração, para a concessão da Medalha do Mérito Funcional a servidores públicos. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/2003

PREGÃO ELETRÔNICO 0004/2003 - Secretaria da Administração do Estado do Ceará, fundamentada no artigo 49 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o PREGÃO supra referenciado, que tem como objeto a **contratação de mão-de-obra terceirizada para a execução de serviços de pessoal** de apoio administrativo necessário ao desenvolvimento das atividades do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, por conveniência administrativa, decorrente de fato superveniente, advindo de suspensões judiciais, que carream com a necessidade de alterações no Edital, dando Lapso Temporal no processamento do certame. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, 14 de setembro de 2004.

Pedro Alves de Brito
PREGOEIRO

*** **

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.21, do Anexo I, do Decreto Federal Nº3.555, de 08/08/2000 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado do Pregão Eletrônico Nº020/2004, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo, expediente, informática, limpeza e elétrico, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Lote 1 - MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME com o valor de R\$2.880,00, no Lote 2 - RIPEL COMERCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO com o valor R\$1.512,69, no Lote 3 - LIVRARIA E PAPELARIA CAPIBARIBE LTDA com o valor R\$5.000,00, no Lote 4 - SUPRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com o valor R\$374,00, no Lote 5 - PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor R\$1.100,00, no Lote 6 - SUPRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com o valor R\$2.409,00, no Lote 7 - SUPRIMAX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com o valor

R\$230,10, no Lote 8 – Nenhum fornecedor foi selecionado para este lote, no Lote 9 – Nenhum fornecedor foi selecionado para este lote, no Lote 10 – H-D COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME com o valor R\$6.690,00, no Lote 11 – LIPAP COM PAPEIS SERV REP com o valor R\$1.710,00, no Lote 12 – MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME com o valor de R\$374,00, no Lote 13 – MARIA GENI MARQUES RODRIGUES ME com o valor de R\$902,99, no Lote 14 – MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR ME com o valor de R\$56,70, no Lote 14 – MANOEL ALBERTO FELICIANO JUNIOR ME com o valor de R\$56,70, no Lote 15 – Nenhum fornecedor foi selecionado para este lote, no Lote 16 – CEATEL TELEFONIA COMERCIO E SERVIÇOS com o valor de R\$728,99, importando no valor global de R\$23.968,47 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos). SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em Fortaleza, 14 de setembro de 2004.

Pedro Alves de Brito
PREGOEIRO

*** **

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL POR LEILÃO PÚBLICO Nº01/2004

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEAD, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **Alienação de Bem Imóvel**, denominado Escritório do Governo do Estado do Ceará em Brasília, no estado físico em que se encontra, no endereço a seguir: SC/SUL - QD 06 LOTES 26/28, SALAS COMERCIAIS DE Nºs 702, 703, 704, 705 e 706 - localizadas no Edifício Carioca - Brasília - DF, avaliadas em R\$161.381,00, com área total de 238,73m², escritura de compra e venda lavrada pelo Cartório Martins do 2º Ofício da cidade de Fortaleza - CE, livro 176 - folha nº100, por intermédio de Leilão Público, às 09:00h do dia 05 de outubro de 2004, na Rua Prof. Paulo Lopes nº823 - Henrique Jorge, Fortaleza (CE), Fone/Fax: (85) 268.2134 - 9984-9282, através do Leiloeiro Público Oficial FÁBIO LOPES DE ANDRADE. Editais explicativos e demais informações serão obtidos pelos telefones e endereço supracitados.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA CONTROLADORIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº02/2004, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento no Edital, foram considerados **vencedores** os seguintes **LICITANTES**: Para o lote I - a Empresa PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de R\$1.690,00 (hum mil, seiscentos e noventa reais); para o lote II - a empresa MOD LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, com o valor de R\$11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
PREGOEIRA

Registre-se e publique-se

*** **

AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº02/2004, através de sua Pregoeira, torna público e para conhecimento dos licitantes que, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento no Edital, foram considerados **vencedores** os seguintes **LICITANTES**: Para o lote I - a Empresa R2 CONNECT CONECTIVIDADE, com o valor total de R\$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais); para o lote II, a Comissão considerou o preço superior ao praticado no mercado, razão pela qual decidiu-se pelo cancelamento do item. SECRETARIA DA CONTROLADORIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Norma Maria Cavalcanti Alcoforado
PREGOEIRA

Registre-se e publique-se

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº097/2004 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e do preceituado na Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta da Comunicação Interna, do Diretor Administrativo-Financeiro da CODECE, de 12 de maio de 2004, **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES** Zélia Maria da Silveira Andrade, Gilberto Lúcio de Oliveira e Antonio Moreira de Luna, todos membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE e Maria Lindalva Santiago e Francisco Cláudio Ferreira Reis, representando a CODECE, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação SDE/CODECE, incumbida dos trabalhos atinentes à Tomada de Preços Nº003/2004, Locação de Veículos (originária da CODECE). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2004.

Francisco Régis Cavalcante Dias
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003/2004

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SDE/CODECE comunica aos interessados que no dia 05 de outubro de 2004, às 09:30 horas, na sede da SDE, realizar-se-á Tomada de Preços destinada a **locação de veículos, com e sem motorista**, para serem utilizados em todo o território nacional, conforme especificações, quantitativos e demais condições constantes do Anexo I, parte integrante e inseparável do Edital. Os interessados que tiverem dúvida na interpretação deste Edital, seja de caráter técnico ou legal, poderão formular consultas, solicitar informações e obter esclarecimentos, sempre por escrito, até 02 (dois) dias antes da data de abertura desta licitação, dirigindo-se à Comissão Especial de Licitação SDE/CODECE, que funcionará das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na sede da SDE, telefone (85) 488-2938 e fax (85) 218-1463, e será o mesmo local e horário para adquirir o Edital desta Tomada de Preços, podendo, se for o caso, ser obtida cópia do mesmo mediante o recolhimento através de DAE, junto à rede bancária, código 7269, da taxa de pagamento no valor de R\$10,00 (dez reais), correspondente ao dossiê deste Edital ou ainda ser obtido gratuitamente pela INTERNET, endereço www.sead.ce.gov.br. Neste último caso, após a obtenção do edital, a empresa interessada deverá encaminhar à SDE, obrigatoriamente, um RECIBO (Anexo IX do Edital), contendo os seguintes dados: RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO, ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL), TELEFONE, NÚMERO DO FAX E CNPJ, sob pena de qualquer alteração neste Edital ou em seus Anexos (seja de data, horário ou alguma outra que não afete a formulação das propostas) deixar a Comissão impossibilitada de levar tal fato ao conhecimento daqueles que não atenderem a essa solicitação, além de que o julgamento da habilitação será postergado até que se verifique a veracidade das informações cadastrais. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 13 de setembro de 2004.

Zélia Maria da Silveira Andrade
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL

AVISO DE ANULAÇÃO CONVITE Nº06/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICA A ANULAÇÃO DO CONVITE SUPRA CITADO, CUJO OBJETO É **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO** PARA A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, EM RAZÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO NÃO ESTABELECE CORRETAMENTE A ESPECIFICAÇÃO RELATIVA AO OBJETO, CONTRARIANDO ASSIM O ARTIGO 14 E OS INCISOS I E II, §7º DO ART.15 DA LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, em Fortaleza, 14 de setembro de 2004.

Antonio Midaur
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0176/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ZOZIMO MARINHO**. OBJETO: ADS c/um pç. prof. 80m, adução 600m/distrib. dom. 1220m c/40lig. dom. c/kit caval. hidrom. taquim. p/cagece, reserv. elev.c/fuste 6,0m cap.15m³, cerca/muro, aq. inst. sist. simplif. c/ clor. past.aq.inst. sist. bombeam. c/2bombas subm.c/pot.2CV,const.ramal energia trif.150m, beneficiando 40 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$68.546,23 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Albeci de Oliveira, Representante Legal da Associação Comunitária Zozimo Marinho

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0188/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENT. DA FAZENDA LAGOINHA**. OBJETO: **Transferência de recursos financeiros**, por parte da SDLR para o CMDS-FUMAC-P, visando o repasse e financiamento de Subprojeto Comunitário aprovado, priorizado e enquadrado nas diretrizes do Projeto São José, pelo CMDS-FUMAC-P, para sua execução através da respectiva Associação Comunitária beneficiária, seguindo as Normas e Diretrizes contidas no Manual de Operações do FUMAC-P e nos moldes dos Anexos I, parte integrante deste Convênio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$87.258,30 (oitenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC-P 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Humberto Ferreira Osório, Representante Legal da Ass. dos Assent. da Faz. Lagoinha

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0189/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BELÉM**. OBJETO: **Implant. SAA constando capt. a partir de um poço tub. prof. exist. adutora 42m, reserv. elev. 25m³ e fuste 9m, rede distrib. 5016m e 85 lig. prediais c/hidrometros, beneficiando 85 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.050,68 (cento e três mil cinquenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimundo Nonato Muniz, Representante Legal da Associação Comunitária de Belém

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0205/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA RITA DE QUITERIANÓPOLIS**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 66 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Serlândia Maria Moura Pedroza Sousa, Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Rita de Quiterianópolis

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0207/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CONJUNTO NH-2**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 60 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Diassis Candido Vieira, Representante Legal da Associação Comunitária do Conjunto NH-2

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0209/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE GUARIBAS**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 63 famílias.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Pedro Gomes Jatá, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores de Guaribas

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0210/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DO CONJUNTO BR-116**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 45 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Paulo de Moura, Representante Legal da Associação Comunitária para o Desenvolvimento do Conjunto BR-116

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0212/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE TRÊS IRMÃOS E CIRCUNVIZINHANÇAS**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 81 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Dorgival Hozana de Castro, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores de Três Irmãos e Circunvizinhanças

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0213/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO ANTONIO DA SILVA**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg e capital de giro, beneficiando 38 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$85.642,42 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimundo Jurandir Queiroz, Representante Legal da Associação Comunitária Pedro Antonio da Silva

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0214/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ITAIPABA**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator entre 61 e 70CV,grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton. bomba lubrif.7 Kg e capital de giro, beneficiando 43 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$85.642,42 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimundo Feliciano Sobrinho, Representante Legal da Associação Comunitária de Itaipaba

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0215/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FORMOSO**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 59 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$79.966,12 (setenta e nove mil novecentos e sessenta e seis reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco de Assis Carvalho Soares, Representante Legal da Associação Comunitária de Formoso

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0217/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO RIACHO UNHA DE GATO**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator maior que 71CV,arado 3 ou 4 disc. 26x28",grad.28 dis.18 a 20", carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,CG.3403,72,TE.2% 1813,14,TA.4% 3626,28, beneficiando 54 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$86.486,70 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Paulino da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária Vale do Riacho Unha de Gato

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0219/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RAIMUNDO MATEUS DE LIMA**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV,grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/**

h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg e capital de giro, beneficiando 47 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$82.747,02 (oitenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Geraldo Costa de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária Raimundo Mateus de Lima

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0220/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **GRUPO DE APOIO COMUNITÁRIO ECONÔMICO SOCIAL BONFINENSE**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20".deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 133 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$85.403,92 (oitenta e cinco mil quatrocentos e três reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Alves Feitosa, Representante Legal do Grupo de Apoio Comunitário Econômico Social Bonfinense

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0221/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RIACHO FECHADO**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1car.pipacapital de giro, taxa 2%/elab.proj.e 4% p/taxa acomp., beneficiando 120 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$90.832,18 (noventa mil oitocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco das Chagas Carvalho, Representante Legal da Associação Comunitária de Riacho Fechado

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0222/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE LAGOA DAS CARNAÚBAS**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,arado 3 ou 4 discos 26"x28",grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guin.agric.800 kg,bom.lubrif.7kg,1roç.agrícola e capital de giro, beneficiando 61 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$92.978,68 (noventa e dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Antonio da Cunha, representante Legal da Associação dos Moradores de Lagoa das Carnaúbas

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0224/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DO BARRO VERMELHO**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão**

20/25 sc/h., bomba lubrif.7 Kg.capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 40 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$88.949,93 (oitenta e oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Amaro Sobrinho, Representante Legal da Associação Comunitária dos Trabalhadores do Barro Vermelho

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0225/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO FORTUNA E ADJACÊNCIA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h.bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg.capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 41 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Joaquim Furtado, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Fortuna e Adjacência

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0226/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE CASA NOVA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h.bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg.capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 72 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimundo Justino Martins, Representante Legal da Associação Comunitária dos Produtores de Casa Nova

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0227/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO SÍTIO CUMBÉ. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h.bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,roçad.agric.capital giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acomp., beneficiando 60 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$92.978,68 (noventa e dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Lauro Pessoa Maia, Representante Legal da Associação dos Amigos do Sítio Cumbé

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0228/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMARÃO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20"

carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h.bat.feijão 20/25 sc/h, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 32 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$88.711,43 (oitenta e oito mil setecentos e onze reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Mateus de Souza, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Camarão

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0229/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ARNALDO SARAIVA LEÃO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h, bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 70 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Saraiva Lemos, Representante Legal da Associação Comunitária Arnaldo Saraiva Leão

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0231/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE FRADINHO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20", carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h, bomba lubrif.7 Kg,1 guin.agric.800 kg, roçadeira agric. e capital de giro, beneficiando 75 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$85.642,41 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimundo de Moura Tomaz, Representante Legal da Associação dos Moradores de Fradinho

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0232/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO TIMBAÚBA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h.bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 49 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Elias Carlos de Moraes, Representante Legal da Associação Comunitária Vale do Timbaúba

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0233/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RESSOCIALIZAÇÃO DO HANSENIANO DE ANTÔNIO DIOGO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,uma roçadeira e capital de giro, beneficiando 84 famílias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.239,00 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Robério Barbosa de Souza, Representante Legal da Associação Comunitária de Ressocialização do Hanseniano de Antônio Diogo

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0234/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE IPUEIRA DAS PEDRAS. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,arado 3 ou 4 discos de 26" ou 28",grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1 carr.pipa, 1 cultivador e capital de giro, beneficiando 47 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$95.573,56 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e João Ferreira Gomes, Representante Legal da Associação Comunitária dos Trabalhadores Unidos de Ipueira das Pedras

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0235/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA JURACI GOMES BARREIRO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 53 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posterioresFORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Arteiro Barros Farias, Representante Legal da Associação Comunitária Maria Juraci Gomes Barreiro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0236/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BARRA DE BRAVAS. OBJETO: Const.inst.ADS c/Limp.Pç.tub.prof.adução 360m, const. rede distrib.ág.trat.1296m/rede distrib.dom.c/441m c/28lig.dom.c/kit cav. hidrom.taq.const.inst.reserv.elev.c/fuste 6,0m 10m³,c.com.elet.cx.prot.aq.inst.sist.bomb.subm.comp.aq.conj.eletrob.aq.inst.sist, beneficiando 28 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$50.715,07 (cinquenta mil setecentos e quinze reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Elma Viração da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária de Barra de Bravas

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0237/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE REALEZA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7

Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 71 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Iraci Feitosa Máximo, Representante Legal da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Realeza

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0238/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS SÍTIOS MALHADA DO BARRO ALECRIM E ADJACÊNCIAS. OBJETO: Const. inst. adut. (590m),r.distrib.1290m.c/32lig.dom. (504m) c/hidrom. reserv. elev.c/fuste 8m cap.10m³, conj. eletrob. aq.inst. bombeam. sub. compl.aq.inst.trat.simplif.c/clor.past., beneficiando 32 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$44.711,99 (quarenta e quatro mil setecentos e onze reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimundo Nonato de oliveira, Representante Legal da Associação Comunitária dos Sítios Malhada do Barro Alecrim e Adjacências

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0239/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANOEL GONÇALVES SOBRINHO DE PAU D'ARCO. OBJETO: Implant. SAA c/captação em poço profundo a ser perfurado, adutora de 600m,tratamento p/ desinfecção simples,reservatório elevado de 30m³ c/fuste de 8,5m, rede distrib. 5345m e 98 lig.prediais c/hidrometro, beneficiando 98 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.070,20 (cento e três mil setenta reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Milzarina de Oliveira Sousa, Representante Legal da Associação Comunitária Manoel Gonçalves Sobrinho de Pau D'Arco

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0240/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO FIRMINO DE ALMEIDA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20", arado 3 discos de 26"ou 28", carr.agric.4 ton. bomba lubrif.7 Kg,1 guincho agríc.800 kg, e capital de giro, beneficiando 87 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$83.705,80 (oitenta e três mil setecentos e cinco reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Digna Maria Leite Carvalho, Representante Legal da Associação Comunitária João Firmino de Almeida

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0241/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TERCELÃO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 90 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR:

R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Moreira Mendes, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Tercelão

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0242/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRINHA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 91 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Eliton Marcelino de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária de Cachoeirinha

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0245/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA LAGOA DO BARRO. OBJETO: ADS c/perf.poço prof. 70,0m, adut. 270,0m, rede distrib.2327m c/46lig.dom.c/kit caval.e hidrom. tq. reserv.elev.15m³ c/fuste 7m,aq.sist.bomb.2CV c/bomba submersa e bomba reserva,/qdo.com.compl.aq.inst.clorador de pastilha, const.pt.energia elet.monof.trif.c/med., beneficiando 46 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$68.380,82 (sessenta e oito mil trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Jailson Alves Santos, Representante Legal da Associação de Desenvolvimento da Lagoa do Barro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0246/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ GERALDO MOURA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 98 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Geraldo de Araújo Silva, Representante Legal da Associação Comunitária José Geraldo Moura

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0248/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UM PASSO PARA O FUTURO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20", arado 3 discos de 26"ou 28", carr.agric.4 ton.1Batedeira cereais, bomba lubrif.7 Kg,1 guincho agríc.800, capital de giro, beneficiando 67 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$90.383,80 (noventa mil trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont.

Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria das Graças de Souza, Representante Legal da Associação Comunitária Um Passo Para o Futuro
Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0249/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RIBEIRA DO PATU. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1ensil.1car.pipa,cap giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acomp., beneficiando 136 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$99.275,08 (noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Afonso Fernandes, Representante Legal da Associação dos Moradores da Ribeira do Patu

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0250/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO RIBEIRÃO. OBJETO: Const.inst.poço prof.c/100m,adut.c/10m,rede distrib.c/1700m p/chaf. const. inst. 3chaf.c/4 torn.reserv.elev.c/fuste 6m cap.15m³, aq. inst. eq. bomb. subm.aq.inst.trat.simplif.clor.past.casa com.elet., beneficiando 40 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$61.142,98 (sessenta e um mil cento e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Gorete Martins Cardoso, Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores do Sítio Ribeirão

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0251/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS M. DE CATINGUEIRO NARCISIO VIEIRA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 48 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Miguel Alves Coutinho, Representante Legal da Associação Comunitária dos M. de Catingueiro Narcisio Vieira

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0252/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SÃO FELIX. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20", arado 3 discos de 26"ou 28", carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h, batedor de feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif.7 Kg,1 guincho gric.800,1carr.pipa capital de giro, beneficiando 60 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$94.123,48 (noventa e quatro mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA:

30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antônio Bezerra de Araújo, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio São Felix

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0253/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e >Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA TEREZINHA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1ensilad.1car.pipa,cap. giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acom., beneficiando 52 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$99.275,08 (noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Anália Maria Severo Lôbo, Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Terezinha

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0254/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA BOQUEIRÃO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 a 4 disco 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 68 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Marinete Simplicio Ribeiro, Representante Legal da Associação Comunitária da Vila Boqueirão

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0255/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DOS FAMAS. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20", arado 3 discos de 26"ou 28", carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h, batedor de feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif.7 Kg,1 guincho agríc.800, 1carr. pipa, capital de giro,2%taxa de elab.4%acom., beneficiando 65 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$94.123,48 (noventa e quatro mil cento e trêze reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Lindomar Balduino de Souza, Representante Legal da Associação dos Produtores Rurais de São José dos Famas

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0257/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE AÇUDE. OBJETO: Implant.SAAconstando de captação a partir de um poço prof.a ser perf.adutora 361m,tratamento atraves de clorador de pastilha,reserv.elev.24m³ e fuste 6m,rede distrib.3110m e 82 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 82 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.964,75 (cento e dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA

ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Taurino Gonçalves de Amorim, Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Açude

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0258/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SÍTIO BOI. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1car.pipa,cap. giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acomp.,beneficiando 64 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$99.275,08 (noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Raimundo da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária Para o Desenvolvimento da Região do Sítio Boi

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0259/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE NOSSA CONQUISTA TIRA TEIMA. OBJETO: Const.inst.pc.amaz.2,8m diam.adução 570m/distrib.584m PVC e 228m PEAD/19 dom./hidrom.const.reserv.elev.cfuste 6m cap.10m³,sist.bombeam.compl.sist.tratam.e clor.past./bomba p/retrolavagem, beneficiando 19 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$50.274,76 (cinquenta mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Souza da Luz, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Nossa Conquista Tira Teima

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0260/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE MISSI. OBJETO: Implant.SAA constando de captação a partir de uma adutora de água tratada de 745m, reserv.elev.35m e fuste de 7m, rede distrib. 1973m e 120 lig. prediais com hidrometro, beneficiando 120 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$85.874,18 (oitenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Elias Roberto Pinheiro Mota, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores do Distrito de Missi

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0261/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE RIACHO DAS PEDRAS. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20"" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif. 7 Kg, 1 guincho agríc.800 kg, capital de giro, beneficiando 32 famílias, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,09 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois

reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Eucélia Coêlho Sousa, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Riacho das Pedras

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0262/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MACAMBIRA. OBJETO: **Implant.SAA constando captação a partir de um injetamento em rede existente na comunidade, rede de distribuição 6993m e 188 lig. prediais c/hidrometros, beneficiando 188 famílias.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.039,03 (cento e três mil trinta e nove reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Deusimar dos Santos Lima, Representante Legal da Associação Comunitária de Macambira

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0263/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRO RIBEIRO. OBJETO: **Implant.SAA constando captação a partir de um injetamento em uma rede existente da CAGECE, rede distrib. 4032m e 103 lig. prediais c/hidrometros, beneficiando 103 famílias.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$96.749,17 (noventa e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e João Francisco dos Santos, Representante Legal da Associação Comunitária de Pedro Ribeiro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0264/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOÃO BATISTA DOS PEREIRO. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20", 1ensiladeira,4 ton.deb.milho 40/60 sc/h, batedor de feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif.7 Kg,1 guincho agric.800, capital de giro, beneficiando 55 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$85.642,42 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Josimar Candido de Araujo, Representante Legal da Associação Comunitária São João Batista dos Pereiros

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0265/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MAGALHÃES DE NEGREIROS BETANIA. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 62 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonia Magalhães Veras, Representante Legal da Associação Comunitária José Magalhães de Negreiros Betania

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0266/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PAJEÚ. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1car.pipa,cap. giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acomp., beneficiando 61 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$94.123,48 (noventa e quatro mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Paulo Alves de Souza, Representante Legal da Associação de Moradores de Pajeú

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0267/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO LIMOEIRO DOS POMPEUS. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 52 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$85.642,42 (oitenta e cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Zacarias Paiva Braga, Representante Legal da Associação Comunitária do Limoeiro dos Pompeus

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0268/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REGIONAL DE AROEIRAS. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 60 famílias.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Alípio Nogueira da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária Regional de Aroeiras

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0269/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA SALÃO/MORADA NOVA. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 66 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Valdez Pereira de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores da Fazenda Salão/Morada Nova

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0270/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MINEIRO**. OBJETO: **Implant.SAA constando captação a partir de um poço tub.a ser perf.adut.820m, tratamento através de clor.past.reserv.elev.30m³ e fuste 12m, rede distrib.665m e 98 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 98 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.986,50 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Vildes Diógenes, Representante Legal da Associação Comunitária do Mineiro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0271/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FEIJÃO**. OBJETO: **Pç.prof.80m, adut.100m/rede distrib. dom. 1620m c/30lig.dom.c/hidrom.tp.tq.p/cagece,reserv.elev.c/fuste 9m cap.10m³,sist.tratam.c/clor.past.sst.bombeam.c/2bombas pot.3cv,const.ramal elet.c/120m,subest.15kva e acessórios, beneficiando 30 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$48.890,24 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Adriano Francisco da Costa Neto, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Feijão

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0272/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO SÍTIO MALHADA LIMPA**. OBJETO: **Const.inst.ADS c/pç.prof.c/80m, adut.600m/r.distrib.3000m/r.d.dom.787,5m /50lig.dom.c/kit.caval.p/cagece,reserv.elev.c/fuste 4m cap.20m³, aq. inst. sist. simplif.c/clor.past.sist.bomb.subm.ramal energia BT/trif.40m, subest.15kva e 2 postes, beneficiando 50 famílias**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$96.610,20 (noventa e seis mil seiscentos e dez reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Vicente de Araújo, Representante Legal da Associação Comunitária de Moradores do Sítio Malhada Limpa

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0273/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SÍTIO ALGODÕES MARIA DOLOURES**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 93 famílias**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo Secretário da SDLR e Idovania Maria Pinheiro, Representante Legal da Associação dos Trabalhadores do Sítio Algodões Maria Doloures

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0274/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LIVRAMENTO E OLIVAL PE JOSÉ DA COSTA**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 93 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Ducimar Tomaz do Nascimento, Representante Legal da Associação Comunitária de Livramento e Olival Pe José da Costa

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0275/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS E COMUNIDADES**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 57 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Ferreira Ivo, Representante Legal da Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus e Comunidades

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0276/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO CONJUNTO M**. OBJETO: **Implant.SAA constando captação a partir de um poço exist.adutora 475m, reserv. elev. 20m³ e fuste 6m, rede distrib.2200m e 64lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 64 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$93.168,24 (noventa e três mil cento e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Marilene de Carvalho Barbosa, Representante Legal da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Conjunto M

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0277/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SÍTIO CORRENTINHO E OUTROS**. OBJETO: **Implant.SAA constando captação a partir de um poço tub.exist.na comunidade, adutora 85m, reserv. elev.20m³ e fuste de 6m, rede distrib. 3766m e 71lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 71 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.967,33 (cento e dois mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manoel Vicente da Costa, Representante Legal da Associação dos Moradores do Sítio Correntinho e Outros

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0278/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MOCOTÓ DE VÁRZEA ALEGRE**. OBJETO: ADS c/pç.amaz.6m x 3m,adução 600m/ distrib.1563m/distrib.dom.700m c/35lig.dom.c/kit caval. hidro. taq. p/cagece,reserv.elev.c/fuste 6,0m cap.15m³,cerca/muro, sist.simplif.c/clor.past.aq.inst.conj.eletrob.c/2bombas c/pot. 1/2CV,const.ramal energ elet.trif.c/80m, beneficiando 35 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71.252,05 (setenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Reinaldo de Oliveira, Representante Legal da Associação Comunitária de Mocotó de Várzea Alegre

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0279/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE RENGUENGUE**. OBJETO: ADS c/pç.prof.c/ 60m,adução 300m/distrib.p/chaf.320m,aq.inst.1chaf.tp.col.c/ 4torn.aq.inst.de um dessal.cap.0,4 l/h,reser.elev.c/fuste 6m cap.15m³,aq.inst.sist.simplif.c/clor.past.aq.inst.sist.bomb.c/ 2bombas subm.pot.2CV,1taq.p/anim,ramal elet.BTtransf.10KV, beneficiando 48 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$57.228,75 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Francisco Costa Abreu, Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Renguingue

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0280/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SRA. DA CONCEIÇÃO DO BREJINHO**. OBJETO: Implant.SAA constando de captação a partir de um poço exist.adutora de 635m,reserv.elev.20m³ e fuste 6m, rede distrib.2470m e 66lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 66 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.406,00 (cento e dois mil quatrocentos e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manoel Alexandre da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária Nossa Sra. da Conceição do Brejinho

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0281/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO BOA ÁGUA**. OBJETO: ADS c/cap.cacimbão,ad.20m/ distrib.920m/distrib.dom.2670m p/49lig.dom.c/kit caval. hidrom. tp. taq.p/cagece,const.reserv.elev.c/fuste 5m cap. 15m³, aq. inst. trat.simplif.c/clor.past.aqi.inst.sist.bomb.c/2b.centrif.c/ 1,0CV,const.casa com. elet., beneficiando 49 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$63.876,37 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e seis reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Suer Alves Bernardino, Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Boa Água

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0282/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE IPUEIRA FUNDA - RAIMUNDO LOPES**. OBJETO: ADS c/pç. tub. prof.ad.900m/distrib.2645m/distrib.dom.330m c/22lig. dom. c/kit caval. hidro. tp. taq. p/cagece, const. reserv. elev. c/fuste 1m cap. 7,5m³, cerca/muro, aq. inst. sist.tratm.simplif.c/clor. past. aq. inst. sist.bombeam.c/2bombas subm.c/pot.1CV,const.casa com. el., beneficiando 22 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$50.079,55 (cinquenta mil setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Regina Celia Lopes Gomes, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Ipuera Funda - Raimundo Lopes

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0283/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALIANÇA BARRA GRANDE CACHOEIRINHA E SÍTIO NOVO**. OBJETO: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,09 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Darci Jota Pinheiro, Representante Legal da Associação Comunitária Aliança Barra Grande Cachoeirinha e Sítio Novo

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0284/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BEN. CACIMBÃO ANT. TEREZA**. OBJETO: ADS c/pç.prof.c/70m, ad.120m, distrib. dom.1180m c/25lig.dom.c/kit cav.hidrom.tptaq.p/cagece, reserv. elev. c/fuste 7m cap.10m³,sist.trat.simplif.c/clor. past. aq. sist. bomb. c/2b.subm.c/1,0CV,const.casa com.elet., beneficiando 25 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$41.190,94 (quarenta e um mil cento e noventa reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Valberclê de Castro Santos, Representante Legal da Associação Comunitária e Ben. Cacimbão Ant. Tereza

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0285/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DO SÍTIO PITOMBAS**. OBJETO:ADSc/ad.170m/ distrib.415m/distrib.dom.40mc/20lig.dom.c/ kitcaval.hidrom.tp.taq.p/cagece,const.reserv.elev.c/fuste 8m cap. 5m³, cerca/muro, aq. inst. sist. simplif. c/ clor.past.aq.inst.sist.bomb.c/2b.subm.c/1CV,const.casa com.elet.const.ramal energia elet., beneficiando 20 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$39.030,25 (trinta e nove mil trinta reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Celestino Gomes, Representante Legal da Associação dos Produtores Rurais da Região do Sítio Pitombas

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0286/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEBASTIÃO PESSOA DE QUEIROZ**. OBJETO: ADS c/ad.480m/distrib.2200m/distrib. dom. 585m c/39 ig.dom.c/kitecaval.hidro.tp.ta.p/cagece, const. reserv. elev.c/fuste 6m cap.15m³,cerca/muro, aq.inst. sist. trat. simplif. c/clor. past. aq. inst. conj. motob. c/2bombas subm.c/2CV, cas. com.elet., beneficiando 39 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$57.492,40 (cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Segundo de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária Sebastião Pessoa de Queiroz

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0287/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA AREIA**. OBJETO: Implant.SAA c/captação a partir de um poço tub.prof.a ser perf.adutora 500m,reserv.elev.25m³ e fuste 8m,rede distrib.2631m e 70 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 70 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.038,58 (cento e três mil trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araujo, Secretário da SDLR e Terezinha Silva Anchieta de Oliveira, Representante Legal da Associação Comunitária de Lagoa da Areia

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0288/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANGICOS I**. OBJETO: Const.inst.ADS:ad.490m/distrib.2016m/distrib.dom.571,2mc/34lig.dom.reserv.elev.c/fuste 6m cap. 15m³, sist.trat.simplif.c/clor.past.conj.eletrob.c/2bombas subm.c/1,5CV, ramal BT/monof.c/120m e 2 postes, beneficiando 34 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$47.506,50 (quarenta e sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e David Gerce de Freitas, Representante Legal da Associação de Moradores de Angicos I

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0289/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ANGICOS II**. OBJETO: Const.inst.ADS:ad.480m/distrib.3098m/distrib. dom. 7560m c/48lig.dom.reserv.elev.c/fuste 6m cap. 20m³, sist. trat. simplif.c/clor.past.conj.eletrob.c/2bombas subm.c/1,5CV,ramal BT/monof.c/400m e 6 postes, beneficiando 48 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$67.068,00 (sessenta e sete mil sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Batista de Lucena, Representante Legal da Associação de Moradores de Angicos II

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0290/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHÃO**. OBJETO: Implant.SAA constando captação a partir de um poço

exist.na comunidade,adutora de 100m,reserv.elev.15m³ e fuste de 6m,rede distrib.2495m e 50 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$77.214,62 (setenta e sete mil duzentos e catorze reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Paulo de Sousa, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Riachão

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0291/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO LOGRADOURO**. OBJETO: Const.inst.ADS:pç.prof.120m,ad.10m/distrib.p/chaf. 700m, const. 4chaf. tp. c/4col. reserv. elev. c/fuste 6m cap. 15m³, sist. trat. simplif. c/clor.past.conj.eletrob.c/2bombas subm.c/2CV,ramal trif. BTc/150m e transf.15KVA, beneficiando 30 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações superiores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$59.905,12 (cinquenta e nove mil novecentos e cinco reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Washington Santos Tavares, Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores do Sítio Logradouro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0292/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA CAJAZEIRAS SÍTIO LUCAS E DO Ó**. OBJETO: Const. inst. ADS: ad.340m/distrib.1180m/distrib.dom.950mc/50lig. dom. reserv. elev. c/fuste 6m cap.14m³,sist.trat.simplif.c/clor. past. conj. eletrob. c/2bombas subm.c/1,5CV,ramal BT/trif.c/220m e subest. 15KVA, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$67.734,11 (sessenta e sete mil setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Paulo Ferreira, Representante Legal da Associação dos Moradores da Vila Cajazeiras Sítio Lucas e do Ó

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0293/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ MARTINS COSTA**. OBJETO: Const.Inst.ADS c/2pç.rasos,2redes ad.400+588m/r. distrib. dom.2663m p/30dom.e28lig.dom.c/kit caval.s/hidrom. tp. tq. p/cagece,reserv.elev.c/fuste 6m cap.7,5m p/capiv.I e 5m³ p/ Capiv.II,Aq.inst.sist.simplif.c/2clor.past.conj.eletrob.c/2b. centrif.c/pot.2,0CV, beneficiando 30 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/03 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$62.037,17 (sessenta e dois mil trinta e sete reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 0/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Luiz Gonzaga Martins da Rocha, Representante Legal da Associação Beneficente José Martins Costa

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0294/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROINDUSTRIAL DOS IRRIGANTES DO TANQUINHO - ACAIT**. OBJETO:

Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 53 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Erivaldo Furtado de Oliveira, Representante Legal da Associação Comunitária Agroindustrial dos Irrigantes do Tanquinho - ACAIT

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0295/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DE QUEIMADAS. OBJETO: Implant.SAA constando de captação a partir de um poço prof.exist.adutora de 960m, reserv. elev.20m³ e fuste 6,5m,rede distrib.2084m e 71 lig.prediais c/ hidrometros, beneficiando 71 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.068,76 (cento e três mil sessenta e oito reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Rogerio Rodrigues Veras, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores da Região de Queimadas

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0296/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IPANEMA. OBJETO: Implant.SAA constando captação a partir de um poço existente, adutora de 4423m e um chafariz beneficiando 93 fam. na 1ª etapa do projeto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.897,59 (cento e dois mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manuel Pereira da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária de Ipanema

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0297/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional e ASSOCIAÇÃO JOSÉ MOREIRA DE MORADORES DA VILA CAIXA D'ÁGUA. OBJETO: Implantação SAA constando de captação a partir de um fluante, adutora de 34m, ETA, reservatório elevado de 30m³ e fuste de 8m,rede de distribuição de 1475m e 104 lig.prediais com hidrometros, beneficiando 104 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$100.202,88 (cem mil duzentos e dois reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Edilênia da Silva Rocha, Representante Legal da Associação José Moreira de Moradores da Vila Caixa D'água

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0298/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CAIÇARA. OBJETO: ADS c/pç.amaz.c/6mX3m,ad.590m/distrib.1260m/distrib.dom.396,9m c/21 lig.dom.c/kit p/cagece,reserv.elev.c/fuste 5m cap.10m³,aq.inst.sist.trat.simplif.c/clor.past.conj.eletr.c/2bombas centrif.c/0,75CV,ramal energia BT/monof.c/150m e 3

postes, beneficiando 21 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$41.935,60 (quarenta e um mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Alves de Araújo, Representante Legal da Associação dos Moradores de Caiçara

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0299/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO LOGRADOR. OBJETO: ADS c/ad.216m/distrib.1227m/distrib.336m c/28lig.dom.c/kit cav.p/CAGECE,1chaf.tp.col.c/4torn. reserv. elev.c/fuste 7m p/10m³,aq.inst.sist.tratam.simplif.c/clor.past. aq.inst.conj.motob.c/2bombas c/pot.1CV, beneficiando 28 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$48.245,24 (quarenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Erinaldo Mauricio Alves, Representante Legal da Associação Comunitaria dos Moradores do Logrador

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0300/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DA CRUZ. OBJETO: Implant.SAA constando de captação a partir de um poço prof.exist.adutora 320m,reserv.elev.28m³ e fuste de 6m,rede distrib.3420m e 70 lig.prediais c/hidrometros FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$101.666,98 (cento e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC-P 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Ivan Bezerra Feitosa, Representante Legal da Associação Comunitária de Lagoa da Cruz

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0301/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DA MARACANÃ. OBJETO: Const.inst.ADS c/ad.533m/distrib.1006m/distrib.dom.280m c/20lig.dom.c/kit caval.p/cagece,reserv.elev.c/fuste 6m cap.10m³, aq.inst. sist. trat. simplif. c/clor.past.sist.bombeamento.c/2bombas centrif.c/pot.1,0CV., beneficiando 37 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$51.637,31 (cinquenta e um mil seiscentos e trinta e sete reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria José N. de Oliveira, Representante Legal da Associação dos Produtores Rurais da Região da Maracanã

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0302/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PATOS. OBJETO: Const.inst.ADS c/ad.120m/distrib.2865m/distrib.dom.771,75m c/49lig.dom.c/kit caval.p/cagece, reserv. elev.c/fuste 6m cap.25m³,aq.inst.sist.tratam.c/clor. past. sist. bombeamento.c/2bombas centrif.c/pot.1,5CV,ramal de energia elet.em BT trif.c/100m e 2 postes, beneficiando 49 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$68.465,24

(sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Germano Bezerra, Representante Legal da Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Patos

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0303/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LOGRADOURO - ASCOLO. OBJETO: Implant.SAA constando de captação a partir de um poço prof.a ser perfurado, adutora de 253m, reserv.elev.45m³ e fuste de 7m,rede distrib.3458m e 140 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 140 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.056,86 (cento e três mil cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria RONALDA Henrique de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Logradouro - ASCOLO

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0304/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES DE LAGOA DO MEIO. OBJETO: Const. inst. ADS c/ pç.tub. raso c/8m,ad. 1232m/distrib. 4982m/distrib. dom. 880m c/44lig. dom.c/kit caval. p/cagece, reserv. elev. c/fuste 10m cap.12,25m³,aq.inst.sist. tratam. c/clor. past. conj. eletrob.c/ 2bombas centrif.c/pot.1'16CV, beneficiando 44 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.999,77 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Leandro de Sousa, Representante Legal da Associação Comunitária dos Trabalhadores de Lagoa do Meio

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0305/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DOS SÍTIOS SANTO ANTÔNIO E VASSOURAS. OBJETO: Const.ADS c/recup. pç. amaz. ad. 1442m/distrib. 2760m/distrib.dom.920m c/ 47lig. dom. c/kit caval. p/cagece, reserv. elev. c/fuste 10m cap. 15m³, aq.inst. sist. simplif. c/clor. past. conj.motor bomba c/ 2bombas c/pot.1,5CV,fornecimento e inst.ramal de energia, beneficiando 47 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$96.765,11 (noventa e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e onze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Edmar Pinheiro, Representante Legal da Associação de Moradores dos Sítios Santo Antônio e Vassouras

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0306/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FRANCISCO ODIN PINHEIRO. OBJETO: Const. inst.ADS c/distrib. 3000m/distrib. dom.925m c/37lig. dom. c/kit caval. p/cagece, const. 1chafariz tp.col.c/4torn.a captação,estação d tratamento e reserv.serão aproveitadas de um sistema existente, beneficiando 37 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$45.559,02 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove reais

e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Dilvaneide de Lima Pinheiro, Representante Legal da Associação Comunitária Francisco Odin Pinheiro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0307/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CANCELA I. OBJETO: Implant.SAA conatando captação a partir de uma fonte exist. comunidade, adut. 2161m,reserv.apoiado 35m³,cx.quebra pressão,r.distrib.1487m e 28lig.prediais c/hidrombenef.28fam.e um chaf.c/4torn.na 1ªetapa ficando o restante lig.p/outra etapa, beneficiando 28 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/03 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.900,07 (cento e dois mil novecentos reais e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Reginaldo Rodrigues Ribeiro, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Cancela I

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0309/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA TRÊS BODEGAS E ADJACÊNCIAS. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 a 4 disco 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 57 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Arruda Torres, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Vila Três Bodegas e Adjacências

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0310/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA RITA DO SÍTIO CANAFISTULA E MANDACARU. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 a 4 disco 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 56 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Napoleão Gomes Viana, Representante Legal da Associação Comunitária Santa Rita do Sítio Canafistula e Mandacaru

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0311/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BREJO GRANDE. OBJETO: Const. galpão 54,4 m². Trator maior que 71CV,grad.28 dis.18 a 20", arado 3 discos de 26"ou 28", carr. agric.4 ton,deb.milho 40/60 sc/h, batedor de feijão 20/25 sc/h, 1 bomba lubrif.7 Kg,1 guincho 800 kg,CG. 3403,72,TE. 2% 1873,84,TA. 4%3747,68, beneficiando 56 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Augusto Sobrinho, Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brejo Grande

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0313/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO SÍTIO LOGRADOURO. OBJETO: ADS c/pç.amaz. c/ 6,0mX3,0m, ad. 1130m/distrib. 2940m/distrib. dom.771,75 c/ 49lig. dom.c/kit caval.p/cagece, const. reserv. elev. c/4m fuste cap.20m³aq. sist. simplif. c/clor. past., conj. eletrob.c/2 bombas centríf.c/pot.2,0CV, beneficiando 49 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$81.381,70 (oitenta e um mil trezentos e oitenta e um reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Pedro Furtado Caldas, Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Rural do Sítio Logradouro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0314/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LOGRADOURO. OBJETO: ADS c/um pç. prof. c/120m, adut. 940m/distrib. 1650m/distrib. dom. 705m c/48 lig. dom. c/kit caval. p/cagece, const reserv. elev. c/fuste 7m cap. 20m³,const. inst. sist. simplif. c/clor. past. sist. bombeam. c/2bombas subm. c/pot. 3CV, beneficiando 48 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$77.827,70 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Claudiane Pereira Mariano, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Logradouro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0316/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE OITICICA. OBJETO: ADS c/ad. 310m/distrib. 2200m/distrib.dom.972m c/36 lig. dom. c/kit caval. p/cagece, const. reserv. elev. c/fuste 7m cap. 10m³, aq. inst. sist. simplif. c/clor. past. conj. eletrob. c/2bombas subm. c/ pot. 1,5 CV, aquis. conj. medição p/Cagece, beneficiando 36 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$59.618,17 (cinquenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e dezessete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonia Nogueira Barros da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária de Oitica

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0317/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ANACLETO DE ASSIS BRITO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 48 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$85.642,42 (oitenta e

cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Leonézio Veras Brito, Representante Legal da Associação Beneficente Anacleto de Assis Brito

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0318/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO BELÉM DA SERRA DO SÍTIO SÃO FRANCISCO. OBJETO: Const. inst. ADS c/ pç.prof.80m,adut345/distrib.1222m c/32lig.dom.c/kit caval. p/ cagece, const. reserv. elev. c/fuste 7m cap.10m³, aq. inst. sist.tratam.simplif. c/clor. past.sist. bombeam.c/2bombas subm.c/ pot.1,5CV,pt.energia elet. monof. BT c/med. local, beneficiando 32 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$52.188,65 (cinquenta e dois mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Pedro Moreira da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária Alto Belém da Serra do Sítio São Francisco

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0319/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA LOCALIDADE DO SÍTIO RIACHO DOS BOIS. OBJETO: ADS c/ad.315m/ distrib.3504m c/50lig.dom.c/kit caval. p/cagece, const. reserv. elev. c/fuste 6m cap.15m³,aq.inst.sist. simplif. c/clor. past. sist. bombeam.c/2bombas subm.c/pot.1,5CV,conj.medição p.Coelce, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$79.648,45 (setenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Teixeira da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária da Localidade do Sítio Riacho dos Bois

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0320/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA I CONCEIÇÃO. OBJETO: Const. inst. ADS c/inst. pç. prof. adut340m/distrib.340m c/25lig. dom. c/kit caval. p/cagece, const. reserv. elev. c/fuste 7m cap.10m³,aq.inst.sist. tratam.simplif. c/ clor. past. sist. bombeam.c/2bombas subm.c/pot.1,5CV, beneficiando 25 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$34.353,85 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Alvanir Santos Macedo, Representante Legal da Associação Comunitária Nossa Senhora da I Conceição

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0321/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO GONÇALO. OBJETO: Implant. SAA constando captação a partir de um poço exist.adutora de 310m,reserv.elev.25m³ e fuste de 6m, rede distrib.3435m e 80 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 80 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.073,70 (cento e três mil setenta e três reais e setenta

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e José Alves da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária de São Gonçalo

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0322/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MALHADA D'AREIA. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg.capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 89 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e José Rodrigues da Silva Neto, Representante Legal da Associação Comunitária de Malhada d'Areia

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0323/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DE LINDA. OBJETO: Const. inst. ADS aq. /inst. um dessalin. compl. c/ cap.0,4m³/h, cosnt. r. distrib. 60m p/3taq. rej. const. 3 tanq. p/rej. 2,5mX0,5m, cx. dag. fb. vidro c/5000 Lp/aram. e forn. ág dessalin. aq. inst. sist.trat. simplif.c/clor.past.chaf.elet.compl.bamb.20L flocom 260 e 10 cartucho, beneficiando 30 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$33.949,35 (trinta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Antonio Anatecio de Sousa, Representante Legal da Associação Comunitária São José de Linda

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0324/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES RURAIS DE SERRINHA. OBJETO: Const. inst. ADS c/cost. pç. prof. c/60m, ad.245m/distrib. 1870m c/41lig. dom. c/kit cav. p/cagece, reserv. elev. c/fuste 7m cap. 15m³, aq. inst. sist. trat. simplif. c/clor. past. sist. bomb. c/2bombas subm. c/pot. 3,0CV,inst. pt. med. Coelce, beneficiando 41 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$64.944,56 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Givaldo Ferraz Bezerra, Representante Legal da Associação de Trabalhadores Rurais de Serrinha

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0325/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE CURRAL NOVO. OBJETO: Const. inst. ADS c/distrib. 4220m c/50 lig. dom. v/kit cav. p/cagece, reserv. elev. c/fuste 7m e cap. 15m³, 1cist. apoiada c/cap. 30.000Lp/cap. aq. inst. sist. simplif. c/clor. past. sist. bombeam. c/2bombas centríf. c/pot. 3CV, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$69.862,49 (sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Adelino Alves de Moraes, Representante Legal da Associação dos Moradores de Curral Novo

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0326/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e CONSELHO COMUNITÁRIO UNIDOS PARA VENCER DA COMUNIDADE DE ARVOREDO. OBJETO: Const. inst. ADS c/pç. amaz. c2mX8m, ad. 600m/distrib. 4514m/41 lig. dom. c/kit caval. p/cagece, reserv. elev. c/fuste 7m cap.15m³,aq. inst. sist. trat. simplif. c/clor. past. bomb. c/2bombas centríf.c/pot.3CV,const.subest.aerea, trif.15Kva e inst.pt.med.inclusive proj.tecnico, beneficiando 41 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$84.394,45 (oitenta e quatro mil trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Luciana Feitosa de Sales, Representante Legal do Conselho Comunitário Unidos Para Vencer da Comunidade de Arvoredo

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0327/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE AÇUDE NOVO. OBJETO: Const.inst.ADS c/ad. 590m/distrib. 1280m c/48lig.dom.c/kit caval. p/cagece, reserv. elev.c/fuste 10m cap. 15m³,aq. inst. sist. simplif. c/clor. past.bomb. c/2bombas subm. c/2,0CV, aq. conj. med. p/Coelce, beneficiando 48 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$77.504,52 (setenta e sete mil quinhentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Antonio Osmar Cardoso Memória, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores de Açude Novo

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0329/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO OURO PRETO. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 26x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 51 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Maria Ivanilde Pereira Angelo, Representante Legal da Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Sítio Ouro Preto

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0330/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SABONETE. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20", arado 3 discos de 26"ou 28", carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h, batedor de feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif.7 Kg,1 guincho agríc.800, 1carr.pipa,capital de giro, beneficiando 53 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$94.123,48 (noventa e quatro mil cento e vinte e

três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Ancelmo Leitão, Representante Legal da Associação Comunitária do Sabonete

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0331/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO RAIMUNDO LOURENÇO RIBEIRO SALES. OBJETO: **Implant.SAA constando captação a partir de um poço a ser perf.adut.758m,reservatorio 20m³ c/fuste de 8m,rede distrib.3255m e 70 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 70 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.591,73 (cento e dois mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Oriselio dos Santos, Representante Legal da Associação Raimundo Lourenço Ribeiro Sales

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0332/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TABOLEIRO E REGIÃO. OBJETO: **Const.inst.ADS c/ad. 2380m/distrib. 2225m c/43lig. dom. c/kit cav. p/cagece, reserv. elev. c/fuste 8,5m cap.20m³aq.inst.sist.trat.simplif.c/clor. past. sist. bombeam. c/2bombas centrif.c/3,0CV,aq.conj.gerador elet.trif.7,5 Kva, inclusive proj.elet., beneficiando 43 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$88.958,96 (oitenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Genivaldo Gonçalves de Oliveira, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Taboleiro e Região

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0333/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JATOBÁ. OBJETO: **Implant. SAA constando de injetamento em adutora exist. do sistema de Lagoinha, reserv. elev.17m³ c/fuste de 6m, rede distrib. 3645m e 57 lig. prediais c/hidrometros, beneficiando 57 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$88.873,06 (oitenta e oito mil oitocentos e setenta e três reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manoel Nonato de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária de Jatobá

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0334/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SACO DO BELÉM. OBJETO: **Implant.SAA constando de captação a partir de um poço prof. a ser perfurado, adutora de 330m,reserv.elev. 25m³ e fuste 6m,rede distrib.3447m e 89lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 89 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.852,20 (cento e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Elias Alves Barbosa, Representante Legal da Associação Comunitária do Saco do Belém

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0335/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ALAZÃ. OBJETO: **Implant.SAA constando captação a partir de um poço profundo exist.adutora de 438m, reserv. elev.35m³ e fuste 6m,rede distrib.2195m e 91 lig.prediais c/ hidrometros, beneficiando 91 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.549,52 (cento e dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Sucorro dos Santos Araújo, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Alazã

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0336/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE JATI. OBJETO: **Const. inst. ADS c/pç.prof. 82m,ad.24m/distrib.2820m/distrib.dom.844,8m c/48lig.dom.c/kit caval. p/cagece, reserv. elev. c/fuste 7m cap.20m³, aq. inst. sist. trat. simplif. c/clor. past. conj.eletr. c/2bombas subm. c/3CV, ramal energia c/300m e inst. subest. 15KVA, beneficiando 48 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$63.281,59 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Almir José da Silva, Representante Legal da Associação Beneficente de Jati

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0337/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE MINGUAU. OBJETO: **Implantação de SAA constando de captação a partir de um poço amazonas a ser perf., adut.de 400m, resc. elev. de 30m³ e fuste de 10m, rede de dist. 3.290m e 108 lig. prediais com hidrom. benef. 108 famílias.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.802,51 (cento e dois mil oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Raimunda Rocha de Miranda, Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Minguau

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0339/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO UNIÃO E PROGRESSO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE JACARANDA. OBJETO: **Implantação SAA constando captação a partir de um poço tubular existente na comunidade, adutora de 884m, reservatório elevado de 30m³ e fuste de 7m,rede de distribuição de 3210m e 91 ligações prediais com hidrometros, beneficiando 91 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.019,05 (cento e três mil dezenove reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manoel Marques de Carvalho, Representante Legal da Associação União e Progresso dos Pequenos Produtores de Jacaranda

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0340/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO DE CAJÁS DOS JORGES**. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1car.pipa,cap. giro, beneficiando 59 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$94.123,48 (noventa e quatro mil cento e vinte e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Hildo Ribeiro de Souza, Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Cajás dos Jorges

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0342/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COQUEIRO**. OBJETO: Implantação de SAA constando de captação a partir de um fluante inst. no açude Cauipe em local livre de correnteza e com prof. p/esse tipo de capt., ETA, adut. de 710m, reserv. de 20m³ e fuste de 7m, reserv. apoiado de 9m³, rede de dist. de 1.14m e 63, beneficiando 63 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$99.246,34 (noventa e nove mil duzentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria da Paz Ferreira Lima, Representante Legal da Associação Comunitária de Coqueiro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0345/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO DE JERIMUM**. OBJETO: Implantação de SAA constando de captação a partir de um poço tubular profundo a ser perfurado, adutora de 522m, reservatório elevado de 17m³ e fuste de 4m, rede de distribuição d 3.288m e 58 ligações prediais com hidrômetros beneficiando 58 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.039,98 (cento e três mil trinta e nove reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Cícero de Lacerda, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio de Jerimum

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0346/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SANTA LUZIA E ADJACÊNCIAS**. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, beneficiando 86 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,09 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisca Ildenisa Pereira, Representante Legal da Associação dos Moradores de Santa Luzia e Adjacências

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0347/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JIRAU**. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, grade 28 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 toneladas,batedor de feijão 20/25 sc/h,guincho agrícola 800 kg, bomba lubrificante 7 Kg,1roçadeira agrícola e capital de giro,beneficiando 60 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$86.458,08 (oitenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Adolfo de Moraes, Representante Legal da Associação dos Moradores do Jirau

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0348/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BARRINHA E ADJACÊNCIAS**. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator entre 71 e 80CV,grad.28 dis.18 a 20", arado 3 discos de 26"ou 28", carr.agric.4 ton.1grade 28discos 18" a 20",deb.milho 40/60 sc/h, bat.feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif.7 Kg,1 guincho agric. 800, 1carr. pipa, capital de giro, beneficiando 80 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,08 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Augusto Nunes da Silva, Representante Legal da Associação dos Moradores da Barrinha e Adjacências

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0349/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA FEITOSA**. OBJETO: Implant.SAA const.captação a partir de um açude na propria comun. adutora 236m,reserv.elev.em concreto 42m³ e fuste de 8m,rede distrib.1307m e 19lig.prediais c/hidrom.e um chaf.c/4torn.benef.a com.na 1ªetapa, beneficiando 147 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.039,70 (cento e três mil trinta e nove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manoel Feitosa Filho, Representante Legal da Associação Comunitária de Vila Feitosa

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0350/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA MALHADA DOS BOIS**. OBJETO: ADS c/pç.prof.c/70m, ad. 980m/distrib. 3220m c/46lig.dom.reserv.elev.c/fuste 6m p/cap. 15m³, aq. inst. sist. trat. simplif. c/clor. past. sist. bombeam. c/2b. subm. c/pot.2CV, c/qd. com. completo e inst. hidromec. casa comando elet., beneficiando 46 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$76.175,65 (setenta e seis mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Joaquim Lopes, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores da Malhada dos Bois

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0351/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TAPERA**. OBJETO: Cont. inst. ADS c/pç. prof. c/70m, ad. 1100m/

distrib. 5170m c/42lig. dom. const. reserv. elev. c/fuste 6m cap. 10m³, aq. inst. sist. trat. simplif. c/clor. past. sist. bombeam. c/2 bombas subm. c/pot. 1,5CV c/qd. com. comp. casa com. elet. cont. pt. energia c/med. local, beneficiando 42 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$69.503,12 (sessenta e nove mil quinhentos e três reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Francisco de Assis Moreira, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Tapera

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0353/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DE QUIXABA. OBJETO: ADS c/const. pç. amaz. c/3mX6m, ad. 1098m/distrib. 1334m c/35lig. dom. reserv. elev. c/fuste 8,5m cap. 15m³, aq. inst. sist. simpli. c/clor. past. sist. bombeam. c/2 bombas centríf. c/pot. 1CV, casa com. elet. pt. energia monof. BT c/qd. med. local, beneficiando 35 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$56.668,45 (cinquenta e seis mil seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Raimundo Nonato Vieira, Representante Legal da Associação Comunitária do Assentamento de Quixaba

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0354/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CUMBRE E EXTREMA. OBJETO: Const. galpão 54,4 m². Trator entre 71 e 80CV, grad. 28 dis. 18 a 20", arado 3 discos de 26" ou 28", carr. agric. 4 ton. deb. milho 40/60 sc/h, bat. feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif. 7 Kg, 1 guincho agric. 800, 1 carr. pipa, capital de giro, beneficiando 93 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,08 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Antônio Maciel da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária de Cumbre e Extrema

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0355/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO MATA DOS ARAÇÁS. OBJETO: Const. galpão 54,4 m². Trator entre 71 e 80CV, grad. 28 dis. 18 a 20", arado 3 discos de 26" ou 28", carr. agric. 4 ton. deb. milho 40/60 sc/h, bat. feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif. 7 Kg, 1 guincho agric. 800, 1 carr. pipa, capital de giro, beneficiando 80 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,08 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Francisco dos Santos, Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Mata dos Araçás

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0356/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO SANTO ANDRÉ. OBJETO: Const. galpão 54,4 m². Trator de 71 a 80CV,

arado 3 ou 4 discos 26"x28" grade 28 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 toneladas debulhador de milho 40/60 sc/h, batedor de feijão 20/25 sc/h, guincho agrícola 800 kg, bomba lubrificante 7 Kg, capital de giro, beneficiando 49 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Antonio Lusmar de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Santo André

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0357/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DA FAZENDA URUGUAIANA CACHOEIRA. OBJETO: Const. galpão 54,4 m². Trator entre 71 e 80CV, grad. 28 dis. 18 a 20", arado 3 discos de 26" ou 28", carr. agric. 4 ton. deb. milho 40/60 sc/h, bat. feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif. 7 Kg, 1 guincho agric. 800, 1 carr. pipa, capital de giro, beneficiando 87 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,09 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Francisco Alves do Monte, Representante Legal da Associação Comunitária dos Agricultores da Fazenda Uruguiana Cachoeira

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0358/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CALDEIRÃO. OBJETO: Const. inst. ADS c/ad. 1060m/distrib. 3500m c/25lig. dom. c/kit cavl. hidr. tp. taq. p/cagece, 1 chaf. tp. col. c/4 torn. p/25fam. const. res. sle. c/fuste 6m cap. 15m³, cerca/muro, aq. inst. sist. simp. c/clor. past. aq. inst. bomb. c/2b. subm. c/3CV, casa com. elet. aq. conj. med. p/Coelce, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$81.093,88 (oitenta e um mil e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e José Nildo Andrade, Representante Legal da Associação Comunitária de Caldeirão

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0359/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JUREMA. OBJETO: Const. inst. ADS c/ad. 540m/distrib. 2157m c/50lig. dom. c/kit xcaval. hidrom. tp. taq. p/cagece, const. res. ele. c/fuste 6m cap. 15m³, cerca/muro, aq. inst. sist. simplif. c/clor. past. aq. inst. bomb. c/2b. cent. c/1,5 CV, casa comando elet. aq. conj. med. p/Coelce, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$79.859,79 (setenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Maria Cândido da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária de Jurema

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0362/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CIPÓ DOS ANJOS. OBJETO: Const. galpão

54,4 m². Trator de 71 a 80CV, arado 3 a 4 disco 26x28" grad. 28 dis. 18 a 20" carr. agric. 4 ton. deb. milho 40/60 sc/h, bat. feijão 20/25 sc/h, guincho agric. 800 kg, bomba lubrif. 7 Kg, capital de giro, beneficiando 88 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº 4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco José Dantas Queiroz, Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de Cipó dos Anjos

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0363/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AREIA. OBJETO: Const. inst. ADS c/perf. pç. amaz. 3mX6m, ad. 300m/distrib. 3564m c/29lig.dom.c/kit xcaval. hidrom. tp. taq. p/cagece, const. res. sle. c/fuste 8,5m cap. 10m³, cerca/muro, aq. inst. sist. simplif. c/clor. past. aq. inst. bomb. c/2b.cent.c/1CV, casa comando elet., beneficiando 29 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$60.018,32 (sessenta mil dezoito reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº 4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Ribamar Lopoldina, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Areia

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0364/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTA RITA I. OBJETO: Const. Inst. ADS c/uma r, ad. 394m/re. distrib. 1496m c/17lig. dom.c/kit cav.e hid. tp. taq. p/cagece, const. 1chaf. tp. col. c/4 p/16 fam. res. el. aneis prem. c/fuste 7,0m ap. 10m³, cerca, muro, aq. sist. tratm. simp. c/clor. past. aq. sist. bomb. c/2bom.cent.c/pot. 1CV. casa com. elet., beneficiando 33 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$54.543,34 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº 4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Carlos de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária de Santa Rita I

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0365/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE SENEGAL. OBJETO: Const. galpão 54,4 m². Trator entre 71 e 80CV, grad. 28 dis. 18 a 20", arado 3 discos de 26" ou 28", carr. agric. 4 ton. deb. milho 40/60 sc/h, bat. feijão 20/25 sc/h, bomba lubrif. 7 Kg, 1 guincho agric. 800, 1 carr. pipa, capital de giro, beneficiando 90 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº 4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manoel Lopes de Freitas, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Senegal

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0366/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CONCEIÇÃO E BOA VISTA. OBJETO: Implant. SAA constando de captação a partir de

um flutuador, adutora de água bruta 1852m, reserv. apoiado 30m³, rede distrib. estação elevatória casa de química e um chaf. beneficiando 61 fam. na 1ª etapa FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$101.879,66 (cento e um mil oitocentos e setenta e seis reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº 4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Manoel Victor de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária Conceição e Boa Vista

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0367/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE BANDEIRA VELHO. OBJETO: Const. galpão 54,4 m². Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28" grad. 28 dis. 18 a 20" carr. agric. 4 ton. deb. milho 40/60 sc/h, bat. feijão 20/25 sc/h, guincho agric. 800 kg, bomba lubrif. 7 Kg, 1 ensilad. 1car. pipa, cap giro, beneficiando 64 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$99.036,58 (noventa e nove mil trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº 4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Vicente Felipe dos Santos, Representante Legal da Associação dos Trabalhadores Rurais da Comunidade de Bandeira Velho

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0368/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA DO SANGRADOURO. OBJETO: Implant. SAA const. captação a partir do açude araras através do flut. adut. 150m, reserv. a' apoiado 25m³ e um reser. elev. 31,5m³ e fuste 11m r. distrib. 724m e 96 lig. prediais c/hidrom. benef. 96fam. e um chaf. c/4 torn. benef. rest. da comunidade, beneficiando 96 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.038,75 (cento e três mil trinta e oito reais e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº 4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Luiz Gomes Pereira, Representante Legal da Associação Comunitária da Vila do Sangradouro

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0369/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BAIXIO DOS CLEMENTINOS. OBJETO: Const. inst. ADS c/ad. 2262m/distrib. 3834m c/50lig.dom.c/kit caval. p/cagece, reserv. elev. c/fuste 7m cap. 20m³, aq. inst. sist. trat. simplif. c/clor. past. sist. bombeamento c/2bombas centríf. c/pot. 3CV, cas com. elet. ponto medição trifásico, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.041,25 (cento e três mil quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº 4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Geraci Bezerra, Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Baixio dos Clementinos

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0371/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DO SÍTIO CATOLE DOS JUSTINOS. OBJETO: Const. Inst. ADS c/

const.pç.prof.c/100m,ad.630m/distrib.3977m c/50lig.dom.tp.taqp/cagece,const.res.elev.c/fuste 9mcap. 15m³. Aq. sist. trat. simplif. sistbomb.c/2b.subm.c/pot.4,5CV,c/qd. compl. inst. hidromecan. casa com.elet.const.ramal energia BTc/400m, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Helio Adriano Filho, Representante Legal da Associação Comunitária de Moradores do Sítio Catole dos Justinos.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0372/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANAFISTULA. OBJETO: Const. Inst. ADS c/const.pç.amaz.c/3mX6m,ad.430m/distrib.5515m c/49lig.dom.tp.taqp/cagece,const.res.elev.c/fuste 9mcap.15m³.Aq.sist.trat.simplif.sistbomb.c/2b.centrif.c/pot.2CV,c/qd.compl.inst.hidromecan.casa com.elet.const.ramal energia c/qd.medição e pos, beneficiando 49 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$98.142,65 (noventa e oito mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Adão Rodrigues de Lima, representante Legal da Associação Comunitária de Canafistula.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0373/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA ESPERANÇA DOS MELOS. OBJETO: Const. Inst. ADS c/const.pç.amaz.c/3mX6m,ad.725m/distrib.3739m c/41lig.dom.tp.taqp/cagece,const.res.elev.c/fuste 8mcap.15m³.Aq.sist.trat.simplif.sistbomb.c/2b.centrif.c/pot.2CV,c/qd.compl.inst.hidromecan.casa com.elet.const.ramal energia c/qd.medição e pos, beneficiando 41 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$84.802,95 (oitenta e quatro mil oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Alves Melo, Representante Legal da Associação Comunitária de Boas Esperança dos Melos.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0374/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO EXTREMA. OBJETO: Implant. SAA constando captação a partir de um flutuador,adutora de 773m,reserv.elev.25m³ e fuste de 7m,rede distrib.3237m e 84lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 84 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.019,35 (cento e três mil e dezenove reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Marcos Girão, Representante Legal da Associação de Desenvolvimento do Sítio Extrema

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0375/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO NOVO. OBJETO: Implant. SAA constando de captação a partir de um açude flutuante, adutora 339m,reserv.elev.20m³ e fuste de

7m,rede distrib.2766m e 57 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 57 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.348,68 (cento e dois mil trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Aírton Alves Barbosa, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Novo.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0376/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ. OBJETO: Implant.SAA constando de capt.a partir de um poço tub. prof. exist. adutora 620m, reserv. elev. 35m³ e fuste 6m, rede distrib. 1525m e 128 lig. prediais c/hidrometros, beneficiando 128 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.055,70 (cento e três mil cinquenta e cinco reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Claudio Rumão, Representante Legal da Associação Comunitária São José.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0377/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ VERÍSSIMO DUARTE. OBJETO: Implant.SAA constando de captação a partir da recup.de um poço amazonas existente,adutora 1038m, reserv. elev.24m³ e fuste 9,5m,rede distrib.3052m e 73 lig.prediais c/hidrometros e um chafariz benef.o restante da comun.nesta 1ª etapa, beneficiando 73 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.114,90 (cento e três mil cento e catorze reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e João Cipriano de Souza, Representante Legal da Associação Comunitária José Veríssimo Duarte.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0378/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ANAUÁ. OBJETO: Implant.SAA constando captação a partir de um poço tub.prof.existadutora de 1502m,reserv.elev.50m³ e fuste de 7m,rede distrib.1577m e 70 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 70 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.131,47 (cento e três mil cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Ordonio Batista de Souza, Representante Legal da Associação de Desenvolvimento de Anauá.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0379/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO CASCUDO. OBJETO: Implant.SAA const.capt.a partir de um injetam.em uma adut.exist.Do pt.injetam.será const.150m adut.c/DN100m,até uma ETA,reserv.elev.exist.43m³ e fuste 9m,rede distrib.2666m e 260lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 260 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.884,78 (cento e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e

setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Antonio Santos de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Cascudo.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0380/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA TODOS OS SANTOS DO SÍTIO BAIXIO E CACHOEIRA. OBJETO: Implant.SAA constando capat.a partir de um poço tub.exist.adutora de 205m,reserv.elev.20m³ e fuste de 8,5m,rede distrib.2075m e 69 lig.prediais com hidrometros, beneficiando 69 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$91.807,84 (noventa e um mil oitocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Maria Socorro Batista de Souza, Representante Legal da Associação Comunitária Todos os Santos do Sítio Baixio e Cachoeira.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0381/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SEBASTIÃO PESSOA DE QUEIROZ. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1roçad.agric.cap. giro, taxa, beneficiando 45 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e José Segundo de Lima, Representante Legal da Associação Comunitária Sebastião Pessoa de Queiroz.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0382/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE FRECHEIRA. OBJETO: Implantação SAA constando de captação a partir de um injetamento em uma adutora existente da CAGECE. Neste projeto esta previsto a construção de uma adutora 20m,reservatório elevado 25m³ e fuste 7m,rede distribuição 3583,5m e 99ligações prediais c/hidrome., beneficiando 99 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$84.706,85 (oitenta e quatro mil setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e João Bosco Alves Veras, Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Frecheira.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0383/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO DE CLASSE DOS PEQUENOS IRRIGANTES DO VALE DO SÃO MIGUEL. OBJETO: Implant.SAA const.captção a apartir de um poço tub.raso a ser perf. adutora 1515m,reserv.elev.30m³ e fuste 3m,rede distrib. 3278m, 43lig.prediais c/hidrometros e um chafariz benef.o restante da comunidade nesta etapa do projeto, beneficiando 93 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.400,27 (cento e três mil quatrocentos reais e vinte e

sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e José Alves Ferreira, Representante Legal da Associação de Classe dos Pequenos Irrigantes do Vale do São Miguel.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0384/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AMÉRICA. OBJETO: Implant.SAA const.captção a apartir de um poço amazonsa existente,adutora 604m,reserv.elev.30m³ e fuste 8,5m,rede distrib.1433m, 163lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 163 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Estevo Nunes da Silva, Representante Legal da Associação dos Moradores de América.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0385/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ MARIA MARANGUAPE DE QUEIROZ ENJEITADO. OBJETO: Implantação SAA constando de captação a partir de um injetamento em rede do projeto de Angicos.Estar previsto neste projeto reservatório elevado de 25 m³ e fuste de 6m,rede distribuição de 7580m e 88 ligações prediais com hidrometros, beneficiando 88 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.972,16 (cento e dois mil novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e João Lima de Souza, representante Legal da Associação Comunitária José Maria Maranguape de Queiroz Enjeitado.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0386/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA COSMA MARIA PONTES. OBJETO: Implant. SAA constando de captação a partir de um poço amaz.exist.adutora de água bruta 796m,ETA,adutora de água tratada 12m,reserv.apoiado 10m e um elevado 25m³ e fuste 8m,rede distrib.949m e 70lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 70 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.478,44 (cento e três mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SCLR e Antonio Pontes Silva, Representante Legal da Associação Comunitária Cosma Maria Pontes.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0387/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SCLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DO SETOR R. EM CANTO GRANDE. OBJETO: Implant.SAA contando capt.a partir de um poço tub.raso a ser perf.adutora 1330m,reserv.elev.23m³ e fuste 8m,rede distrib.3760m e um chafariz c/4torn.benef.78 fam.nesta 1ª etapa do projeto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.492,56 (cento e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004

SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria Evileide Martins de Freitas Alves, Representante Legal da Associação Comunitária dos Produtores do Setor R. em Canto Grande.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0389/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SALGADO**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, 1roçadera agric.2 facõesgrad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg, capital de giro, beneficiando 90 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.239,00 (oitenta e nove mil duzentos e trinta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Firmino Felipe Santiago, Representante Legal da Associação Comunitária de Salgado.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0390/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOSÉ JOAQUIM DA SILVA**. OBJETO: **Implant.SAA constando de captação a partir de um injetamento em rede existente, rede distribuição de 6754m e 128 ligações prediais c/hidrometros, beneficiando 128 famílias.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$101.927,25 (cento e um mil novecentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Dionisio Rodrigues de Santiago, Representante Legal da Associação Comunitária José Joaquim da Silva.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0391/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE AMARO**. OBJETO: **Implant. SAA constando de captação a partir de um poço amazonas exist.adut.644m,reserv.elev.40m³ e fuste de 6m, rede distrib.1608m e 121 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 121 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.488,30 (cento e três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Palácio Leite, Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Amaro.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0392/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE QUEIMADA DA ONÇA**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grade 28 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 ton.debuhador de milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agrícola 800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1ensil.1carreata pipa e capital de giro,beneficiando 70 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$99.275,08 (noventa e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Alves Marques, Representante Legal da Associação dos Moradores de Queimada da Onça.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0393/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ENTIDADE GESTORA CURUPATI UM**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, carreta agrícola 4 toneladas guincho agrícola 800 kg, bomba lubrificante 7 Kg, capital de giro, beneficiando 24 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$76.293,22 (setenta e seis mil duzentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Dierlano Cintra Dantas, Representante Legal da Entidade Gestora Curupati Um.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0394/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ENTIDADE GESTORA CURUPATI DOIS**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV,grade 28 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 toneladas,guincho agrícola 800 kg, bomba lubrificante 7 Kg, capital de giro, beneficiando 22 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$83.562,70 (oitenta e três mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maturino Alves Nogueira, Representante Legal da Entidade Gestora Curupati Dois.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0395/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ENTIDADE GESTORA CURUPATI TRÊS**. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grade 28 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 ton.deb. milho 40/60 sc/h,bat. feijão 20/25 sc/h,guincho agrícola 800 kg, bomba lubrificante 7 Kg,1roçad.agric.c/2facões e capital de giro, beneficiando 23 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$92.978,68 (noventa e dois mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Luiz Gonzaga Nogueira, Representante Legal da Entidade Gestora Curupati Três.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0396/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO**. OBJETO: **Implant.SAA constando de captação a partir de 2 poços exist.na comun.adutora de 526m,reserv.elev.40m³ e fuste 5m,rede distrib.869m 87 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 87 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.032,00 (cento e três mil e trinta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Gerardo Alves Araújo, Representante Legal da Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0397/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LAMBE-DOURO**. OBJETO: **Implant.SAA const.captção a partir de um injetamento na rede exist.nesta 2ª etapa será instalado um booster no nó 28,adutora 1334m,rede distrib.1895m e 19lig.prediais c/hidrometros. Implant.SAA const.captção a**

partir de um injetamento na rede exist.nesta 2ª etapa será instalado um booster no nó 28,adutora 1334m,rede distrib.1895m e 19lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 74 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$69.014,83 (sessenta e nove mil catorze reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antônio Marques Rodrigues de Araújo, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Lambedouro.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0398/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO TIMBAÚBA DE BAIXO.OBJETO: Implant.SAA const.captção a partir de um pç.amaz.adut.469,40m,reserv.elev.35m³ e fuste de 8m,r. distrib. 2084,40m.Será executado nesta etapa do proj.38 lig.prediais c/ hidrom. e um chaf. c/4torn. ficando 77lig. prediais p/ 2ªetapa, beneficiando 115 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.461,00 (cento e três mil quatrocentos e sessenta e um reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Valdeni Ferreira Machado, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Timbaúba de Baixo.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0400/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÍTIO NOVO. OBJETO: Implant.SAA const.captção a partir de um poço tub.exist.na comunidade,adutora 1000m,reserv.elev.25m e fuste 6m,rede distribuição 1705m e 73 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 73 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.441,78 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Rogério da Silva Bezerra, Representante Legal da Associação Comunitária de Sítio Novo.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0402/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO CARRASCO - BREJO SANTO-CE. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grade 28 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 toneladas debu. milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc. 800 kg, bomba lubrificante 7 Kg,1roçad.agric.2facõese capital de giro, beneficiando 29 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$92.978,68 (noventa e dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Valdemar Fernandes da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais do Sítio Carrasco - Brejo Santo-CE.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0403/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO RIBEIRÃO II. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grade 28 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 toneladas

deb. de milho 40/60 sc/h,bat.de feijão 20/25 sc/h,guincho agríc. 800 kg, bomba lubrif.7 Kg,1roç.agric2 facões capital de giro, beneficiando 50 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$92.978,68 (noventa e dois mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Pedro Lucena de Melo, Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Ribeirão II.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0404/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA ANDREZA. OBJETO: Implant.SAA const.captção a apartir de um poço tub.prof,exist.adut.410m,reserv.elev.20m³ e fuste de 7m,rede distrib.1370m e 66lig.prediais c/hidrom., beneficiando 66 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$71.342,32 (setenta e um mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Evandro de Souza, Representante Legal da Associação Comunitária da Vila Andreza.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0405/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO BOM JESUS. OBJETO: Implant.SAA constando de captção a partir de um poço a ser perfurado, adutora de 600m,reserv.elev.23m³ e fuste de 12m,rede distrib.3291m,torre de nível e 70lig.prediais c/ hidrometros, beneficiando 70 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.046,57 (cento e três mil quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Juliana Cordeiro da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Bom Jesus.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0407/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO DO ALFREDÃO. OBJETO: Implant.SAA constando captção a partir de um poço tubular raso exist.adutora 3740m,1 chafariz c/ 4torneiras benef.a comunidade nesta 1ª etapa do projeto FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$105.469,34 (cento e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC-P 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004. SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Jerônimo José de Barros, Representante Legal da Associação Comunitária do Alto do Alfredoão.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0408/2004

CONVENENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RUFINO CARNEIRO DE BARROS DE ALGODÕES. OBJETO: Implant.SAA const.captção a partir de um açude na propria comun.atraves de flutuante,adutora 1852m,recuper.ETA exist.rede distrib.2018m e 171 lig.prediais c/hidrometros, beneficiando 171 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$98.305,92 (noventa e oito mil trezentos e cinco reais e noventa e

dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisca Pauliane de Sousa Oliveira, Representante Legal da Associação Comunitária Rufino Carneiro de Barros de Algodões.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0409/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VÁRZEA DE CIMA. OBJETO: Implant. SAA constando Captação a partir de um poço exist. comunidade, adutora 1060m, reserv. elev.30m³ fuste 11m, rede distrib. 3817m e 61 lig. prediais c/ hidrometros, beneficiando 61 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.453,87 (cento e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Ana Lúcia Siqueira Mota, Representante Legal da Associação Comunitária de Várzea de Cima.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0410/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO TAMANDUÁ I. OBJETO: Const. inst. ADS c/cosnt.pç.prof.c/160m; ad.560m/distrib.702m c/30lig.dom.c/kit caval.p/cagece;const.r.elev.c/fuste 8m cap.10m³;aq.inst.sist.trat.c/clor.past.sist.bomb.c/2bombas subm.c/3CV;inst.ramal energia c/qd.med.local, beneficiando 30 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$60.622,34 (sessenta mil seiscentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Danúbio Edgar Pereira, Representante Legal da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Tamanduá I.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0411/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÃO SEBASTIÃO. OBJETO: Const.inst.ADS c/cosnt.pç.prof.c/160m;ad.180m/distrib.1912m c/34lig.dom.c/kit caval.p/cagece;const.r.elev.c/fuste 7m cap.10m³;aq.inst.sist.trat.c/clor.past.sist.bomb.c/2bombas subm.c/3CV;inst.ramal energia c/qd.med.local, beneficiando 31 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$68.105,81 (sessenta e oito mil cento e cinco reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Antonio da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária do São Sebastião.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0412/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO POÇO DOS PAUS E PROXIMIDADES. OBJETO: Const. inst. ADS c/ ad. 240m/distrib.2820m c/48lig.dom.c/kit caval.p/cagece; const. r. elev. c/ fuste 6m cap. 15m³; aq. inst. sist. trat. c/clor. past. sist. bomb. c/2 bombas subm. c/2 CV; iconst. casa com. elet., beneficiando 48 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$63.709,01 (sessenta e três mil setecentos e nove reais e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA

ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Cícero Vieira da Silva, Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Poço dos Paus e Proximidades.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0413/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSÉ MARTINS DOS SANTOS. OBJETO: Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agríc.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 45 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações superiores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,10 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Deusimar Martins dos Santos, Representante Legal da Associação Beneficente José Martins dos Santos.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0414/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELIPE SANTIAGO DE JURITIANAHA. OBJETO: Const..inst.ADS c/ad.350m/distrib. 3380m/ distrib.dom.684m c/38lig.dom.c/kit caval.p/CAGECE, reserv. elev.c/fuste 6m cap.15m³,aq.inst.sist.c/clor. past. aq. inst. bomb.c/2bombas subm.c/pot.1,5CV,const.conj.med.p/CAGECE, beneficiando 38 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$78.278,35 (setenta e oito mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Domingos de Carvalho, Representante Legal da Associação Comunitária Felipe Santiago de Juritianaha.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0415/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CONTENDAS. OBJETO: Implant.SAA constando captação a partir de um açude localizado na propria localidade,adut.64m,reserv.elev.21m³ fuste 8m,rede distrib.2961m.Será executada nesta 1ªet.47lig.prediais c/hidrom.e um chafariz c/4torn.benef.e rest.comunidade, beneficiando 47 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.037,39 (cento e três mil trinta e sete reais e trinta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisca Francione Alves de Moura, Representante Legal da Associação Comunitária de Contendas.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0416/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA OTAVIO RODRIGUES MONCÃO. OBJETO: Implant.SAA const.captção em um injetamento na adut.exist.75mm que interligar a ETA até o reserv. elev. proj.ja execut.Rasteira,este proj.consta injetam. adut. Rasteira, adut.1679m,est.elev.r.distrib.2357m 58lig.prediais c/ hidrom., beneficiando 58 famílias FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.420,80 (cento e três mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA

ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Ivo Lira, Representante Legal da Associação Comunitária Otavio Rodrigues Monção.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0417/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO MIGUEL. OBJETO: **Implant.SAA const.captação a partir de uma est. elev. exist. adut. 760m, reserv.apoiado 7m³,adut.agua trat. 12m, est. elev. est. trat. recup. reserv. elev. 60m³, rede distrib. 2044m, 26lig. prediais c/hidrometros e umchafariz c/4torn.benef.o restante da comun., beneficiando 60 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$102.712,31 (cento e dois mil setecentos e doze reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Antonio Gonçalves Ferreira, Representante Legal da Associação Comunitária São Miguel.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0418/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA DO SÍTIO SANTO ANTONIO. OBJETO: **Const.inst.ADS c/ad.155m/distrib.3273m/distrib.dom.720m c/40lig.dom.c/kit caval.p/cagece, reserv. elev. c/fuste 6m cap.15m³,aq.inst.simplif.c/clor. past. sist.bombeam.c/2bombas subm.c/1,0CV,const.conj.med.padrão Cagece, beneficiando 40 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$81.844,29 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Pereira de Araújo, Representante Legal Associação Comunitária Nova Esperança do Sítio Santo Antonio.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0419/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SÃO JOSÉ DOS MORADORES DE AÇUDINHO E AREIA. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grad.28 dis.18 a 20" carr.agric.4 ton.deb.milho 40/60 sc/h,bat.feijão 20/25 sc/h,guincho agric.800 kg, bomba lubrif.7 Kg,capital de giro, taxa 2%p/elab.proj.e 4% p/taxa acompanhamento, beneficiando 53 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,09 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Ribeiro de Almeida, representante Legal da Associação Comunitária São José dos Moradores de Açudinho e Areia.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0420/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE JATOBÁ. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator de 71 a 80CV, arado 3 ou 4 discos 26"x28"grade 28 discos 18 a 20" carreta agrícola 4 toneladas debulhador de milho 40/60 sc/h,batedor de feijão 20/25 sc/h,guincho agrícola 800 kg, bomba lubrificante 7 Kg,capital de giro,beneficiando 71 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$89.382,09 (oitenta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA

ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Valeriano Valério Neto, Representante Legal da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Jatobá.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0421/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO JOSÉ HOLANDA CUNHA. OBJETO: **Implant.SAA constando capt.a partir de um poço tub.raso a ser perf.adutora 2544m,ETA,reserv.elev.exist.100m³ e fuste 10m,rede distrib.1500m e um chaf.c/4torn.benef.240fam. nesta etapa do projeto** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.472,04 (cento e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e José Mauricio Maia Neto, Representante legal da Associação José Holanda Cunha.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0428/2004

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Local e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTO AMARO. OBJETO: **Implant.SAA const.captação a partir um injetamento proj.Sta.Risa II.Deste a água será encaminhada p/um reserv. apoiado 20m³,est.elev.que será responsável pela pressurização, red.didtrib.2919m e 138 lig.prediais c/hidrom., beneficiando 138 famílias** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.438,03 (cento e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMAC 10.926 Cont. Nº4626/BR DATA DA ASSINATURA: 30/06/2004 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Maria de Fátima dos Santos, Representante Legal da Associação Comunitária Santo Amaro.

Jiçara Bezerra Brasil Honório
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950024104/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **ANITA MARIA SANTOS FREIRE** no exercício da função de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº054875-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	577,24
Progressão horizontal de 25%	144,31
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	57,72
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	230,90
Gratificação de Localização de 10%	57,72
TOTAL	1.067,89

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1849/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº97156283-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º item IV, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94, a **CATARINA CARDOSO DA SILVA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais Referência 3, matrícula nº054886-1-3, lotado(a) nesta secretaria CREDE 8, **aposentadoria** compulsória a partir de 15/02/1997 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (80%)	R\$	100,00
Progressão Horizontal de 20%	R\$	25,00
Total dos Proventos	R\$	125,00
A partir de 01.08.98 (Leis 12.840/98 e 13.011/2000)		
Vencimento (80%)	R\$	92,39
Progressão Horizontal de 20%	R\$	23,10
Complemento Remuneração Mínima (80%)	R\$	67,61
Total dos Proventos	R\$	183,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 02 de agosto de 2000.

Antenor Manoel Naspolini
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1851/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02369756-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 c/c o Art.152, item I, §2º, 156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.250/2002 art.4º a **FRANCISCA HERCILIA DIOGENES DAS NEVES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº063729-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 10, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	142,06
Progressão horizontal de 20%	31,57
Complementação remuneração mínima (90%)	69,44
TOTAL	243,07

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1850/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185745-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.155/2001 a **FELISBELA DE CASTRO MONTENEGRO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº079065-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	183,73
Progressão horizontal de 25%	45,93
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	73,49
TOTAL	303,15

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de julho de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1862/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00160722-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARLENE CAMPELO DE FARIAS** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº061690-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 20%	85,28
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56

Gratificação de Localização de 10%	42,64
TOTAL	810,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1858/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº02192851-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a, §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Nº20/98 c/c o Art.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **RAIMUNDA SINHA OLIVEIRA PINTO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula Nº054326-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	426,41
Progressão horizontal de 15%	63,96
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	85,28
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	170,56
Gratificação de Localização de 10%	42,64
TOTAL	788,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 31 de outubro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1859/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98269056-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **VALNICE BOTELHO DO CARMO** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº049160-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	168,75
Progressão horizontal de 30%	50,63
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	67,50
Gratificação de Localização de 10%	16,88
TOTAL	303,76

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1864/2004

*** **

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97110910-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA BEZERRA CABRAL** ocupante do cargo de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº047344-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 20, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	368,35
Progressão horizontal de 35%	128,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	36,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	147,34
TOTAL	681,45

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de março de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1853/2004

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97106765-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.250/2002 a **MARIA IDELTRUES CAVALCANTE ALBUQUERQUE** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº066822-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 24 horas	420,97
Progressão horizontal de 25%	105,24
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	42,10
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	168,39
Gratificação de Localização de 10%	42,10
TOTAL	778,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 26 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1869/2004

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03380768-0/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, Lei nº13.485/2004 art.1º e Lei nº13.512/2004, a **ANTÔNIA MARTINS MOREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº075260-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 23, **aposentadoria** por Invalidez, com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	167,31
Progressão Horizontal 15%	25,10
Complementação remuneração mínima	142,70
Total dos proventos	335,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00060560-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **CÉLIA MARIA CORDEIRO MARINHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº073776-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 8, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão horizontal de 15%	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	189,84
TOTAL	830,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004 .

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00240024-3/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e

Lei Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **CLEIDE MAIA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063395-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	474,59
Progressão horizontal de 20%	94,92
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	94,92
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	189,84
Gratificação de Localização de 10%	47,46
TOTAL	901,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00249173-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **JOSE EDVALDO LIMA** no exercício da função de Professor Pleno II, referência 17, matrícula nº001650-1-8, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	585,68
Progressão horizontal de 10%	58,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	58,57
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	234,27
Gratificação de Localização de 10%	58,57
TOTAL	995,66

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03184683-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **JOAO LUIZ DE OLIVEIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº024767-1-1, lotado nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	154,94
Progressão horizontal de 15%	29,05
Complementação remuneração mínima (80%)	93,06
TOTAL	277,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03043158-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **LUCIA DE FATIMA SOUSA DA ROCHA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº068259-1-5, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de

02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	949,20
Progressão horizontal de 20%	189,84
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
Gratificação de Localização de 10%	94,92
TOTAL	1.803,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00194098-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **LIDIMAR VITAL LOPES** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº065834-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	173,94
Progressão horizontal de 20%	43,48
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	69,58
Gratificação de Localização de 10%	17,39
TOTAL	304,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03028320-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **MARGARIDA DE BRITO DUARTE** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 04, matrícula nº032797-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	133,85
Progressão horizontal de 15%	25,10
Complementação remuneração mínima (80%)	114,15
TOTAL	273,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97157992-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, 11.812/91 art.3º e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **RITA DE CÁSSIA ARAÚJO** no exercício da função de Professor, referência 01, matrícula nº057212-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 1, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	178,88
Progressão horizontal de 25%	44,72
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	71,55
Gratificação de Localização de 10%	17,89

Complementação remuneração mínima	41,67
TOTAL	354,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97290656-8/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **SÔNIA RODRIGUES TAVARES** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº055451-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	949,20
Progressão horizontal de 25%	237,30
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	189,84
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	379,68
Representação DAS 01 DIRETOR	857,58
TOTAL	2.613,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00226072-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º e §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004 a **WANDA MARIA SILVA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 02, matrícula nº063076-1-2, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	375,64
Progressão horizontal de 20%	75,13
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	150,26
TOTAL	601,03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº00060560-3 e da Lei 12.780/97, RESOLVE, **tornar sem efeito o ato** datado de 28/11/2001 publicado no Diário Oficial de 06/12/2001 que concedeu a **CÉLIA MARIA CORDEIRO MARINHO** matrícula 049769-1-6 aposentadoria com os proventos mensais de R\$2.128,43 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA NR.3528-17/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALEXANDRE MOURA GOMES	IPAUMIRIM	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA SEMANA CULTURAL - 50 ANOS DA ESCOLA DOMFRANCISCO DE ASSIS PIRES		
22100112107412/K044 ONIBUS	10/08/2004 a 10/08/2004	0,5	37,00	18,50
ALEXANDRE MOURA GOMES	VARZEA ALEGRE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO – REALIZAR ENCONTRO COM PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA SME.		
22100112107412/K044 ONIBUS	11/08/2004 a 11/08/2004	0,5	37,00	18,50
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	VARZEA ALEGRE	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PROJETO DE MELHORIA		
22100112106114/K043 VEICULO SEDUC	02/08/2004 a 02/08/2004	0,5	37,00	18,50
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	LAVRAS DA MANGABEIRA	PARTICIPAR DE REUNIAO - REUNIÃO PROJETO DE MELHORIA		
22100112106114/K043 VEICULO SEDUC	03/08/2004 a 03/08/2004	0,5	37,00	18,50
CLELIA MARIA MENEZES DE AQUINO	LAVRAS DA MANGABEIRA	VISITAR ESCOLAS - PROJETO HORTALIÇAS NA ESCOLA- CHEKLIST ANTENA TV ESCOLA		
22100112106114/K043 ONIBUS	09/08/2004 a 10/08/2004	1,5	37,00	55,50
FRANCISCA NEIRISMAR FERREIRA DA SILVA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DE FÓRUM DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
22100108743819/K044 DAS 1 ONIBUS	09/08/2004 a 11/08/2004	2,5	44,00	110,00
JOANA DARC PINHEIRO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SEMINARIO - PARTICIPAR DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
22100108741611/K041 ONIBUS	09/08/2004 a 11/08/2004	2,5	35,00	87,50
MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPAR DO II FORUM DE ARTICULADORES DO JORNAL PRIMEIRAS LETRAS		
2210011210331X/K044 VEICULO SEDUC	12/08/2004 a 14/08/2004	2,5	37,00	92,50
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO	FORTALEZA	REALIZAR TRABALHO - ANÁLISE DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS		
22100108755914/K044 VEICULO SEDUC	05/08/2004 a 06/08/2004	1,5	37,00	55,50
MARIA DE FATIMA NUNES DE CARVALHO	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - REALIZAR LOTAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONTRATO TEMPORÁRIO		
22100108755914/K044 VEICULO SEDUC	12/08/2004 a 14/08/2004	2,5	37,00	92,50
ROSELANE MARIA NUNES DA SILVA	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - DIGITAR LOTAÇÃO DE PROFESSORES DO CONTRATO TEMPORÁRIO		
22100108737215/K041 VEICULO SEDUC	12/08/2004 a 14/08/2004	2,5	35,00	87,50
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES	FORTALEZA	REALIZAR TRABALHO - Análise de Contratos Temporários		
22100108754810/D010 VEICULO SEDUC	05/08/2004 a 06/08/2004	1,5	35,00	52,50
VERONICA NOGUEIRA MENDES TORRES	FORTALEZA	LOTACAO DE SERVIDORES - DIGITAR LOTAÇÃO DE POFESSORES DO CONTRATO TEMPORÁRIO		
22100108754810/D010 VEICULO SEDUC	12/08/2004 a 14/08/2004	2,5	35,00	87,50
ZULEIDE AMANCIO SILVA	CEDRO	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO – ENCONTRO EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
22100106777015/K044 VEICULO SEDUC	12/08/2004 a 12/08/2004	0,5	37,00	18,50
TOTAL:				813,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Maria Eleneuda de Sousa

ORIENTADORA DO 17º CREDE - ICÓ

*** **

PORTARIA NR.3532-17/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ALEXANDRE MOURA GOMES	VARZEA ALEGRE	REALIZAR ENCONTRO/REUNIAO DE ENSINO - REALIZAR ENCONTRO COM PROFESSORES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SME.		
22100112107412/K044 VEICULO SEDUC	16/08/2004 a 16/08/2004	0,5	37,00	18,50
JADITE HOLANDA SA	IGUATU	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA POSSE DOS CONCURSADOS		
22100103997111/K291 DAS 2 ONIBUS	16/08/2004 a 16/08/2004	0,5	37,00	18,50
TOTAL:				37,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Maria Eleneuda de Sousa

ORIENTADORA DO 17º CREDE - ICÓ

*** **

PORTARIA NR.3534-5-/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	CARNAUBAL	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR -		
2210012450591X/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	02/08/2004 a 02/08/2004	0,5	37,00	18,50
ELOIA PEREIRA DE SOUZA	CARNAUBAL	PARTICIPAR DE REUNIAO UNIDADE ESCOLAR -		
22100109827811/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	02/08/2004 a 02/08/2004	0,5	44,00	22,00
ELOIA PEREIRA DE SOUZA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - PROF AE.		
22100109827811/K044 DAS 1 ONIBUS	12/08/2004 a 13/08/2004	1,5	44,00	66,00
ELOIA PEREIRA DE SOUZA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - EJA e PROF AE.		
22100109827811/K044 DAS 1 ONIBUS	19/08/2004 a 20/08/2004	1,5	44,00	66,00
FRANCISCA SOUSA MARTINS	FORTALEZA	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Digitação Contratos Temporários.		
22100108728615/D045 VEICULO SEDUC	23/08/2004 a 27/08/2004	4,5	35,00	157,50
JOSE ANIBAL PORTELA ARAGAO	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO -		
22100105948215/D295 VEICULO SEDUC	02/08/2004 a 03/08/2004	1,5	35,00	52,50
JOSE ANIBAL PORTELA ARAGAO	VICOSA DO CEARÁ	CONDUZIR VEICULO -		
22100105948215/D295 VEICULO SEDUC	05/08/2004 a 05/08/2004	1,0	9,00	9,00
JOSE ANIBAL PORTELA ARAGAO	SAO BENEDITO	CONDUZIR VEICULO -		
22100105948215/D295 VEICULO SEDUC	10/08/2004 a 10/08/2004	0,5	35,00	17,50
JOSE ANIBAL PORTELA ARAGAO	FORTALEZA	CONDUZIR VEICULO -		
22100105948215/D295 VEICULO SEDUC	23/08/2004 a 27/08/2004	4,5	35,00	157,50
LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE	SAO BENEDITO	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar das ações realizadas durante a semana dos Direitos Humanos na Escola.		
22100103831817/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	18/08/2004 a 18/08/2004	0,5	44,00	22,00
LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE	IPU	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar das ações realizadas durante a semana dos Direitos Humanos na Escola.		
22100103831817/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	19/08/2004 a 19/08/2004	0,5	44,00	22,00
LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE	CROATA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar das ações realizadas durante a semana dos Direitos Humanos na Escola.		
22100103831817/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	23/08/2004 a 23/08/2004	0,5	44,00	22,00
LUCIA DE FATIMA FEITOZA FREIRE	FORTALEZA	AÇÕES JUNTO A SEDUC -		
22100103831817/K044 DAS 1 ONIBUS	26/08/2004 a 27/08/2004	1,5	44,00	66,00
MANOEL FLAVIO COUTINHO	VICOSA DO CEARÁ	INSTALAR/MANUT EQUIP DE INFORMATICA NO CREDE-		
2210011225251X/K044 OUTROS	03/08/2004 a 04/08/2004	2,0	9,00	18,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MANOEL FLAVIO COUTINHO	INHUCU (DISTRITO DE SAO BENEDITO)	INSTALAR/MANUT EQUIP DE INFORMATICA NO CREDE-		
2210011225251X/K044	17/08/2004 a 17/08/2004	0,5	37,00	18,50
OUTROS				
MANOEL FLAVIO COUTINHO	SAO BENEDITO	REALIZAR CAPACITAÇÃO - Capacitação Intel.		
2210011225251X/K044	23/08/2004 a 27/08/2004	4,5	37,00	166,50
VEICULO SEDUC				
MARIA DO CARMO NEPOMUCENO GOMES	IBIAPINA	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA MERENDA ESCOLAR -		
22100107854714/K044	17/08/2004 a 17/08/2004	1,0	9,00	9,00
VEICULO SEDUC				
MARIA DO CARMO NEPOMUCENO GOMES	UBAJARA	Acompanhar a implementação do Programa de Modernização e Melhoria da Educação Básica -		
22100107854714/K044	18/08/2004 a 18/08/2004	1,0	9,00	9,00
VEICULO SEDUC				
MARIA DO CARMO NEPOMUCENO GOMES	IPU	SUPERVISIONAR OPERACIONALIZACAO DA MERENDA ESCOLAR -		
22100107854714/K044	19/08/2004 a 19/08/2004	0,5	35,00	17,50
VEICULO SEDUC				
MARIA DO CARMO NEPOMUCENO GOMES	CROATA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar das ações realizadas durante a Semana dso Direitos Humanos na Escola.		
22100107854714/K044	23/08/2004 a 23/08/2004	0,5	35,00	17,50
VEICULO SEDUC				
PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES	FORTALEZA	AÇÕES JUNTO A SEDUC - Digitação Contrato Temporário.		
22100107564910/K044	23/08/2004 a 27/08/2004	4,5	37,00	166,50
VEICULO SEDUC				
SIMONE FEIJO DE MELO	SAO BENEDITO	REALIZAR CAPACITAÇÃO - Capacitação INTEL.		
22100113672318/K043	23/08/2004 a 27/08/2004	4,5	35,00	157,50
VEICULO SEDUC				
SIMONE FEIJO DE MELO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Capacitação SADRE.		
22100113672318/K043	30/08/2004 a 31/08/2004	1,5	35,00	52,50
ONIBUS				
ZENEIDA DE ARAUJO VIEIRA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar Capacitação do CBA – ETT - PMMEB.		
22100112230915/K044	23/08/2004 a 27/08/2004	4,5	37,00	166,50
ONIBUS				
TOTAL:			1.497,50	

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3537-17/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	BAIXIO	ACOMP. LOTACAO - REVER LOTAÇÃO DE		
22100111581412/K044 DNS 3	02/08/2004 a 02/08/2004	PROFESSORES CONTRATADOS E CONCURSADOS	0,5	44,00
VEICULO SEDUC				22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	CEDRO	ACOMP. LOTACAO - REVER LOTAÇÃO DE		
22100111581412/K044 DNS 3	03/08/2004 a 03/08/2004	PROFESSORES CONTRATADOS E CONCURSADOS	0,5	44,00
VEICULO SEDUC				22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	IPAUMIRIM	ACOMP. LOTACAO - REVER LOTAÇÃO DE		
22100111581412/K044 DNS 3	04/08/2004 a 04/08/2004	PROFESSORES CONTRATADOS E CONCURSADOS	0,5	44,00
VEICULO SEDUC				22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	LAVRAS DA MANGABEIRA	ACOMP. LOTACAO - REVER LOTAÇÃO DE		
22100111581412/K044 DNS 3	05/08/2004 a 05/08/2004	PROFESSORES CONTRATADOS E CONCURSADOS	0,5	44,00
VEICULO SEDUC				22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	UMARI	ACOMP. LOTACAO - REVER LOTAÇÃO DE		
22100111581412/K044 DNS 3	06/08/2004 a 06/08/2004	PROFESSORES CONTRATADOS E CONCURSADOS	0,5	44,00
VEICULO SEDUC				22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	VARZEA ALEGRE	ACOMP. LOTACAO - REVER LOTAÇÃO DE PROFESSORES CONTRATADOS E CONCURSADOS		
22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	09/08/2004 a 09/08/2004	0,5	44,00	22,00
TOTAL:				132,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 30 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Maria Eleneuda de Sousa

ORIENTADORA DO 17º CREDE - ICÓ

*** **

PORTARIA NR.3538-17/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	IGUATU	PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA SOLENIDADE DE POSSE DOS PROFESSORES CONCURSADOS		
22100111581412/K044 DNS 3 ONIBUS	16/08/2004 a 16/08/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA ELENEUDA DE SOUSA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DE REUNIÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS		
22100111581412/K044 DNS 3 VEICULO SEDUC	24/08/2004 a 27/08/2004	3,5	44,00	154,00
TOTAL:				176,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 13 de agosto de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3548-13/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MOURA CHAVES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - POSSE DOS ORIENTADORES DOS CREDES E REUNIÃO COM A SRA. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	05/07/2004 a 06/07/2004	1,5	44,00	66,00
MARIA MOURA CHAVES	ARARENDA	DISCUTIR PROJETO DE ALFABETIZACAO DO MUNICIPI - NA PRAÇA SE APRENDE LITERATURA		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	08/07/2004 a 08/07/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA MOURA CHAVES	INDEPENDENCIA	ACOMP. LOTACAO - DOS ANEXOS DA EEFM. MARIA JÚLIA FIALHO		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	16/07/2004 a 16/07/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA MOURA CHAVES	NOVA RUSSAS	PARTICIPAR DE REUNIAO - PROGESTÃO		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	29/07/2004 a 29/07/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA MOURA CHAVES	IPAPORANGA	PARTICIPAR DE REUNIAO - SOBRE LOTAÇÃO		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	30/07/2004 a 30/07/2004	0,5	44,00	22,00
TOTAL:				154,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3550-13/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
MARIA MOURA CHAVES	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - POSSE DOS PROFESSORES RECÉM NOMEADOS		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	02/08/2004 a 03/08/2004	1,5	44,00	66,00
MARIA MOURA CHAVES	FORTALEZA	ACOMP. LOTACAO - CONTRATO TEMPORÁRIO		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	11/08/2004 a 12/08/2004	1,5	44,00	66,00
MARIA MOURA CHAVES	NOVA RUSSAS	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – E ACOMPANHAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	26/08/2004 a 26/08/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA MOURA CHAVES	INDEPENDENCIA	VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES – E ACOMPANHAR TÉCNICO DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	27/08/2004 a 27/08/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA MOURA CHAVES	FORTALEZA	ACOMP. LOTACAO - EMERGENCIAL CONTRATO TEMPORÁRIO		
22100113840911/DNS 3 VEICULO SEDUC	30/08/2004 a 31/08/2004	1,5	44,00	66,00
TOTAL:				242,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3557-5-/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
GERALDO PARAIBA GONCALVES	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação de Contrato Temporário.		
22100111792316/D410 VEICULO SEDUC	23/08/2004 a 27/08/2004	4,5	35,00	157,50
GERALDO PARAIBA GONCALVES	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação de Contrato Temporário.		
22100111792316/D410 VEICULO SEDUC	30/08/2004 a 03/09/2004	4,5	35,00	157,50
MANOEL FLAVIO COUTINHO	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Contrato Temporário.		
2210011225251X/K044 VEICULO SEDUC	30/08/2004 a 03/09/2004	4,5	37,00	166,50
PAULA REGINA IBIAPINA FERNANDES	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Contrato Temporário.		
22100107564910/K044 VEICULO SEDUC	30/08/2004 a 03/09/2004	4,5	37,00	166,50
SONIA MARIA MATOS FERREIRA	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Contrato Temporário.		
22100102532514/D045 VEICULO SEDUC	30/08/2004 a 03/09/2004	4,5	35,00	157,50
TOTAL:				805,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3558-6-/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
DANIELA ALBUQUERQUE TABOZA CRISTINO	FORTALEZA	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - PARTICIPAR DE SOLENIDA DE POSSE DE ORIENTADORES E PARTICIPAR DE REUNIAO COGED		
22100112319819/K044 DNS 3 PROPRIO	05/07/2004 a 06/07/2004	1,5	44,00	66,00
TOTAL:				66,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 05 de julho de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3561-11/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
COSME NORBERTO TAVORA NETO	NOVA FLORESTA (DISTRITO DE JAGUARIBE)	PARTICIPAR DE REUNIAO - COM NUCLEOGESTOR E CONSELHO ESCOLAR SOBRE A INDICAÇÃO PARA CARGOS VAGOS.		
22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	10/08/2004 a 10/08/2004	0,5	44,00	22,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO	IGUATU	PARTICIPAR DE SOLENIDADES - POSSE DOS PROFESSORES CONCURSADOS REALIZADOS NO 16ª CREDE.		
22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	16/08/2004 a 16/08/2004	0,5	44,00	22,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO	LIMOEIRO DO NORTE	REALIZAR TRABALHO - PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO JUNTO COM OS PROFESSORES DA UECE		
22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	17/08/2004 a 17/08/2004	0,5	44,00	22,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO	JAGUARETAMA	PARTICIPAR DE REUNIAO - COM NUCLEO GESTOR E CONSELHO ESCOLAR SOBRE A SELEÇÃO TÉCNICA DE GESTORES ESCOLARES		
22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	26/08/2004 a 26/08/2004	0,5	44,00	22,00
COSME NORBERTO TAVORA NETO	IRACEMA	PARTICIPAR DE REUNIAO - COM NUCLEO GESTOR E CONSELHO ESCOLAR SOBRE A SELEÇÃO TÉCNICA PARA DIRETORES DE ESCOLA.		
22100111922716/K291 DNS 3 VEICULO SEDUC	27/08/2004 a 27/08/2004	0,5	44,00	22,00
TOTAL:				110,00

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

PORTARIA NR.3565-15/2004 - A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS no uso da competência que lhe confere a Portaria Nº580/99-GAB (D.O.E. de 25.08.99), RESOLVE designar nos termos do artigo 129, da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viajarem** aos municípios discriminados com a finalidade de prestar serviço de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhe a percepção de diárias de acordo com o artigo 1º do Decreto Nº26.478, de 31 de Dezembro de 2001 (D.O.E. de 27.12.01), devendo a despesa correr a conta dos Recursos Orçamentários da Secretaria da Educação Básica.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE	QUITERIANOPOLIS	VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o reinício das aulas na escola e dar informações necessárias.		
22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	10/08/2004 a 10/08/2004	0,5	44,00	22,00

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE	PARAMBU	VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o reinício das aulas na escola e dar informações necessárias.		
22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	11/08/2004 a 11/08/2004	0,5	44,00	22,00
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE	QUITERIANOPOLIS	VISITAR ESCOLAS - Dar posse a Diretora da Escola.		
22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	13/08/2004 a 13/08/2004	0,5	44,00	22,00
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE	ARNEIROZ	VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o reinício das aulas e prestar informações necessárias.		
22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	16/08/2004 a 16/08/2004	0,5	44,00	22,00
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE	AIUABA	VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o reinício das aulas e prestar informações necessárias.		
22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	17/08/2004 a 17/08/2004	0,5	44,00	22,00
ANA GEOVANDA MOURAO REZENDE	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Professores Seleccionados e contato com a COGED para obter informações diversas.		
22100101905112/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	25/08/2004 a 27/08/2004	2,5	44,00	110,00
DIANA CARLA LEITAO MELO	QUITERIANOPOLIS	VISITAR ESCOLAS - Conhecer a estrutura de funcionamento da Escola e dar orientações recebidas da SEDUC para o bom andamento do 2º semestre		
22100107643616/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	10/08/2004 a 10/08/2004	0,5	37,00	18,50
DIANA CARLA LEITAO MELO	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Professores Concursados e Seleccionados.		
22100107643616/K044 DAS 2 VEICULO SEDUC	12/08/2004 a 14/08/2004	2,5	37,00	92,50
DIVANE FEITOSA MARIZ	QUITERIANOPOLIS	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		
22100105531519/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	10/08/2004 a 10/08/2004	0,5	44,00	22,00
DIVANE FEITOSA MARIZ	PARAMBU	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		
22100105531519/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	11/08/2004 a 11/08/2004	0,5	44,00	22,00
DIVANE FEITOSA MARIZ	ARNEIROZ	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		
22100105531519/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	16/08/2004 a 16/08/2004	0,5	44,00	22,00
DIVANE FEITOSA MARIZ	AIUABA	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		
22100105531519/K044 DAS 1 VEICULO SEDUC	17/08/2004 a 17/08/2004	0,5	44,00	22,00
MARIA DALVA FEITOSA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Posse dos Professores Concursados e resolver pendencias da região 15.		
22100106189113/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	02/08/2004 a 03/08/2004	1,5	44,00	66,00
MARIA DALVA FEITOSA	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação dos Professores Concursados e Seleccionados.		
22100106189113/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	12/08/2004 a 14/08/2004	2,5	44,00	110,00
MARIA DALVA FEITOSA	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Professores Temporarios Seleccionados pelo Art.4º		
22100106189113/D045 DAS 1 VEICULO SEDUC	25/08/2004 a 27/08/2004	2,5	44,00	110,00
MARIA IOLANDINA GONCALVES CIDRAO	QUITERIANOPOLIS	VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o reinício das aulas, socializar informações etc.		
22100107386214/D160 VEICULO SEDUC	10/08/2004 a 10/08/2004	0,5	35,00	17,50
MARIA IOLANDINA GONCALVES CIDRAO	PARAMBU	VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o reinício das aulas, socializar informações etc.		
22100107386214/D160 VEICULO SEDUC	11/08/2004 a 11/08/2004	0,5	35,00	17,50
MARIA IOLANDINA GONCALVES CIDRAO	ARNEIROZ	VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o reinício das aulas, socializar informações etc.		
22100107386214/D160 VEICULO SEDUC	16/08/2004 a 16/08/2004	0,5	35,00	17,50
MARIA IOLANDINA GONCALVES CIDRAO	AIUABA	VISITAR ESCOLAS - Acompanhar o reinício das aulas, socializar informações etc.		
22100107386214/D160 VEICULO SEDUC	17/08/2004 a 17/08/2004	0,5	35,00	17,50
MARIA IOLANDINA GONCALVES CIDRAO	FORTALEZA	LOTAÇÃO DE PESSOAL - Lotação Professores Seleccionados Art.4º		
22100107386214/D160 VEICULO SEDUC	25/08/2004 a 27/08/2004	2,5	35,00	87,50

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO TIPO DO TRANSPORTE	MUNICÍPIO PERÍODO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO QUANTIDADE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVIA TRAJANO FEITOSA	PARAMBU	PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		
22100104784111/K058	11/08/2004 a 11/08/2004	0,5	35,00	17,50
VEICULO SEDUC				
NIVIA TRAJANO FEITOSA	FORTALEZA	PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar de Projeto Primeiras Letras da ONG.		
22100104784111/K058	12/08/2004 a 13/08/2004	1,5	35,00	52,50
VEICULO SEDUC				
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FORTALEZA		PARTICIPAR DE REUNIAO - Participar da posse dos Professores Concursados e reunião com o núcleo Gestor da SEDUC, resolver problemas referente a região.		
22100107683618/K291 DNS 3	02/08/2004 a 04/08/2004	2,5	44,00	110,00
VEICULO SEDUC				
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO CRATEUS		PARTICIPAR DE REUNIAO - Pose da orientadora do CREDE 13.		
22100107683618/K291 DNS 3	06/08/2004 a 06/08/2004	0,5	44,00	22,00
VEICULO SEDUC				
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO CRATEUS		PARTICIPAR DE REUNIAO - Posse dos Professores da Macro Região.		
22100107683618/K291 DNS 3	11/08/2004 a 11/08/2004	0,5	44,00	22,00
ONIBUS				
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO QUITERIANOPOLIS		PRESTAR COOPERACAO TECNICA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCACAO -		
22100107683618/K291 DNS 3	13/08/2004 a 13/08/2004	0,5	44,00	22,00
VEICULO SEDUC				
RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURAO FORTALEZA		PARTICIPAR DE REUNIAO - Lotação dos Professores e contato coma COGED sobre núcleo Gestor.		
22100107683618/K291 DNS 3	25/08/2004 a 27/08/2004	2,5	44,00	110,00
VEICULO SEDUC				
TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA FORTALEZA		PARTICIPAR DE REUNIAO - participar do forum de Educação Infantil, fortalecendo a construção coletiva do Projeto Politico Pedagógico.		
PEDROSA				
22100107600313/K041	09/08/2004 a 10/08/2004	1,5	35,00	52,50
ONIBUS				
TANIA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA FORTALEZA		PARTICIPAR DE TREINAMENTO (FIA) -Capacitação de Tempo Integral ETI.		
PEDROSA				
22100107600313/K041	24/08/2004 a 26/08/2004	2,5	35,00	87,50
ONIBUS				
TOTAL:				1.358,50

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS em Fortaleza, 02 de agosto de 2004.

Arleida Maria de Queiroz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº067/2004 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível V, matrícula nº11484-1-7, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Quixadá a Fortaleza, nos dias 02, 03, 04, 16, 17, 18 e 19/08/2004 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 07 (sete) diárias no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), de acordo com o Anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Educação. CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2004.

Guaraciara Barros Leal

PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIA Nº095/2004 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, sábados, domingos e/ou feriados, dos seguintes **VEÍCULOS** Sprinter Mercedes Benz de placas HVR-2849, Chevrolet D20 de placas HUH-8867, WW Santana Quantum de placas HUZ-8809, WW Gol de placas HUH-8194, WW Gol de placas HUL-

1398, Chevrolet Corsa de placas HXR-5300 durante os meses de Setembro a Dezembro do ano corrente. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

André Peixoto Figueiredo Lima

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº096/2004 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERASMO LENZ CÉSAR**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº1388978-1-6, desta Secretaria do Esporte e Juventude, a **viajar** às cidades de Pedra Branca e Tauá, no período de 09 (nove) a 10 (dez) de Setembro do ano corrente a fim de participar da abertura dos Jogos do Interior - Região dos Inhamuns e reunião com a Liga de Pedra Branca para projetos esportivos de interesse da região, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza, 08 de setembro de 2004.

André Peixoto Figueiredo Lima

SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2004

CONVENIENTES: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE JUDÔ**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio financeiro** a Federação Cearense de Judô, com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio segue as estipulações contidas na Instrução Normativa CPFCEP nº02, de 12 de setembro de 2003, bem como o exposto no art.116 da Lei 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano. VALOR: R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.211.10945.22.33904200.01.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 31 de agosto de 2004. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA - Secretário do Esporte e Juventude e MILTON NUNES MOREIRA - Presidente da Federação Cearense de Judô.

André Peixoto Figueiredo Lima
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº057/2004

CONVENIENTES: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE VOLEIBOL**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Voleibol, com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio segue as estipulações contidas na Instrução Normativa CPFCEP nº02, de 12 de setembro de 2003, bem como o exposto no art.116 da Lei 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente

convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano. VALOR: R\$21.006,25 (vinte e um mil e seis reais e vinte e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.211.10945.22.33904200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA - Secretário do Esporte e Juventude e MARIA CARMEM PIRES SAMPAIO - Diretora Técnica da Federação Cearense de Voleibol.

André Peixoto Figueiredo Lima
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/2004

CONVENIENTES: SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE HANDEBOL**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio financeiro** à Federação Cearense de Handebol, com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente convênio segue as estipulações contidas na Instrução Normativa CPFCEP nº02, de 12 de setembro de 2003, bem como o exposto no art.116 da Lei 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano. VALOR: R\$12.993,96 (Doze mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.811.211.10945.22.33904200.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 1º de setembro de 2004. SIGNATÁRIOS: ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA - Secretário do Esporte e Juventude e ALEX HOLANDA DOURADO - Presidente da Federação Cearense de Handebol.

André Peixoto Figueiredo Lima
SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº360/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** aos municípios de Fortaleza e Tauá - Ce, a fim de participarem de treinamento, fiscalização no trânsito de Mercadoria e auditoria fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.1º, alíneas A e B do §1º do art.3º, combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

José Anastácio de Lima
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº360/2004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº374/2004

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	QUANT.	VALOR	TOTAL
RISÉLIA MAIA DE ANDRADE	032864.1.X	Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E1	V	02/9	0,5	35,00	17,50
MARIA IARA HENRIQUE PALÁCIO	106005.1.0	Supervisor de Célula de Execução - DAS-1	III	02 E 03/9	1,5	44,00	66,00
JOSÉ GONÇALO SOBRINHO	103925.1.9	Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E5	V	01 A 05,16 A 20/9	9	35,00	315,00
FRANCISCO ELISEU MENDES BRANDÃO	106641.1.X	Auditor Adjunto do Tesouro Estadual - E5	V	03/9	0,5	35,00	17,50
FRANCISCO JARBAS CRUZ DA COSTA	105837.1.3	Auditor do Tesouro Estadual - E5	IV	01 A 03/9	2,5	37,00	92,50
AUGUSTO ROCHA NETO	105846.1.2	Auditor do Tesouro Estadual - E5	IV	01 A 03/9	2,5	37,00	92,50
FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO	106691.1.1	Supervisor de Célula de Execução - DAS-1	III	02 E 03/9	1,5	44,00	66,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	062295.1.4	Auditor do Tesouro Estadual - F5	IV	01 A 03/9	2,5	37,00	92,50
FRANCISCO CARLOS TOME DOS SANTOS	006702.1.9	Auditor do Tesouro Estadual - F5	IV	01 A 03/9	2,5	37,00	92,50
JOSÉ JUCIER FERNANDES	032258.1.X	Auditor do Tesouro Estadual - F5	IV	01 A 03/9	2,5	37,00	92,50
						TOTAL	944,50

*** **

PORTARIA Nº361/2004 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº020/2004, de 21 de janeiro de 2004, autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula 103943.1.7, lotado na Coordenadoria Regional do Interior - COREI, a **viajar** aos municípios de Crateús, Camocim e Sobral - Ce, nos dias 02 e 03 de setembro do corrente ano, a fim de realizar visita técnica, junto as Células de Execução em Crateús, Camocim e Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$44,00 (quarenta e quatro reais), totalizando R\$66,00 (sessenta e seis reais) de acordo com o Art.1º, alínea B do §1º do art.3º, classe III combinado com o anexo I, do Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da

dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

José Anastácio de Lima
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0006/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Camocim, não

atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0004/2004 (publicado no D.O.E. de 17 de agosto de 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.667.728-9	J. PESSOA NASCIMENTO PESCADOS
----	--------------	-------------------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em trinta e um, 31 de agosto de 2004.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0007/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CAMOCIM, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº0006/2004 (publicado no D.O.E. de 19 de agosto de 2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.838.891-8	MARIA PEREIRA FROTA
----	--------------	---------------------

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Camocim, 31 de agosto de 2004.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº0017/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto ART.21 DA I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº014/2004 (publicado no D.O.E. de 25/08/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	063166585	daniele bezerra silva
02	066655730	j a de lima filho epp
03	068189923	valdemar sena de oliveira

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Horizonte, 08 de setembro de 2004.

Jose Erivar de Araujo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº027/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa

033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº060, 061/2004 (publicado no D.O.E. de 15/06/2004 e 25/06/2004 respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº027/2004, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)060, 061/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.279372-1	IVAN AUTO PEÇAS LTDA - EPP
02	06.309334-0	SULANI SILVA DA CUNHA
03	06.665536-6	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS - EPP
04	06.269768-4	FRANCISCA FATIMA BENEVIDES DE OLIVEIRA
05	06.273645-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA COSTA
06	06.276117-0	ADRIANO RODRIGUES GUERRA
07	06.289039-5	RITA MARTINS BARROS
08	06.314254-6	JOSILEIDE MARIA ARAGÃO CARDOSO
09	06.318943-7	MARIA DE FATIMA MARANHÃO IBIAPINA - ME
10	06.678127-2	NOEME DA SILVA QUAGLIANE
11	06.680384-5	LEVI DA SILVA BRAGA
12	06.681566-5	HELVER DUARTE FARIAS MS
13	06.924008-6	HELIOMAR TOMAZ XAVIER
14	06.963959-0	ANA LUCIA FURTUNATO COSTA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº028/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº062, 063, 064/2004 (publicado no D.O.E. de 25/06/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº028/2004, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)062, 063, 064/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.271666-2	ELISIANA CASTELO DE ALMEIDA MICROEMPRESA
02	06.019345-0	FRANCISCO ASSIS DE SOUZA ANGELIM
03	06.280446-4	CARLOS HENRIQUE DA SILVA LEITÃO
04	06.923999-1	MARIA DELMA LIMA
05	06.973264-7	AZEVETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
06	06.984270-1	OSANA DO NASCIMENTO MASCARENHAS
07	06.666004-1	SELMA MARIA DE OLIVEIRA GONDIM CONFECCÕES - ME

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº029/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº065, 066, 067/2004 (publicado no D.O.E. de 25/06/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº029/2004,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)065, 066, 067/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.974200-6	FRANCISCO REGINALDO FERREIRA BARROS MICROEMPRESA
02	06.059777-1	FRANCISCO HERIVELTON ARAGÃO ARAUJO
03	06.269494-4	S B INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCÕES LTDA MICROEMPRESA
04	06.897355-1	MARIA ZENEIDE SOUZA
05	06.962992-7	F F BAR LTDA
06	06.035046-6	FRANCISCA RODRIGUES MACHADO
07	06.270707-8	FRANCISCO JEAN DE QUEIROZ FILGUEIRAS
08	06.907411-9	JOSÉ NATAL DE ARAUJO FILHO
09	06.935135-0	F WEBER BARROS DE OLIVEIRA
10	06.965627-4	A CARLOS NUNES DA SILVA
11	06.974851-9	ANA MARIA DE ALENCAR LIMA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº030/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº068, 069/2004 (publicado no D.O.E. de 25/06/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº030/2004,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)068, 069/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.150590-0	PINHEIRO E CIA LTDA
02	06.273942-5	MANOEL GOMES MARTINS - EPP
03	06.312737-7	VSA CONFECCÕES LTDA
04	06.313813-1	FRANCISCA SALETE MOURA LIMA - EPP
05	06.676413-0	ANA LIDIA MARIANO DE SOUSA
06	06.295095-9	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES MOREIRA - EPP
07	06.301156-5	R ALENCAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
08	06.315765-9	P R MENEZES DOS SANTOS - EPP
09	06.668849-3	PENTA INDUSTRIA DE CONFECCÕES LTDA
10	06.678568-5	FRANCISCO LUCIANO MENDES DA SILVA
11	06.873518-9	COMERCIAL DE AUTO PEÇAS GALDINO LTDA
12	06.969509-1	FRANCISCO VALDENIR DE OLIVEIRA DA ROCHA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº031/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº070, 071, 072/2004 (publicado no D.O.E. de 25/06/2004, 25/06/2004 e 30/06/2004 respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº031/2004,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)070, 071, 072/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.299652-5	F MATOS SILVA VARIEDADES MICROEMPRESA
02	06.086047-2	JOSÉ ALVES DE LIMA RESTAURANTE MICROEMPRESA
03	06.274331-7	CHRISTIANE FERREIRA MACIAL
04	06.281911-9	LUIS MACIEL
05	06.289465-0	SBE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
06	06.292481-8	JOSÉ EDMAR CARNEIRO
07	06.897646-1	C AUGUSTO GONÇALVES
08	06.899433-8	MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA - MS
09	06.990274-7	HILDELICE FREIRE PONTES
10	06.996040-2	CARLOS PINHEIRO TAVARES MICROEMPRESA
11	06.283267-0	ECLÉNA CHAVES DUARTE - EPP
12	06.285265-5	FABIO DE SALES ANDRADE POMPEU - EPP
13	06.290393-4	MARIA JACIRA GONÇALVES - EPP
14	06.314857-9	ISABEL FREIRE DA CAMARA
15	06.874956-2	FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS CALÇADOS - EPP
16	06.973701-7	NORDESTE EXTINTORES LTDA
17	06.978351-9	M H LIMA MACIEL
18	06.996858-6	F A BASTOS ROCHA - EPP

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº032/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº073, 075, 076/2004 (publicado no D.O.E. de 13/07/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 9 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº032/2004,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)073, 075, 076/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269977-6	DARCINETE DA COSTA DE BRITO
02	06.685045-2	JOSE CARLOS CAMPOS DE ARAUJO FILHO - EPP
03	06.954956-7	MARIA LUCIA MAIA DA SILVA MICROEMPRESA
04	06.995191-8	MARDEN E MARLEN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
05	06.996099-2	JOSEFA MARIANO DE ALENCAR - EPP
06	06.317584-3	M E C DA SILVA - EPP
07	06.973644-8	F B GESSO LTDA MICROEMPRESA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº033/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº078, 080, 081, 082, 085/2004 (publicado no D.O.E. de 13/07/2004, 04/07/2004, 14/07/2004, 14/07/2004 e 21/07/2004 respectivamente). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.977380-7	MANOEL ANTONIO RIBEIRO BEBIDAS MICROEMPRESA
02	06.295342-7	ATALIBA COZINHA INDUSTRIAL LTDA
03	06.301660-5	FRANCISCO GERARDO SOARES DIAS
04	06.985223-5	GERLANDIA OLIVEIRA DA SILVA
05	06.299392-5	JOSÉ TUPINAMBA DE VASCONCELOS
06	06.676681-8	MEIRE SELVA PIRES AVELAR - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 9 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº034/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa

033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº086, 087, 088, 089/2004 (publicado no D.O.E. de 21/07/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº034/2004,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)086, 087, 088, 089/2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.079086-5	JOSÉ BATISTA SOBRINHO MERCEARIA - EPP
02	06.292648-9	PANIFICADORA DERLY LTDA - EPP
03	06.956603-8	VANEIDE XAVIER DA SILVA
04	06.688731-3	ADRIANA FERNANDES RODRIGUES - EPP
05	06.285514-0	GILBERTO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
06	06.315943-0	JOSE RUBENS DE CASTRO MICROEMPRESA
07	06.684295-6	J R FERNANDES MAIA ARMARINHO ME
08	06.995277-9	PEDRO GUERREIRO DE OLIVEIRA - EPP
09	06.997720-8	GILDENIR FELIX DE MORAIS

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº035/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº090, 091, 092/2004 (publicado no D.O.E. de 21/07/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.297636-2	CONSTRUTORA K C M LTDA
02	06.680660-7	CAMPINA GRANDE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP
03	06.680939-8	PAT E ANE INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
04	06.875084-6	MARIA IOLANDA RIBEIRO - EPP

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº036/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo

Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº083/2004 (publicado no D.O.E. de 14/07/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.006239-8	JORGE VIEIRA DE LIMA
02	06.108354-2	LASSA LATICÍNIOS SOBRALENSE S/A

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº037/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº093/2004 (publicado no D.O.E. de 20/08/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.669852-9	JOSÉ ALVES NETO LANCHES

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº094, 095, 096, 098/2004 (publicado no D.O.E. de 17/08/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.294634-0	FRANCISCA NORMA GOMES DA SILVA MICROEMPRESA
02	06.680634-8	ANE E LIMA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
03	06.319001-0	MARTA SUZANA ARAUJO SOUZA
04	06.289828-0	MARIA DO SOCORRO DE MENESES FREIRE

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº099, 100, 101/2004 (publicado no D.O.E. de 17/08/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.318593-8	CAPITAL CORPORATION AGENCIAMENTO DE CARGAS NAC. INTERNAC. LTDA
02	06.269872-9	LUZANIRA ALMEIDA BRAGA
03	06.306744-7	F J BATISTA DA COSTA ME MICROEMPRESA
04	06.318662-4	EVILALBA ALVES MICROEMPRESA
05	06.930754-7	CELIA MARIA LIMA DAMASCENO MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº102, 103, 104/2004 (publicado no D.O.E. de 17/08/2004). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.301709-1	JOSEFINA UCHOA DA SILVA - EPP
02	06.885962-7	EULALIA UCHOA ALVES - EPP
03	06.303252-0	W C S CONFECÇÕES LTDA
04	06.307574-1	MARIA ROSARIO DOS SANTOS SOUSA - EPP
05	06.312817-9	LOJA JAMYKA LTDA
06	06.684430-4	TERESA CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO DE FORMULÁRIO DE NOTA FISCAL AVULSA Nº0064/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CAMOCIM, no uso das suas atribuições legais, resolve: 1. **Declarar inidôneos os formulários de notas fiscais avulsas** tipo "cancelados" conforme numeração abaixo:

Nº NFA/FORMULÁRIO

Nº NFA/FORMULÁRIO

AA 840589 A 840589 AA
840590 A 840590

2. Esclarece que sendo declarados inidôneos os referidos documentos não serão válidos para acobertar o trânsito de mercadorias, não validarão qualquer transação comercial, sendo nulo qualquer crédito registrado através dos mesmos. Camocim 06 de setembro de 2004 10665019.

Rogério Araújo Bandeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº12/2004**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA comunica aos interessados que no dia 19 DE OUTUBRO DE 2004, às 09:00 horas, na AV. ALBERTO NEPOMUCENO, Nº02, SEDE DA SEFAZ realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA REALIZAR ATIVIDADES DE ETL (EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CARGA DE DADOS)**. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SEFAZ, OU PELO SITE www.sead.ce.gov.br, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00 horas ou pelo site www.ceara.gov.br. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: (85) 255.10.11, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Dilne Mendes Mesquita
PRESIDENTE DA COLIC

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº16/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista O DISPOSTO NO ART.21 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em HORIZONTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 09 de setembro de 2004.

José Erivar de Araújo

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº16/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060967730	COMERCIAL DE ALIMENTOS MENEZES LTDA
02	062745832	R M L MICLOS EPP
03	066731070	INFORNORDESTE LTDA
04	069159220	C WAGNER CANDIDO DA SILVA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº016/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº016/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004**Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM01 06.059001-7 JOÃO BATISTA DE SOUSA MATERIAL
ELETRICO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº115/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NA BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto o art.21 da Instrução Normativa 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de setembro de 2004.

Luís Carlos Magalhães

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº115/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004**Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM01 06.272478-9 MARIA DO SOCORRO FERREIRA MARTINS -
EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº211/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº211/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004**Nº DE C.G.F. FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
ORDEM

01 06.031616-0 MARMITARIA LA CASERA LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº212/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº212/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.943352-6	ALEMANHA AUTOS LTDA
----	-------------	---------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº213/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº213/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.284502-0	ELOIZA HELENA COSTA RODRIGUES MICROEMPRESA
----	-------------	---

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº214/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.279037-4	CONNE ENGENHARIA LTDA
----	-------------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº215/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº215/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.307745-0	CENTRO DE ALIMENTOS MONKA LTDA EPP
----	-------------	---------------------------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº216/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº216/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.272987-0	ROSA CAMELO SARAIVA LANCHONETE MICROEMPRESA
----	-------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº217/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº217/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

01	06.073688-7	KATHARINA D ANDREA ALCANTARA GAZZINEO
----	-------------	--

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº218/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº218/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.925027-8	SANTOS ALVES COMERCIO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº219/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº219/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.317535-5	CONEG CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº220/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº220/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.826907-2	PUK COMERCIAL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº221/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº221/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.315178-2	SUY E VAL COMERCIO DE CONFECCOES MICROEMPRESA
02	06.882199-9	F & R PLANEJAMENTO E CONSTRUÇOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº222/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº222/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.861405-5	RCM ESTRUTURAS METALICAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº223/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº223/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.670836-2	KARLOS FELIPE CLEMENTINO FERREIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº224/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº224/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.316629-1	PONTOCOM SERVICES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº225/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº225/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.269193-7	RTR COMERCIO E SERVICOS LTDA MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº226/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº226/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.908313-4	TP INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº227/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº227/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.104936-0	ESPLANADA HOTEIS S A

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº228/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº228/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.318420-6	COMPSET LTDA
02	06.689069-1	FORTPRINT COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº229/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº229/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.908450-5	M & B COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº230/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº230/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.675238-8	ANA CELIA GONDIM DE FREITAS ME EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº231/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº231/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.868878-4	ERCILIA CAVALCANTE DE FREITAS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº232/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº232/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.908408-4	TRANSRICAL MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº233/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº233/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.297683-4	BAR E RESTAURANTE IRACEMA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº234/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº234/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.299764-5	A D DELLA GIUSTINA
02	06.992741-3	BAZAR IMPORTADORA DO BRASIL LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº235/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº235/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320743-5	CRISTINA LEMOS DA SILVA CANDIDO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº236/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº236/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.685282-0	MSA CARNEIRO E CONFECCOES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº237/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.976220-1	DIGITAL INFORMATICA COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº238/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265524-8	J S MOURA MERCEARIA
02	06.266587-1	MARINA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
03	06.307362-5	M N ARTIGOS OPTICOS E PRESENTES LTDA
04	06.841546-0	NOVA VIDA BORDADOS REGIONAL LTDA
05	06.846349-9	F CLAUDIO DA SILVA
06	06.934857-0	Q VIEIRA LIMA NETO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº239/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.,

sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº239/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.092401-2	TEC LINE COMERCIAL E SERVICOS TECNICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº240/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.308678-6	BENEDITO CARNEIRO PORTELA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº241/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº241/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.894674-0	PETISCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº242/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº242/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.680541-4	1303 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº243/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº242/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.281907-0	FORGAS REFRIGERACAO LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº244/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº244/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.268798-0	NETCOM TWECONOLOGIA E INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº245/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº245/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.676420-3	MG TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº246/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº246/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.287268-0	FRANCISCO ADAIRTON FIDELES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº247/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº247/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.691770-0	JP DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
02	06.692919-9	SMAFF NORDESTE VEICULOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº248/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº248/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.674422-9	DEBORA ALMEIDA DE OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº249/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº249/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.292589-0	HOT SITE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº250/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº250/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.287037-8	FRANCISCA LOZANE NOBRE CUNHA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº251/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da

Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº251/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.102131-8	CIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO CEARÁ
02	06.303855-2	M D MENDES CARNEIRO
03	06.927909-8	VIA LACTEA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº252/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº252/2004 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.694287-0	BAR DIVERSAO LEGAL LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº253/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JOAQUIM TAVORA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE JOAQUIM TAVORA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº253/2004 DE 10 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.971594-7	DATERRA VEICULOS S A

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2004

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA-CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto Nº24569/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA-CENTRO, dentro do prazo de 20

(VINTE) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA-CENTRO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

Maria Marly T. de A. Fontenele
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2004 DE 09 DE SETEMBRO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.856547-0	ERISMILDO FREIRES DA COSTA	200300335
02	06.319796-0	CANAA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	200408308
03	06.678924-9	FORTALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	200404981

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº08/2004

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe art.815 e 825 do dec 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO em horizonte, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 (cinco), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Horizonte, 24 de agosto de 2004.

Jose Erivar de Araújo
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2004 DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.844023-5	F ROBSON N LIMA	ENTREGA AS GIM'S DOS MESES DE JUNHO E JULHO/2004, BEM COMO AS GIDEC'S DOS MESES DE DEZEMBRO/2001 A JULHO/2004. ATRAVES DO TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2004.16705

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº046/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **FORMATEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O fornecimento com montagem de **mobília** utilizada nas unidades da SEFAZ, na capital e no interior O fornecimento com montagem de mobilia utilizada nas unidades da SEFAZ na capital e no interior. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite 19.2004.5.0020 de 11/05/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. FORO: comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31/12/2004 ou até a exaustão dos recursos financeiros, o que ocorrer primeiro. VALOR GLOBAL: R\$38.446,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais), pagos em parcelas correspondentes ao serviços solicitados e executados. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até o 05 (cinco) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a ordem de serviço realizada e devidamente atestada pela CERFI. Irreajustável. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.495.21139.22.339303900.46.00/01, 19100001.04.122.495.21139.22.44905100.46.00/01 e 19100001.04.122.495.21140.22.44905200.46.00/01. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2004 EXECUÇÃO/GESTÃO: Ricardo Wilson de Sousa Bessa - Mat. 106008-1-2 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto da SEFAZ e João Octavio Memória Hyppolito - Sócio Gerente.

José Anastácio de Lima
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2004

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 043/2004, para a prestação de serviços de Consultoria com especialização na área de educação e arte, para realização de ações de desenvolvimento do Programa de Educação Tributária; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA - ÁGORA**; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.57, §1º, Inciso II da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta** (do Cronograma Físico) **do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO CRONOGRAMA FÍSICO: Fica alterado o Cronograma para execução de cada uma das etapas, conforme detalhamento contido no Primeiro Aditivo ao Contrato 043/2004; VIII - VIGÊNCIA: 25/07/2004; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 25/07/2004; XI - SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto da SEFAZ e Clímene Campos Colares de Oliveira - Presidente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2004.

José Anastácio de Lima
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2004

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 027/2004, para a prestação de serviços de vigilância armada em unidades fazendárias localizadas no interior do estado; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**; IV - FUNDAMEN- TAÇÃO LEGAL: Art.57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar Cláusula Segunda** (do prazo) e **Cláusula Terceira** (dos preços e valor do Contrato) **do Contrato** ora aditado; VII - DETALHAMENTO: DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, correspondente ao período de 01/09/2004 a 31/10/2004. DOS PREÇOS E VALOR DO CONTRATO: Fica acrescido ao valor global do contrato a quantia de R\$50.639,26 (cinquenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) referente a 02 (duas) parcelas mensais de R\$25.319,63 (vinte e cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e três centavos); VIII - VIGÊNCIA: 30.08.2004; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste aditivo; X - DATA: 30.08.2004; XI -

SIGNATÁRIOS: João Alfredo Montenegro Franco - Secretário Adjunto da SEFAZ e Bênia Maria Rodrigues Lacerda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de setembro de 2004.

José Anastácio de Lima
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art.128, §3º, da Constituição Federal e dos arts.88, inc. XXI, e 131, §2º, da Constituição do Estado, combinado com o art.9º da Lei federal nº8.625, de 12 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e tendo em vista a lista triplíce formada pelo Ministério Público do Estado do Ceará, resolve **NOMEAR** a Procuradora de Justiça Dra. **MARIA IRACEMA DO VALE HOLANDA**, para o cargo de Procurador-Geral de Justiça para mandato de dois anos. **PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2004.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Evânio Guedes
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº08/2002

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, através do presente Termo de Retificação do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº08/2002, celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE e o Município de São Gonçalo do Amarante, faz saber que fica determinada a seguinte alteração: **Onde se lê** “Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº08/2003”, **leia-se**: “Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº08/2002”. Romeu Aldigueri de Arruda Coelho Superintendente da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

José Oraci Coutinho
COORDENADOR JURÍDICO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº45/2004 - O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ELOISA BEZERRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas, matrícula nº139075-1-X, desta Autarquia, a **viajar** à cidade do Rio de Janeiro, no período de 12 a 17 de setembro de 2004, a fim de participar de Reunião Técnica do Comitê Nacional de Contas Regionais para o fechamento do PIB de 2002, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$R\$891,00 (oitocentos e noventa e hum reais), mais R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$958,50 (novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/RIO/FOR, no valor de R\$1.816,01 (hum mil oitocentos e dezesseis reais e hum centavo), totalizando R\$2.774,51 (dois mil setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e hum centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2004.

Marcos Costa Holanda
DIRETOR-GERAL
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº260/2004 – SRH - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a exposição de motivos do Diretor de Águas Superficiais - SOHIDRA, Resolve: **substituir** o Técnico **JOSÉ MAURÍCIO CABRAL DE HOLANDA**, ocupante da Câmara Técnica de Licença, nomeado através da Portaria 174/2004, de 14 de maio de 2004, por **MARIA FRANCISCA FREITAS UCHOA**, Engenheira Civil, Consultora do IICA, que passará a compor como Técnica, a Câmara acima citada. Fortaleza, 08 de setembro de 2004. Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Edinardo Rodrigues

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/PROGERIRH/SRH/2002

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **VICENTE DE PAULO PEREIRA BARBOSA VIEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Bernardo Figueiredo, nº2580, Parquelândia, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Prazo** do Contrato em referência por mais 12 (doze).meses; IX - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2005; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 17 de agosto de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: **ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **VICENTE DE PAULO PEREIRA BARBOSA VIEIRA**.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/PROGERIRH/SRH/2002

I - ESPÉCIE: Nº01; II - CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SEDUC-Bloco “C”, 1º e 2º Andar-Cambeba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **NISE SANFORD FRAGA**; V - ENDEREÇO: Rua Professor Heráclito, nº58, Papicu, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Diretrizes do Banco Mundial nos termos do art.42 §5º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Prazo** do Contrato em referência por mais 12 (doze).meses; IX - DA VIGÊNCIA: 31 de agosto de 2005; X - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XI - DATA: 17 de agosto de 2004; XII - SIGNATÁRIOS: **ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR** e **NISE SANFORD FRAGA**.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº01/SRH/SOHIDRA/PROÁGUA/2002

I – ESPÉCIE: Nº01; II – OBJETO: alteração da Cláusula Primeira do Convênio Nº01/SRH/SOHIDRA/2002-PROÁGUA; III – DA RATIFICAÇÃO: **Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Convênio, que ora se ratificam**; IV – DATA E ASSINANTES: Armando Campos de Oliveira Júnior e **JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA**.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/SRH/SOHIDRA/PROÁGUA/2002

I – ESPÉCIE: Nº01; II – OBJETO: É a alteração da Cláusula Primeira do Convênio Nº02/SRH/SOHIDRA/2002-PROÁGUA; III – DA RATIFICAÇÃO: **Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Convênio, que ora se ratificam**; IV – DATA E ASSINANTES: 04 de agosto de 2004.Armando Campos de Oliveira Júnior e **JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA**.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO Nº05/SRH/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **MARCAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA..** OBJETO: **Prestação de Serviço de Manutenção para o Sistema de Tratamento de Ponto Eletrônico Personal Point Completo.** MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei nº8.666/93

FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) pagos em em 12 (doze) parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR e MANOEL ROBERTO BEZERRA DA ROCHA JÚNIOR.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06/SRH/2004

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH
CONTRATADA: **SETEMAQ-COMERCIAL LTDA**. OBJETO: **Locação de 02 (duas) Máquinas Fotocopiadoras**, sendo uma de pequeno porte com uma média mensal de 1500 (hum mil e quinhentas) cópias e outra de grande porte com uma média mensal de 23.500 (vinte e três mil e quinhentas). MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº006/SRH/2004. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº10.520 de 17/07/02, no Dec. Estadual Nº26.818 de 08/03/03, com aplicação subsidiária a Lei Federal Nº8.666/93 de 21/06/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) pagos em em doze parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 291003.18.122.315-22-33.90.39. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR e JOSE CLÁUDIO COELHO RIBEIRO.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº07/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/SRH/CE/2001

SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: é a **alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº07/2001/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE**. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Armando Campos de Oliveira Júnior, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e JOAQUIM FRANCISCODE DE SOUSA NETO.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº01/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/SRH/CE/2002

SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: **alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº01/2002/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE**. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Armando Campos de Oliveira Júnior e José Ronaldo Rocha Nogueira.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº05/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/SRH/CE/2002

SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: **alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº05/2002/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE**, firmado em 08 de novembro de 2002. VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004. SIGNATÁRIOS: Armando Campos de Oliveira Júnior, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e JOAQUIM FRANCISCO DE SOUSA NETO.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº06/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/SRH/CE/2002

SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: **alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº06/2002/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE**. VIGÊNCIA: 540 (quinhentos e quarenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Armando Campos de Oliveira Júnior, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e MÁRIO DE QUEIROZ GALVÃO.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº07/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/SRH/CE/2002

SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: **alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº07/2002/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE**. VIGÊNCIA: 18 meses. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e JEOVAH CARDOSO DE OLIVEIRA.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº08/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/SRH/CE/2002

SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: **alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº08/2001/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE**. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Armando Campos de Oliveira Júnior, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e WALNER ROCHA BEZERRA.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº01/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/SRH/CE/2003

SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: **alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº01/2003/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE**, firmado em 27 de maio de 2003. VIGÊNCIA: DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Armando Campos de Oliveira Júnior, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e ARMANDO CORRÊA PINTO DAUER.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº01/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/SRH/CE/2004

SUB-ROGANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH. SUB-ROGADA: **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA**. OBJETO: **alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº001/2004/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE**, firmado em 12 de julho de 2004. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Armando Campos de Oliveira Júnior, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA e MANOEL CARDOSO LINHARES FILHO.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE SUB-ROGAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO TERMO ADITIVO Nº01 À SUB-
ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº02/PROÁGUA/SEMI-ÁRIDO/
SRH/CE/2004**

SUB-ROGANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos-SRH. SUB-ROGADA: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA. OBJETO: alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo Nº01 de Sub-rogação do Contrato Nº02/2004/PROÁGUA-SEMI-ÁRIDO/SRH/CE. VIGÊNCIA: prazo de 90 dias. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2004 SIGNATÁRIOS: Armando Campos de Oliveira Júnior, JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA E RAIMUNDO ERIVAN OLIVEIRA DA SILVA.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SECRETARIA
DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E O INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS/IBAMA**

CEDENTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH. CESSIONÁRIO: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA. OBJETO: 1. Um DVD player syber home 300S, nota fiscal Nº107, tombado sob o Nº3431; 2. Uma TV 29" Semp Toshiba, colorida, controle remoto, nota fiscal Nº107, tombado sob o Nº3432; 3. Um Retroprojeto TES, nota fiscal Nº107, tombado sob o Nº3433; 4. Duas Máquinas Fotográficas Digital Olympus D 520, nota fiscal Nº107, tombados respectivamente sob os Nº3434 e 3435; 5. Um Multifuncional HP PSC 1350, copiadora, scanner e impressora, nota fiscal Nº107, tombado sob o Nº3436. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos e pareceres constantes do Processo nº04175773-4 e Lei Federal nº9.985/2000. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2004. SIGNATÁRIOS: ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR e RAIMUNDO BONFIM BRAGA.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SECRETARIA
DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH E O INSTITUTO
BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS/IBAMA**

CEDENTE: Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH. CESSIONÁRIO: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS - IBAMA. OBJETO: Uma Máquina Filmadora Panasonic Digital 700X, nota fiscal Nº008.310, tombado sob o Nº3437. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Despachos e Pareceres constantes do Processo nº04279812-4 e Lei Federal nº9.985/2000. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza - Ce. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2004. SIGNATÁRIOS: ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR e RAIMUNDO BONFIM BRAGA.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**TERMO DE RE(RA) TIFICAÇÃO AO CONVÊNIO
SRH/SOHIDRA Nº01/2001**

TERMO DE RE (RA) TIFICAÇÃO AO CONVÊNIO SRH/SOHIDRA Nº01/2001 CELEBRADO EM ENTRE A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ – SRH E A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS- SOHIDRA, NA FORMA ABAIXO: Considerando o equívoco verificando quando a elaboração do instrumento primitivo que fez constar em sua cláusula Segunda como sendo atribuição da SRH “ Controlar o aporte e o fluxo dos recursos financeiros “e diante da necessidade de ajusta-la à realidade para o alcance dos objetos conveniados, resolvem celebrar o presente Termo Re (ra) tificação ao Convênio SRH/SOHIDRA Nº01/2001, o qual restabelece à SRH se responsabilizar pelos pagamentos das medições dos serviços, devidamente atestados pela equipe técnica da SOHIDRA, encarregada pela fiscalização e acompanhamento da execução dos trabalhos ajustados. DA RATIFICAÇÃO: **Continuam inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e Condições do Convênio Original.** Fortaleza 05 de agosto de 2004. SIGNATÁRIOS: ARMANDO CAMPOS DE OLIVEIRA JÚNIOR e JOSÉ RONALDO ROCHA NOGUEIRA.

Paulo César Franco de Castro
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
DO ESTADO DO CEARÁ**

ERRATA

EDITAL Nº012/2004

CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL. EDITAL Nº012/2004. A Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Ceará - COGERH torna público: ERRATA. O Edital de Convocação nº011/2004, publicado no Diário Oficial do Estado, Série 2 - Ano VII, nº169, em 03/09/04, constou o CARGO 001: ÁGUAS SUBTERRÂNEAS por incorreção, **tornando-se nula a convocação** de SARA MARIA PINOTTI BENVENUTI, inscrição nº260, a qual fora eliminada do concurso através do Edital nº007/2004/COGERH, de 23/03/04 (DOE nº064, de 06/04/04). COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE., 08 de setembro de 2004.

Maria Izêlda Rocha Almeida
DIRETORA - PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2002/COGERH
I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: Rua José Euclides nº376 - Bairro de Fátima - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SÃO VICENTE EMPREEN-
DIMENTOS DE PETRÓLEO LTDA; V - ENDEREÇO: BR 222, Bairro Sinhá Sabóia - Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, arts.57, §2º e 65, §1º e Processo Administrativo nº04196568-0/COGERH; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Aditar o prazo contratual**, por mais 02 (dois) meses, contados a partir da data do término, em 09/10/2004 e nos termos da Comunicação Interna nº034/2004/DIAFI/COGERH; IX - DA VIGÊNCIA: 09/10/2004. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH; X - DA RATIFICAÇÃO:; XI - DATA: 10/08/2004; XII - SIGNATÁRIOS: Maria Izêlda Rocha Almeida, Vital Bizarria Neto/CONTRATANTE e Vicente Márcilio Mesquita Timbó/CONTRATADA.

Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 048/2004/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. CONTRATADA: EMPRESA **FORTALEZA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Informática** - Itens 01, 02, 03 e 04 conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº009/2004/COGERH. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2004/COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Decreto Estadual nº26.818 de 08/11/2002, Lei nº10.520 de 17/07/2002, bem como na Proposta da CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº04135665-9/COGERH. FORO: Fortaleza/CE.. VIGÊNCIA: 15/09/2007. VALOR GLOBAL: R\$189.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Mil Reais). sendo: R\$161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), referente ao item 01; R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) referente ao item 02; R\$2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais) referente ao item 03; R\$1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais) referente ao item 04. Os preços contratados serão irrevogáveis. pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 16/08/2004. SIGNATÁRIOS: Maria Izêlda Rocha Almeida, Vital Bizarria Neto/CONTRATANTE e Fábio Gadelha Monte/CONTRATADA.

Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº164 - Série 2 - Ano VII - Caderno Único, 27 de agosto de 2004, que publicou o Extrato do Contrato nº050/2004/COGERH. **Onde se lê:** Nº DO DOCUMENTO 049/2004/COGERH **Leia-se:** Nº DO DOCUMENTO 050/2004/COGERH Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Michele Mourão Matos
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº1100/2004 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a ocorrência de surtos e registros de casos de hepatites virais em vários municípios cearenses; CONSIDERANDO a importância de implantar/implementar atividades inerentes a monitoramento dos casos, comprovação laboratorial, através de sorologias e pesquisas de bacteriófagos nas fontes contaminadas; CONSIDERANDO mister promover o controle e prevenção das doenças infecto-contagiosas, com o propósito de evitar surto de agravação dessa patologia no âmbito do Estado do Ceará, fato ensejador da realização, em caráter de urgência, do “Curso de Capacitação para Multiplicadores em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais no Ceará”, no período de 1 a 5 de dezembro de 2003; RESOLVE conceder aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que ministraram o “Curso de Capacitação para Multiplicadores em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais no Ceará” a **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2004.

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1100/04, 24 DE AGOSTO DE 2004

NOME	MATRÍCULA	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	QUANT.	TOTAL (R\$)
WILMA FERREIRA SOUSA	084241-1-X	Enfermeiro	Especialista	21,30	Curso de Capacitação para Multiplicadores em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais no Ceará	01 a 05.12.2003 – Horário de 14:00 às 18:00hs	20h/a	426,00
ELODIE BONFIM HYPOLITO	115449-1-6	Médico	Mestre	25,60	Curso de Capacitação para Multiplicadores em Vigilância Epidemiológica das Hepatites Virais no Ceará	01, 03 e 04.12.2003 Horário de 8:00 às 12:00hs	12h/a	307,20

Fonte de Recurso: 83

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº162/2004 - O SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº083/2004, datada de 11 de março de 2004 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de março de 2004 que designou **MARIA DO CÉU RAMOS COLARES**, Servidora da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETE, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula 000077-1-4 para participar de Grupo Técnico responsável pela elaboração de Programas e Projetos para o Desenvolvimento do Trabalho, a partir da data de publicação desta. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 26 de julho de 2004.

José Joaquim Neto Cisne
SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº163/2004 - O SECRETARIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR do anexo único da Portaria Nº148/2003 datada de 05 de novembro de 2003 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de novembro de 2003, **GERMANA BARROS MAGALHÃES** – Assistente Técnico, Matrícula 000047-1-5, a partir da data de publicação desta. SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em Fortaleza, 26 de julho de 2004.

José Joaquim Neto Cisne
SECRETÁRIO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº06/2004

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, comunica aos interessados que no dia 05.10.2004, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação - SETUR, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEPLAN, térreo, Cambeba, realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do teleférico** instalado no Parque Nacional de Ubajara/CE. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à sede da SETUR, no Centro

Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício SEPLAN, térreo, Cambeba, no horário das 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h. Este edital está disponível gratuitamente no site: www.sead.ce.gov.br. O valor do custo efetivo de reprodução gráfica para fornecimento deste Edital de Pregão e seus anexos no endereço acima indicado é da ordem de R\$5,00 (cinco reais), que deverá ser recolhido mediante uma taxa não reembolsável através do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, código 7269, e só poderá ser realizado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de abertura de Pregão. No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do fax: 488.3841, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone, Fax. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2004.

João Paulo Sombra Peixoto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.78, inciso V da Lei nº12.509/95, RESOLVE **nomear**, a partir de 01 de setembro de 2004, **FLÁVIA FERREIRA COSTA PIRES**, Agente Administrativo ADO-14, da Secretaria Geral deste Tribunal, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente do Subsecretário, símbolo DAS-2, em regime de 40 horas semanais de trabalho. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **exonerar**, a pedido, a partir de 31 de agosto de 2004, **MARIA NAZARÉ BANDEIRA**, Técnico de Controle Externo ANS-15, da Secretaria Geral deste Tribunal, do cargo, em comissão, de Assistente do Subsecretário, símbolo DAS-2, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº239/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o

que consta do processo nº03988/2004-7-TC., RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2004/021255, de 23 de agosto de 2004, expedido pelo Departamento de Perícia Médica do IPEC, a **EVILÂNIA MARIA DE ARAÚJO MACÊDO E LIMA**, Técnico de Controle Externo ANS-15, da Secretária Geral deste Tribunal, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, e 88 da Lei nº9826/74, a partir de 05.08.2004. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº240/2004-A - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art.78 da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e em cumprimento a deliberação adotada pelo Plenário, na sessão realizada no dia 18 de agosto de 2004, no processo nº04082/2004-8-TC, Resolve, nos termos da alínea "a" do art.1º do Ato Regimental nº18, de 30 de dezembro de 1991, **eleva a referência da SERVIDORA** abaixo relacionada, a partir do mês de agosto do corrente ano

Nome	Referência Atual	Referência nova	Cargo
Mara Ticiane Frota de Accioly Sousa	ANS-14	ANS-15	Técnico de Inspeção

Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº241/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04351/2004-9-TC., RESOLVE, com base no art.111 e seu Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, conceder a **ANA PAULA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará à disposição deste Tribunal, a **prorrogação de 60 (sessenta) minutos no início do expediente**, de segunda à sexta-feira, durante o 2º semestre letivo de 2004, ficando seu horário de trabalho alterado para 13 às 18 horas. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº241/2004-A - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04111/2004-0-TC., RESOLVE conceder, a partir de 01.09.2004, a **MARIA AUXÍLIA CAVALCANTE PINHO**, Inspetor de Contas ADO-20, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 08.06.94 a 08.06.99, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº242/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04094/2004-4-TC., RESOLVE conceder, na conformidade do Laudo nº2004/021157, de 19 de agosto de 2004, expedido pelo Departamento de Perícia Médica do IPEC, a **NELSON RAMIRES SARUBBI**, Técnico de Inspeção ANS-15, da Secretária Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, com vencimentos integrais, na forma dos arts.80, Inciso I, e 88 da Lei nº9826/74, a partir de 13.08.2004. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de 08 de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº245/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04114/2004-6-TC., RESOLVE, com base no art.78, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, **fixar** para o período de 16.11 a 26.11.2004, **os 11 (onze) dias restantes das férias** de **CARLA AGUIAR ALBUQUERQUE QUIRINO**, Agente Administrativo ADO-14, da Secretaria Geral deste Tribunal, alusivas ao período aquisitivo de 26.05.2002 a 26.05.2003, ressaltados pela Portaria nº237/2003, bem como antecipar os 19 (dezenove) dias restantes das férias alusivas ao período aquisitivo de 26.05.2003 a 26.05.2004, fixados pela Portaria nº01/2004, para o período de 25.10.2004 a 12.11.2004. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº246/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04297/2004-7-TC, RESOLVE, com base no art.78, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, **transferir 30 (trinta) dias das férias** de **SILVANA MARIA LACERDA PEREIRA**, Agente Administrativo ADO-14, da Secretaria Geral deste Tribunal, alusivas ao período aquisitivo de 05.04.03 a 05.04.04, fixadas pela Portaria nº01/2004, para o período de 03.01 a 01.02.2005. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº248/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04384/2004-2-TC., RESOLVE, com base no art.111 e seu Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, conceder a **LUIZA MÁRCIA MELO BEZERRA**, Assistente do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-1, a **prorrogação de 120 (cento e vinte) minutos diários** relativamente ao início do expediente, às terças e quintas-feiras, durante o 2º semestre letivo de 2004, ficando seu horário de trabalho alterado para 10 às 12 e 14 às 18 horas. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº249/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04298/2004-9-TC., RESOLVE, com base no art.111 e seu Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, conceder a **EVILÂNIA MARIA DE ARAÚJO MACÊDO**, Técnico de Controle Externo ANS-15, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **antecipação de 60 (sessenta) minutos diários** relativamente ao fim do expediente, às terças e quintas-feiras, durante o 2º semestre letivo de 2004, ficando o término do seu horário de trabalho alterado para 8 às 12 e 14 às 17 horas. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº260/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04108/2004-0-TC., RESOLVE, com base no art.78, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, **fixar 30 (trinta) dias das férias** de **RAQUEL ALMEIDA BRASIL**, Inspetor de Contas ADO-20, da Secretaria Geral deste Tribunal, alusivas ao período aquisitivo de 29.08.2002 a 29.08.2003, para o período de 07.09.2004 a 06.10.2004. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº261/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04382/2004-9-TC., RESOLVE, com base no art.111 e seu Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, conceder a **JOSÉ FERREIRA DINIZ**, Motorista ADO-10, da Secretaria Geral deste Tribunal, a **antecipação de 60 (sessenta) minutos diários relativamente ao fim do expediente**, de segunda a sexta-feira, durante o 2º semestre letivo de 2004, ficando seu horário de trabalho alterado para 8 às 12 e 14 às 17 horas. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº262/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04409/2004-3-TC., RESOLVE conceder, a partir de 29.09.2004, a **DÓRIS MAGALHÃES DE ALMEIDA**, Técnico de Inspeção ANS-15, da Secretaria Geral deste Tribunal, 24 (vinte e quatro) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 15.01.87 a 15.01.92, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de 09 de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº263/2004 - A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, e tendo em vista o que consta do processo nº04262/2004-0-TC., RESOLVE conceder, a partir de 01.11.2004, a **JOSÉ MARIA PINHEIRO**, Técnico de Inspeção ANS-15, da Secretaria Geral deste Tribunal, 30 (trinta) dias de **licença** especial, referente ao quinquênio de 14.01.94 a 14.01.99, nos termos do art.105, §3º, e art.107, da Lei nº9826, de 14 de maio de 1974, em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de setembro de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor
PRESIDENTE

*** **

ATA Nº015 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ
SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2004.
PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA
SECRETÁRIA - DRA. IVANA GURGEL DANTAS DE ARAÚJO SULEIMAN

Às 15:00 horas do dia 19 de agosto de 2004, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Segunda Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Teodorico José de Menezes Neto, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

Não houve matéria de expediente.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 26 (vinte e seis) processos de números: 03929/2004-2, 03948/2004-6, 03952/2004-8, 03968/2004-1, 03970/2004-0, 03974/2004-7, 03975/2004-9, 03976/2004-0, 03997/2004-8, 04000/2004-2, 04010/2004-5, 04019/2004-1, 04022/2004-1, 04032/2004-4, 04038/2004-5, 04050/2004-6, 04051/2004-8, 04057/2004-9, 04058/2004-0, 04060/2004-9, 04067/2004-1, 04075/2004-0, 04093/2004-2, 04097/2004-0, 04098/2004-1 e 04101/2004-8.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 5 (cinco) processos de números: 02200/2002-8, 00883/2003-4, 02036/2003-6, 03209/2004-1 e 03216/2004-9.

JULGAMENTOS

- Processo Nº05803/2002

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Superintendente da SOHIDRA – Superintendência de Obras Hidráulicas concedendo aposentadoria a José Edvaldo de Araújo, Motorista, ADO-21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02838/2003

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Anete Farias Vale, Professor Coordenador de Ensino Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03182/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará concedendo pensão policial militar a Maria Lizete Pinheiro de Abreu.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, bem como determinou que seja oficiado à Polícia Militar do Ceará, a fim de que promova a publicação do presente ato, sob pena de invalidade, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03004/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Herondina Fontenele Bessa Valle e outra.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05609/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Terezinha Cardoso Aires de Brito, Professor Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00415/2003

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Manoel Alexandre da Costa, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06019/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Dais Bezerra Frota, Professor, Ref. 05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05459/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Anita Maria Santas Freire, Professor Pleno I, Ref. 13.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05503/1991

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Bezerra Cabral, Professor Pleno, Ref. 17.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07170/1994

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Francisca Dione Mota de Figueiredo, Professor, Ref. 05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03692/2002

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria de Fátima Nunes de Sousa.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03593/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Provocação da 2ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, acerca da cobrança de devolução das Contas Gerais e de Gestão do FCA – Fundo Estadual para a Criança e

Adolescente, alusivas ao exercício de 1998.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo à Secretaria da Ação Social, em autos suplementares, a fim de que o Titular da Pasta adote as providências constantes do Certificado nº041/2004, da 2ª Inspeção de Controle Externo, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02627/2003

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Marden Costa Vieira para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, AJU-ADO-26.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05201/2001

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Francisco Everaldo Rodrigues de Brito para o cargo de Professor, Ref. 09, da Secretaria da Educação Básica.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00467/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Anna Isabel de Moura para o cargo de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04004/2001

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Francisco Júnior Damasceno para o cargo de Professor de Ensino Técnico Pleno I, da Secretaria da Educação Básica.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00431/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Patrícia de Sá Leitão e Leão para o cargo de Defensor Público Substituto, da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01767/1997

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Pedro Helken Alves de Alcântara para o cargo de Auxiliar Judiciário, AJU-ADO-31.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03372/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Provocação da 9ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, acerca da cobrança de devolução das Contas Gerais e de Gestão do FERMOJU – Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Judiciário, alusivas ao exercício de 2000.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a remessa do processo ao Tribunal de Justiça, em autos suplementares, a fim de que o seu Titular, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra as determinações constantes do Certificado da Inspeção competente, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03183/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará concedendo pensão policial militar a Maria Elsa Bessa Lopes Santiago.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05925/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Amara Pinheiro de Oliveira Pantaleão e outros.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02090/2003

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Edvânia Vieira Pereira e outros.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03217/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará concedendo pensão policial militar a Jandira Rosa da Silva.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02518/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Alcídina Matos Coelho.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03438/2000

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Catarina Cardoso da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-03.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00681/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Francisca Hercília Diógenes das Neves, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05660/2002

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Marlene Campelo de Farias, Professor Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05614/2002

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Raimunda Sinhá Oliveira Pinto, Professor Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02923/2002

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Felisbela de Castro Montenegro, Professor, Ref. 05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04353/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Superintendente do IPEC – Instituto de Previdência do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Virgínia Maria Vieira Ribeiro, Atendente de Enfermagem, ATS-08.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou ilegal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04146/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Deborah Rogério Gurgel dos Santos para o cargo de Oficial de Justiça Avaliador, AJU-ADO-24.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00167/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Pedro Thomé de Freitas Neto para o cargo de Assistente de Administração Judiciário, AJU-ADO-26.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06318/2001

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Geane Bezerra Nogueira para o cargo de Professor, Ref. 09, da Secretaria da Educação Básica.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 6 (seis) processos de números: 01767/1997, 04004/2001, 03692/2002, 05803/2002, 02838/2003 e 00431/2004.

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 12 (doze) processos de números: 03438/2000, 06318/2001, 02923/2002, 05614/2002, 05660/2002, 00167/2003, 00681/2003, 04146/2003, 03004/2004, 03182/2004, 03372/2004 e 03593/2004.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 15 (quinze) processos de números: 05503/1991, 07170/1994, 05201/2001, 04353/2002, 05459/2002, 05609/2002, 05925/2002, 06019/2002, 00415/2003, 02090/2003, 02627/2003, 00467/2004, 02518/2004, 03183/2004 e 03217/2004.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 15:30 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman

SECRETÁRIA

Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

*** **

ATA Nº016 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2004.

PRESIDENTE - CONSELHEIRO FRANCISCO SUETÔNIO BASTOS MOTA

SECRETÁRIA - DRA. IVANA GURGEL DANTAS DE ARAÚJO SULEIMAN

Às 15:00 horas do dia 2 de setembro de 2004, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Francisco Suetônio Bastos Mota – Presidente da Segunda Câmara, Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa e Teodorico José de Menezes Neto, bem como a Exma. Sra. Dra. Maria Gleuca Pinheiro Viana Martins, Procuradora de Justiça, Representante do Ministério Público junto a este Tribunal, foi aberta a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

EXPEDIENTE

Não houve matéria de expediente.

DEVOLUÇÕES

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes, devolveu à Secretaria, em diligência, de acordo com os despachos, 4 (quatro) processos de números: 03626/2003-0, 03170/2004-0, 03172/2004-4 e 03846/2004-9.

JULGAMENTOS

- Processo Nº03568/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Cavalcante França e outra.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03865/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Inácia de Jesus.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02488/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Neusa Bezerra da Silva.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03840/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Manuel Avelino de Moraes.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03841/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Corália Moreira da Silva e outra.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legais os atos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00037/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Luciano de Alcântara Araújo.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o

ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03855/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Francisco Ednilson Alves e outros.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legais os atos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03808/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a José Nicodemus da Silva e outra.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03661/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Francisco Feitosa Alves e outro.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02423/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Raimunda Zélia Miranda de Lavor.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03205/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará concedendo pensão policial militar a Raimunda Adelaide Saraiva Nascimento e outras.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legais os atos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03815/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Olinda Maria Aguiar Dias.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03818/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Miranice de Almeida Pinheiro.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03868/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Carmelita Farias Marques.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03869/2004

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Edmunda Rocha Cordeiro.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03211/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará concedendo pensão policial militar a Daura Torres Muniz.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03178/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará concedendo pensão policial militar, por reversão, a Lucinda Maria Crispim de Sousa e outra.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legais os atos, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03848/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Miramar Santos de Oliveira e outros.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03853/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a

Steffane Vieira Porto.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03872/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Angelita Barbosa de Oliveira e Silva.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02944/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Francisca Noeme Ribeiro de Souza e outra.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03015/2004

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Raimundo Mendes.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00175/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Vilani Julião, Professor, Ref. 09.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00057/2003

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Francisca Moreira de Melo Marinho, Professor, Ref. 05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02879/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Agricultura e Pecuária concedendo aposentadoria a João Batista Vidal, Engenheiro Agrônomo, ANS-30.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05379/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Josemary Ramos de Araújo, Auditor do Tesouro Estadual, TAF-D-4.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00027/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria do Carmo da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02127/2003

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Superintendente do DERT – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Manoel Piauí de Holanda, Trabalhador de Campo, ADO-12.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05639/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Luci de Oliveira Coelho, Professor Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03139/2004

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Marcos Vinícius de Aguiar Amorim, Agente de Administração, ADO-24.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03708/2002

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Marlúcia Cavalcante do Carmo, Professor, Ref. 05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01746/2003

Relator: Conselheiro Teodorico Menezes

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Kay Francis Leal Leite, Professor Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06022/2002

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria de Nazareth Saraiva Veras, Professor, Ref. 02.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00157/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Ari Amílcar Moreira, Professor Pleno I, Ref. 13.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00282/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a José Barreto Cavalcante, Auxiliar de Administração, ADO-17.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00335/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Júlia Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-03.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00420/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Ana Eulália Conrado Carvalho de Souza, Professor Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00585/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Luciano Sales de Albuquerque, Professor Pleno I, Ref. 13.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05670/2002

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Luiz Cordeiro Alves, Eletricista, ADO-18.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06008/2002

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria do Carmo Frota Gomes, Professor Pleno I, Ref. 13.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06023/2002

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria a Maria Honorato Gomes, Professor, Ref. 05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04033/1995

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Superintendente do DERT – Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes concedendo aposentadoria a Francisco Bezerra de Oliveira, Vigia, ADO-15.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00071/2003

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo

aposentadoria a Francisco Rufino de Souza, Professor Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00083/2003

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Secretário da Educação Básica concedendo aposentadoria Maria de Melo Machado, Professor Coordenador de Ensino Especializado, Ref. 21.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o processo à origem, para os devidos fins, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04321/2002

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria Alice Nogueira de Oliveira, SES-05.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou ilegal o ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05274/2001

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando a Maria José Ferreira da Silva para o cargo de Professor Pleno I, Ref. 13, da Secretaria da Educação Básica.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05203/2001

Relator: Conselheiro Suetônio Mota

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando a Anasion Farias Linhares para o cargo de Professor, Ref. 09, da Secretaria da Educação Básica.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01654/1997

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nomeando Liana Angélica Vasconcelos Campos para o cargo de Auxiliar Judiciário, Ref. 22.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06336/2001

Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo

Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando a Vicente de Paulo Alves Capibaribe para o cargo de Professor Pleno I, Ref. 13.

A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou legal a nomeação, nos termos da Resolução.

ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES:

O Exmo. Sr. Conselheiro Suetônio Mota devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 13 (treze) processos de números: 05203/2001, 05274/2001, 06022/2002, 00083/2003, 02423/2004, 03205/2004, 03661/2004, 03808/2004, 03815/2004, 03818/2004, 03855/2004, 03868/2004 e 03869/2004.

O Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 20 (vinte) processos de números: 04033/1995, 01654/1997, 06336/2001, 04321/2002, 05670/2002, 06008/2002, 06023/2002, 00071/2003, 00157/2003, 00282/2003, 00335/2003, 00420/2003, 00585/2003, 02944/2004, 03015/2004, 03178/2004, 03211/2004, 03848/2004, 03853/2004 e 03872/2004.

O Exmo. Sr. Conselheiro Teodorico Menezes devolveu, com as Resoluções devidamente lavradas 12 (doze) processos de números: 00037/2002, 00175/2002, 03708/2002, 05379/2002, 05639/2002, 00057/2003, 01746/2003, 02127/2003, 00027/2004, 02488/2004, 02879/2004 e 03139/2004.

Nada mais havendo que tratar, foi encerrada a sessão às 16:15 horas, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman

SECRETÁRIA

Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

*** **

AVISO

CONVITE Nº01/2004-TCE

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, dando cumprimento ao disposto no §1º do Art.109, da Lei nº8.666/93, divulga o resultado da classificação do referido certame:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º CLASSIFICADO	AURIGA INFORMÁTICA LTDA	13.390,00
2º CLASSIFICADO	APOYO TECNOLOGIA E SERV. LTDA	15.900,00
3º CLASSIFICADO	R2 CONNECT CONECTIV. E TELEC. LTDA	17.455,50
4º CLASSIFICADO	TDI ELETRONICS DO BRASIL IND. E COM. DE INFORM. LTDA	19.850,00
5º CLASSIFICADO	NÚCLEO INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	21.999,00

Fortaleza, 14 de setembro de 2004.

Francisco Carlos Pereira Campos

PRESIDENTE

*** **

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2004-TCE

O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº11/2004-TCE, que tem por objeto a aquisição de bens de informática para este Tribunal.

Datas e horários (horário de Brasília):

I - Início de acolhimento de propostas: 22/09/2004;

II - As propostas serão recebidas até as 08h do dia 04/10/2004;

III - Abertura das propostas: 04/10/2004, às 09h;

IV - Início da sessão de disputa de preços: 05/10/2004, às 08h.

A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites www.licitacoes-e.com.br, www.tce.ce.gov.br e www.sead.ce.gov.br. O provedor deste pregão será o Banco do Brasil SA através do site www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 488-5952 e 488-5938. Fortaleza, 15 de setembro de 2004.

Francisco Carlos Pereira Campos

PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Tribunal de Contas do Estado do Ceará - CGC nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira, nº1047, Centro, Fortaleza/Ce e **BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S/A**, CNPJ nº07.196.934/0078-79, Av. Alberto Nepomuceno, nº2, Centro, Fortaleza/Ce; OBJETO: O BEC **prestará o serviço de pagamento** aos beneficiários do Conveniado, por meio de Cheque Formulário, conforme informações fornecidos pelo mesmo. FORO: Fortaleza - Ceará; DA VIGÊNCIA: 12.08.2004 a 12.08.2005; VALOR: R\$0,35 (trinta e cinco centavos), por cheque formulário expedido; DATA: Fortaleza, 12 de agosto de 2004; SIGNATÁRIOS: Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente do TCE, Cícero Alexandre de Aquino Braz - Gerente Geral do BEC e Jane Mary Gadelha Cavalcante - Gerente de Negócio da Agência Setor Público.

*** **

RESOLUÇÃO Nº1875/2004 PROCESSO Nº00376/2002-2 - TCC Vistos, etc.

CONSIDERANDO quanto se contém na instrução processual, notadamente no pronunciamento de fls. 100 usque 102, da 1ª Inspeção de Controle Externo, que fica fazendo parte integrante desta decisão; CONSIDERANDO, no entanto, que o período de 15.02.71 a 16.03.74, havido como prestado, como Professora, ao Município de Acopiara - Ceará, não resultou comprovado; CONSIDERANDO que, sem a adjudicação de tal período, não perfaz a interessada tempo necessário para aposentar-se; CONSIDERANDO que se deu, in casu, amplo direito de defesa à aposentanda, nos termos do art.5, LV, da Constituição Federal, RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o ato de fls. 68, concessivo de aposentadoria em proveito de Maria Lucia Castro Feitosa, Professor Iniciante, II, Referência 09, lotada na Secretaria da Educação Básica. Transcreva-se, cumpra-se e publique-se. Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

José Luciano Gomes Barreira

RELATOR

PROCESSO Nº: 00376/2002-2

Em Sessão de 25 de agosto de 2004, também tomaram parte do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Drs.Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes e Valdomiro Távora.

Em 31 / 08 / 2004

Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman
SECRETÁRIA

*** **

RESOLUÇÃO Nº1880/2004

PROCESSO Nº05002/1997-0

VISTOS ETC...

CONSIDERANDO que dispõe o presente processo sobre concessão de aposentadoria, por tempo de serviço a Vivaldo Alves de Oliveira, Auditor do Tesouro Estadual, Classe F, referência F-3, matrícula nº007.159-1-3, lotado na Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que o ato aposentatório em comento, além de não trazer o valor da vantagem pessoal DAS-4 adequado a Lei nº13.155/01, não apresenta as parcelas de caráter permanente calculadas sobre o somatório do vencimento com a vantagem supracitada; CONSIDERANDO que o cálculo dos proventos do interessado, não foi efetuado conforme entendimento desta Corte de Contas, no que se refere à aplicabilidade da Lei nº11.171/86; CONSIDERANDO o que vem sendo decidido por esta Corte de Contas em processos semelhantes; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o Ato de fls. 77, datado de 18/12/2001, que concede aposentadoria a Vivaldo Alves de Oliveira, servidor da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, com os proventos mensais de R\$6.014,50 (seis mil e quatorze reais e cinquenta centavos). Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2004.

Soraia Thomaz Dias Victor

PRESIDENTE

Teodorico José de Menezes Neto

RELATOR

PROCESSO Nº05002/1997-0

Em Sessão de 25 de agosto de 2004, também tomaram parte do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Drs. Valdomiro Távora, Luciano Barreira, Suetônio Mota e Alexandre Figueiredo.

Em 01 / 09 / 2004

Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman

SECRETÁRIA

*** **

**RESOLUÇÃO
1917/2004**

PROCESSO: 4.321/2002-8

DATA: 02/09/2004

VISTOS, ETC...

CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Saúde do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria proporcional por idade a Maria Alice Nogueira de Oliveira, no exercício da função de Enfermeiro, Classe I, Referência SES-05, matrícula nº085.827-1-8, lotado naquela Secretaria; CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde excluiu, por determinação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), a Gratificação de Risco de Vida e Saúde da interessada; CONSIDERANDO que a matéria, no âmbito da Inspeção competente, encontra-se esgotada; CONSIDERANDO o que vem decidindo esta Corte de Contas acerca da matéria; CONSIDERANDO as reiteradas decisões do Tribunal de Justiça local e do Supremo Tribunal Federal em casos assemelhados; CONSIDERANDO que, por isso, os documentos constituidores dos presentes autos não instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo entende que o Ato sub examinado não guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar ilegal o Ato de fls. 52, datado de 08.07.2002, que aposenta a Sra. Maria Alice Nogueira de Oliveira, lotado na Secretaria da Saúde. Transcreva-se e Cumpra-se. Sala das Sessões, em 02 de setembro de 2004

Francisco Suetônio Bastos Mota

PRESIDENTE

Conselheiro Alexandre Figueiredo

RELATOR

PROCESSO Nº: 04321/2002-8

Em Sessão de 02 de setembro de 2004, também tomou parte do julgamento o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Teodorico Menezes.

Em 10 / 09 / 2004

Ivana Gurgel Dantas de Araújo Suleiman

SECRETÁRIA

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**EXTRATO DE PAUTA Nº100/2.004 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA

Processo nº.: 9556/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO -
12357/03

Órgão: FUNDO MUNIC. DE SEGURIDADE SOCIAL DE
EUSEBIO

Responsável: LUCIA DE FATIMA GOMES BEZERRA

Processo nº.: 7948/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO -
11677/04

Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE PALHANO

Responsável: MARGARETH NOGUEIRA BARROS (PERIODO
01/04/98 A 31/12/98)

Processo nº.: 21211/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 9414/03

Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE ITAPIPOCA

Responsável: MANOEL SAMPAIO TEIXEIRA (PERIODO
01/04/98 A 31/12/98)

Processo nº.: 6949/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO -
31241/02

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COREAU

Responsável: MARIA BERNADETE SILVA

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 10205/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/REQUERIMENTO - 2853/04

Órgão: FUNDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE BAIXIO

Responsável: ACRÍSIO QUARESMA TRIGUEIRO

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 5410/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GOVERNO -
1.999/RECURSO - EMBARGOS DE
DECLARACAO - 23747/03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAO VELHA

Responsável: JOSE LEITE LANDIM

Advogado: DR. WILSON VICENTINO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO
CEARÁ, em Fortaleza, 3 de setembro de 2004.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO(A)

Cons. Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº103/2.004 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ERNESTO SABOIA

Processo nº.: 10872/98

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.997/RECURSO - EMBARGOS DE
DECLARACAO - 1242/03

Órgão: SECRETARIA TRABALHO E ACO SOCIAL
DE FORTALEZA

Responsável: ROBERTO DA FROTA

Relator: CONS.MANOEL VERAS

Processo nº.: 18204/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.997/PEDIDO DE PARCELAMENTO DE
DEBITO - 7681/04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

Responsável: MOACIR BEZERRA FREIRE

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº.: 7553/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.999/RECURSO - RECONSIDERACAO - 1062/04

Órgão: PROCURADORIA JURIDICA DE CAMOCIM

Responsável: HAROLDO XIMENES JUNIOR

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 7051/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO -
23081/03

Órgão: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE MARACANAU
Responsável: ALMIR ALVES FERNANDES TÁVORA FILHO
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.
Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz
SECRETÁRIO(A)
Cons. Luiz Sérgio Gadelha Vieira
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº104/2.004 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.AIRTON MAIA

Processo nº.: 10554/98

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.997/RECURSO - RECONSIDERACAO -
12282/02

Órgão: SECRETARIA EXECUTIVA REGIONAL I DE FORTALEZA

Responsável: JOSÉ MOTA CAMBRAIA

Processo nº.: 23676/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO -
12305/03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Responsável: HILDERNANDO JOSÉ BEZERRA MOREIRA

Processo nº.: 7523/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.999/RECURSO - RECONSIDERACAO - 1109/04

Órgão: SEC. ADMINISTRACAO E FINANÇAS DE BARROQUINHA

Responsável: ADRÍSIO VERAS ARAÚJO

Processo nº.: 13766/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.997/RECURSO - RECONSIDERACAO - 2808/04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARES

Responsável: FRANCISCO JOSE BARBOSA GOIS

Processo nº.: 8051/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO -
14326/04

Órgão: FUNDO MUN.DESENV.EDUC. VAL.

Responsável: MARIA DAS GRAÇAS CORDEIRO DE PAIVA

Processo nº.: 12108/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 7765/04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

Responsável: SEMIRAMIS SALVIANO LUCENA MACÊDO

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº.: 14321/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.997/RECURSO - RECONSIDERACAO - 20515/02

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMBORIL

Responsável: LUIS XIMENES JUNIOR

Processo nº.: 9604/99

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO -
1.998/RECURSO - RECONSIDERACAO - 4768/02

Órgão: FUNDO SAUDE DE JAGUARIBE

Responsável: LUCIA HELENA GONDIM DE CASTRO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz

SECRETÁRIO(A)

Cons. Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº68/2.004 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.AIRTON MAIA

Processo nº.: 11870/02

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Responsável: FRANCISCO COSTA TORRES JÚNIOR

Processo nº.: 1458/01

Natureza: PROVOCACAO - 2.000

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

Reclamado: JOSE GERARDO OLIVEIRA DE ARRUDA FIL

Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº.: 15731/02

Natureza: PROVOCACAO - 2.001

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE

Reclamado: FRANCISCO JUNIOR LOPES TAVARES

Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº.: 1608/02

Natureza: PROVOCACAO - 2.001/RECURSO - PEDIDO
REEXAME - 4344/04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAU

Reclamado: JOSE ALDENIR FARIAS

Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Advogado: DR.JOÃO OLIVARDO MENDES E OUTROS

Processo nº.: 1615/02

Natureza: PROVOCACAO - 2.001/RECURSO - PEDIDO
REEXAME - 25780/03

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBACA

Reclamado: RAIMUNDO BENONE DE ARAUJO

Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº.: 16826/02

Natureza: PROVOCACAO - 2.001/RECURSO - PEDIDO
REEXAME - 25429/03

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM

Reclamado: JOAO DA LUZ SAMPAIO

Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº.: 8582/01

Natureza: PROVOCACAO - 2.000

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

Reclamado: VANDERLEI CUSTÓDIO AZEVEDO

Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº.: 9083/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002

Órgão: FUND MUNIC DOS DIREIT DA CRIANCA E

ADOLE DE CHAVAL

Responsável: FRANCISCO DE PAULA FIEL DOS SANTOS

Processo nº.: 9117/01

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000

Órgão: FUNDO MUNIC DIR DA CRIANCA E

ADOLESCENTE DE SOBRAL

Responsável: CARMEM SOARES DE S. RODRIGUES

Processo nº.: 9777/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002

Órgão: IMPRENSA OFICIAL DE SOBRAL

Responsável: JOSE GERARDO AGUIAR NOGUEIRA

Processo nº.: 15564/03

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL -

2.002/RECURSO - EMBARGOS DE

DECLARACAO - 13627/04

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

Responsável: TERTULIANO CANDIDO DE ARAUJO

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO

CEARÁ, em Fortaleza, 3 de setembro de 2004.

Márcia de Oliveira Nunes

SUBSECRETÁRIO(A)

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº70/2.004 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.MARCELO FEITOSA

Processo nº.: 19719/03

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

Responsável: MANOEL JUCIANO DE ALMEIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Márcia de Oliveira Nunes

SUBSECRETÁRIO(A)

Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira

PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE PAUTA Nº64/2.004 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ERNESTO SABOIA

Processo nº.: 5905/00

Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999

Órgão: FUNDO SAUDE DE ARARIPE

Responsável: ZENILDA MARIA VIEIRA DE ARAÚJO

Advogado: FRANCISCO IONE PEREIRA LIMA OAB-CE

4585

Processo nº.: 10035/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
 Órgão: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Responsável: FRANCISCA JOSUÉ DE SOUZA CARNEIRO
 Processo nº.: 12628/01
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.000
 Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRIANCA ADOLESCENTE DE AQUIRAZ

Responsável: CÉLIA MARIA SILVA CAPIBARIBE
 Processo nº.: 13444/02
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
 Órgão: FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DE IBICUITINGA

Responsável: EUGENIO RABELO
 Processo nº.: 11013/02
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.001
 Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE CHORO

Responsável: FRANCISCO ARLEY LOBO DE CARVALHO
 Processo nº.: 13610/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE CHOROZINHO

Responsável: FRNCISCO DE ASSIS MATOS
 Processo nº.: 7262/03
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 2.002
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE DE PACUJA

Responsável: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
 Processo nº.: 8762/00
 Natureza: PRESTACAO DE CONTAS DE GESTAO - 1.999
 Órgão: FUNDO MUN. D. CRIANCA E ADOLESCENTE DE CASCAVEL

Responsável: PAULO CESAR SARQUIS QUEIROZ
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2004.

Márcia de Oliveira Nunes
 SUBSECRETÁRIO(A)
 Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha Vieira
 PRESIDENTE

*** **

OUTROS

TEQUILA E GRINGO'S LTDA - CNPJ - 05.451.167/0001-92 - NIRE 23200963800 - **Edital de Convocação** - Por meio deste edital, ficam convocados os senhores quotista da sociedade TEQUILA E GRINGO'S LTDA a comparecerem a uma Reunião Extraordinária, que terá lugar na sede social da mesma situada na Rua dos Potiguaras, 150, Praia de Iracema, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, no **dia 24 de Setembro de 2004, às 10:00 horas**, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Exclusão de sócio por justa causa; 2- Aumento do capital social com recursos próprios; 3- Consolidação do Contrato Social; 4- Outros assuntos de interesse da social. Fortaleza, 14 de Setembro de 2004 - Jesus Goicoechea Ibanez, José Teixeira Leal, Luis Rúbio Palet .

*** **

Convocação

SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO CEARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO

Pelo presente edital fica convocada toda a categoria de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará para Assembléia Geral Extraordinária à realiza-se no dia 29 de setembro de 2004, sito Av. Desembargador Floriano Benevides 220, no auditório Floriano Benevides em primeira convocação às 12:00 horas e em segunda convocação às 12:30 horas para deliberar sobre a seguinte ordem do dia.

- 1- Ratificação de Fundação do Sindicato do Poder Judiciário do Estado do Ceará- SINSPOJUCE;
- 2- Re-aprovação do Estatuto da entidade;
- 3- Assuntos Gerais.

Fortaleza, 09 de Setembro de 2004

Diretoria Colegiada

*** **

TELLES PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S/A - CNPJ (MF) 02.806.215/0001-20. NIRE 23300020570. CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2004. DATA: 14 de Julho de 2004. LOCAL E HORA: Sede da sociedade, na Av. Curió, 1001, sala 01, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, às 09:00 horas. **CONVOCAÇÃO:** Convocações efetuadas através de cartas entregues pessoalmente sob protocolo a cada acionista, datada de 14 de Junho de 2004, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2003; e b) destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. **PRESENÇA:** A totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme se verifica no livro "Presença de Acionistas". **MESA:** Presidente, EVERARDO FERREIRA TELLES; Secretário: PAULO CAMPOS TELLES NETO. **DOCUMENTOS EXIBIDOS:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros Acumulados e Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31.12.2003, publicados no Jornal O Estado no dia 03/06/2004 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 31/05/2004; Proposta para retenção da totalidade do lucro líquido do exercício, visando futuro aumento de capital. **DELIBERAÇÕES:** Não votando os legalmente impedidos, foi aprovado, por unanimidade: a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; b) Retenção de todo o lucro líquido do exercício no valor de R\$ 14.878.984,48 (Quatorze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade 5% do lucro líquido foram destinados a reserva legal no valor de R\$ 743.949,22 (setecentos e quarenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos) e o restante no valor de R\$ 14.135.035,26 (quatorze milhões, cento e trinta e cinco mil, trinta e cinco reais e vinte e seis centavos) permanece em lucros acumulados, a fim de ser utilizado em futuro aumento de capital. **DISSIDÊNCIAS:** Não houve. **CONSELHO FISCAL:** Não foi pedida a sua instalação.

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

DISCRIMINAÇÃO	SUBSCRITO	INTEGRALIZADO
Ações Ordinárias Nominativas	3.884.000	3.884.000
Ações Preferenciais Nominativas	5.824.000	5.824.000
TOTAL	9.708.000	9.708.000

ASSINATURAS: Everardo Ferreira Telles - Presidente e Acionista; Paulo Campos Telles Neto - Secretário e Acionista; Aline Telles Chaves; Maria Elisa Telles Figueiredo; Heloísa Ferreira de Melo Telles; Gisela Lobão Telles e Patrícia Lobão Telles, Acionistas. A presente é cópia autêntica da Ata lançada no Livro de Atas das Assembléias Gerais da Sociedade. PAULO CAMPOS TELLES NETO - Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE: Certifico o Registro em: 24/08/2004, Sob Nº 20040647544 - Empresa: 23 3 0002057 0. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
- AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2004/05/07/TP. A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Outubro de 2004, às 09:00 horas, na Av. Presidente Castelo Branco, 5100 - Centro, Horizonte - Ce., em sessão pública, na sala da Comissão de Licitação, receberá as Propostas de Preços para Construção de Quadra Poliesportiva na E.E.F. Raimunda Duarte Teixeira, na Sede do Município de Horizonte. A documentação do Edital poderá ser examinada junto à Comissão de Licitação no endereço já citado a partir da publicação deste Aviso, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e fotocopiada, mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). **Horizonte - Ce., 16 de Setembro de 2004. TÂNIA MARIA MENDES LIMA - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

DESTINADO A